



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA



RELATÓRIO ANUAL 2023

Relatório de Actividades

2023

O presente relatório apresenta a avaliação e o balanço da actividade do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no decurso do ano de 2023, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), 108.º, n.º 2, al. f), e 110.º, n.º 1, al. a), todos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ).

Por opção do seu autor, não é utilizado o novo acordo ortográfico.

Foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal, com a colaboração da Administradora Judiciária no que respeita ao orçamento da comarca, ao quadro dos funcionários de justiça e às instalações, bem como da equipa que integra a Unidade de Apoio Técnico ao Órgão de Gestão no que respeita à recolha e ao tratamento dos dados estatísticos, tendo contado ainda com as informações fornecidas pela Magistrada do Ministério Público Coordenadora no que respeita aos serviços do Ministério Público.

Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática Citius no decurso do mês de Janeiro de 2024, exportados para folhas de cálculo Excel e aí tratados, tendo em vista a comparação do movimento processual e a construção dos indicadores apresentados.

Depois de concluído, o presente relatório foi objecto de parecer favorável do Conselho Consultivo em 14 de Fevereiro de 2024 e foi aprovado pelo Conselho de Gestão em reunião realizada na mesma data.



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| I – ORGÂNICA DA COMARCA | 6 |
| 1. Juízos | 6 |
| 2. DIAP | 8 |
| 3. Secretaria | 9 |
| II. OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO | 10 |
| 1. Realidade actual | 10 |
| 2. Necessidade de reajustamentos futuros | 11 |
| III. RECURSOS HUMANOS | 15 |
| 1. Juízes | 15 |
| 1.1 Absentismo | 17 |
| 1.2. Necessidades de recuperação; medidas de gestão; propostas | 21 |
| 2. Funcionários | 23 |
| 2.1. Absentismo | 24 |
| 2.2. Necessidades de recuperação | 26 |
| 2.3. Medidas de gestão adoptadas; propostas. | 31 |
| 3. Assesores do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais | 33 |
| IV. RECURSOS FINANCEIROS | 35 |
| 1. Orçamento e execução de 2023 | 35 |
| V. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS | 36 |
| 1. Instalações | 36 |
| 1.1. Edifícios | 36 |
| 1.2. Necessidades Estruturais e de Manutenção | 36 |
| 2. Equipamentos | 41 |
| VI. UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL | 43 |
| 1. Unidades de processos | 43 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | |
|--|------------|
| 1.1. Volume processual e taxas de resolução, congestão, recuperação e litigância | 43 |
| 1.2. Apreciação | 44 |
| 1.3 Diligências agendadas | 47 |
| 2. Unidades centrais | 52 |
| 2.1. Actos diversos | 52 |
| 3. Unidades de serviço externo | 55 |
| 3.1. Número, tipo e cumprimento de solicitações | 55 |
| 4. Medidas de gestão e organizativas | 58 |
| 5. Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos | 59 |
| VII. OBJECTIVOS PROCESSUAIS | 61 |
| 1.1 Estabilização das pendências | 61 |
| 1.2 Dilação | 63 |
| 1.3 Priorização dos processos mais antigos | 64 |
| 1.4 Redução do número de prescrições | 66 |
| 2. Objectivos facultativos | 66 |
| 2.1 Prazo para a prática de actos processuais após a decisão final | 66 |
| 2.2 Marcação, convocação e realização de diligências | 66 |
| 2.3 Impressão das peças processuais | 67 |
| 2.4 Priorização de determinados processos ou actos processuais | 67 |
| 2.5 Informação estatística | 67 |
| 2.6 Informação relevante para os utentes | 68 |
| VIII. CONCLUSÃO | 69 |
| ANEXO I | 71 |
| ANEXO II | 93 |
| ANEXO III | 105 |
| ANEXO IV | 109 |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

I - Orgânica da Comarca

1. Juízos

O Tribunal Judicial da Comarca de Braga integra 38 Juízos (33 Juízos de Competência Especializada e 5 Juízos de Competência Genérica), distribuídos por 12 dos 14 municípios que integram a sua área de competência territorial (nos municípios de Terras de Bouro e Vizela não se encontra instalado qualquer Juízo).



Imagem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Os 38 juízos encontram-se distribuídos por esses doze municípios da seguinte forma (entre parêntesis vai indicado o número de lugares de juiz em cada juízo, totalizando 91):

a) Juízos de Competência Especializada:

- Guimarães (9 juízos e 28 lugares): Juízo Central Cível (5), Juízo Central Criminal (4), Juízo de Instrução Criminal (2), Juízo de Família e Menores (2), Juízo do Trabalho (2), Juízo do Comércio (3), Juízo de Execução (2), Juízo Local Cível (4) e Juízo Local Criminal (4);



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

- Braga (7 juízos e 26 lugares): Juízo Central Cível (5), Juízo Central Criminal (6), Juízo de Instrução Criminal (2), Juízo de Família e Menores (3), Juízo do Trabalho (2), Juízo Local Cível (4) e Juízo Local Criminal (4);

- Vila Nova de Famalicão (6 juízos e 15 lugares): Juízo de Família e Menores (1), Juízo do Trabalho (1), Juízo do Comércio (4), Juízo de Execução (3), Juízo Local Cível (3) e Juízo Local Criminal (3);

- Barcelos (4 juízos e 9 lugares): Juízo de Família e Menores (2), Juízo do Trabalho (2), Juízo Local Cível (3) e Juízo Local Criminal (2);

- Fafe (3 juízos e 3 lugares): Juízo de Família e Menores (1), Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1);

- Amares (2 juízos e 2 lugares): Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1), ambos em agregação com Vila Verde);

- Vila Verde (2 juízos e 2 lugares): Juízo Local Cível (1) e Juízo Local Criminal (1), ambos em agregação com Amares;

b) Juízos de Competência Genérica:

- Cabeceiras de Basto (1);

- Celorico de Basto (1);

- Esposende (2);

- Póvoa de Lanhoso (1);

- Vieira do Minho (1);

*

Quanto à competência material dos juízos, o Tribunal Judicial da Comarca de Braga estrutura-se da seguinte forma:

- Dois Juízos Centrais Cíveis, sediados em Braga e Guimarães;

- Dois Juízos Centrais Criminais, sediados em Braga e Guimarães;

- Dois Juízos de Instrução Criminal, sediados em Braga e Guimarães;

- Cinco Juízos de Família e Menores, sediados em Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Fafe;





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

- Quatro Juízos do Trabalho, sediados em Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos;
- Dois Juízos de Comércio, sediados em Guimarães e Vila Nova de Famalicão;
- Dois Juízos de Execução, sediados em Guimarães e Vila Nova de Famalicão;
- Sete Juízos Locais Cíveis, sediados em Braga, Guimarães (com competência em Vizela), Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Fafe, Vila Verde (com competência em Terras de Bouro) e Amares;
- Sete Juízos Locais Criminais, sediados em Braga, Guimarães (com competência em Vizela), Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Fafe, Vila Verde (com competência em Terras de Bouro) e Amares;
- Cinco Juízos de Competência Genérica, sediados em Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho.

2. DIAP

O DIAP de Braga integra 19 secções, distribuídas pelos mesmos 12 municípios:

- Uma secção especializada em criminalidade económico-financeira, sediada em Braga e competente para toda a comarca;
- Uma secção especializada em criminalidade violenta e organizada, sediada em Guimarães e competente para toda a comarca;
- Uma secção especializada em tráfico de droga, sediada em Vila Nova de Famalicão e competente para toda a comarca;
- Quatro secções especializadas em violência doméstica, sediadas em Braga (com competência para os municípios de Braga, Amares, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde), Guimarães (com competência para os municípios de Guimarães, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe e Vizela), Vila Nova de Famalicão (com competência para esse município) e Barcelos (com competência para os municípios de Barcelos e Esposende);
- Doze secções de competência genérica, sediadas em Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

3. Secretaria

A Secretaria Judicial divide-se em 89 unidades, distribuídas por doze núcleos:

- Núcleo de Guimarães (24): uma unidade central, dezanove unidades de processos afectas aos serviços judiciais e quatro unidades de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleo de Braga (22): uma unidade de apoio técnico ao Conselho de Gestão, uma unidade central e de serviço externo, dezasseis unidades de processos afectas aos serviços judiciais e quatro unidades de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleo de Vila Nova de Famalicão (17): uma unidade central, doze unidades de processos afectas aos serviços judiciais e quatro unidades de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleo de Barcelos (11): uma unidade central, sete unidades de processos afectas aos serviços judiciais e três unidades de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleo de Fafe (5): uma unidade central, três unidades de processos afectas aos serviços judiciais e uma unidade de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleo de Vila Verde (4): uma unidade central, duas unidades de processos afectas aos serviços judiciais e uma unidade de processos afectas aos serviços do MP;
- Núcleos de Amares, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho (1 x 6): uma unidade central e de processos e cada, num total de 6 unidades.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

II. Os Tribunais e o território

1. Realidade actual

Como já foi referido, os juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Braga, as secções que integram o DIAP e as unidades da secretaria que os apoiam, estão instalados em doze dos catorze municípios que constituem a área geográfica desta comarca.

No que respeita ao Tribunal, ao nível dos Juízos Centrais a especialização é total, encontrando-se sediados nos quatro principais centros urbanos da área da comarca: Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos (o chamado quadrilátero urbano), ao que acresce, desde 1 de Janeiro de 2017, o Juízo de Família e Menores sediado em Fafe.

Esta opção encontra justificação na forma como a população está distribuída pelo território: o distrito de Braga tem uma população de quase 850 mil habitantes (846.293, segundo o Censos 2021), mais de 40% reside nos municípios de Braga e Guimarães e 70% reside nos municípios de Braga (193.324 - 22,84%), Guimarães (156.830 - 18,53%), Vila Nova de Famalicão (133.534 - 15,78%) e Barcelos (116.752 - 13,80%).

Ao nível dos Juízos Locais, sete municípios estão dotados de Juízos Locais Cíveis e Juízos Locais Criminais (Amares, Barcelos, Braga, Fafe, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde). Cinco municípios estão dotados de Juízos de Competência Genérica (Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho), embora os Juízes do Juízo de Competência Genérica de Esposende tenham o seu serviço especializado, por via da homologação, por parte do Conselho Superior da Magistratura, da proposta apresentada nesse sentido, nos termos descritos *infra*. Nos dois municípios restantes - Terras de Bouro e Vizela - não está instalado qualquer Juízo, à semelhança do que já sucedia antes da reorganização judiciária de Setembro 2014, estando integrados na área de competência territorial dos Juízos Locais sediados, respectivamente, em Vila Verde e Guimarães.

No que concerne às dificuldades e vantagens decorrentes desta inserção territorial das jurisdições, há muito que a mesma já se encontra interiorizada pelos diversos profissionais, designadamente magistrados, funcionários judiciais e órgãos de polícia criminal, bem como pela população em geral.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

2. Necessidade de reajustamentos futuros

No entanto, com vista a possibilitar uma maior aproximação entre os serviços judiciais e as populações, bem como uma melhor racionalização dos meios disponíveis, alguns reajustamentos poderão ser efectuados numa futura revisão do ROSJ e que, tal como já mencionado no anterior relatório anual (uma vez que se mantêm as mesmas necessidades), poderão passar pela criação de Juízos Centrais Cíveis, Criminais e/ou de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão.

a) A criação de um Juízo de Instrução Criminal sediado em Vila Nova de Famalicão constitui há muito uma necessidade premente da Comarca de Braga.

Como vimos, na Comarca de Braga encontram-se instalados dois juízos de instrução criminal, um sediado em Braga e outro em Guimarães.

Em Vila Nova de Famalicão o DIAP tem duas secções de inquéritos: a 2.^a secção com competência territorial na área do município de Vila Nova de Famalicão; e a 1.^a secção que é especializada nos crimes relacionados com o tráfico de droga, com competência territorial alargada a toda a comarca.

Quanto aos inquéritos que correm termos na 2.^a secção do DIAP de Vila Nova de Famalicão, a prática dos actos jurisdicionais é presentemente da competência dos juízes do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão.

No tocante aos inquéritos da competência da 1.^a secção do DIAP (ou seja, todos os crimes relacionados com o tráfico e consumo de estupefacientes cometidos na área da Comarca de Braga), apesar da sua investigação se encontrar centralizada em Vila Nova de Famalicão, a verdade é que quando é necessária a intervenção do Juiz de Instrução Criminal os inquéritos têm que transitar entre o DIAP de Vila Nova de Famalicão e os Juízos de Instrução Criminal de Braga ou de Guimarães (dependendo do local da prática do crime).

O trânsito de inquéritos de Vila Nova de Famalicão para Braga ou Guimarães e vice-versa é intenso, por vezes diário, pois os inquéritos relativos a este tipo de criminalidade são os que mais demandam a intervenção do JIC, (por ex., para determinação, validação ou prorrogação de interceptações telefónicas muitas vezes com vários alvos distintos, emissão de mandados de busca e detenção, realização de primeiros interrogatórios judiciais de arguidos detidos, etc.).

Por regra é necessária a consulta do processo físico por parte do JIC. E o mesmo inquérito pode reclamar a intervenção deste mais do que uma vez por semana, nomeadamente quando estão em causa escutas telefónicas.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

O transporte dos inquéritos é feito em mão pelos órgãos de polícia criminal, até por razões de segurança, deixando os seus efectivos de realizar o serviço para o qual se encontram vocacionados, não obstante a extrema carência de recursos humanos no combate à criminalidade com que se debatem as forças policiais.

Esta prática, até agora necessária, determina também o uso de recursos materiais consideráveis.

A criação do Juízo de Instrução Criminal de Vila Nova de Famalicão evitaria assim, por um lado, todas estas manobras de logística e dispêndio de meios económicos e humanos.

Por outro lado, esta solução teria as enormes vantagens de possibilitar também uma melhor racionalização dos meios disponíveis, no que concerne às instalações (sobrecarregadas com inúmeras diligências nos Palácios de Justiça de Braga e de Guimarães e ainda subaproveitadas no moderno e espaçoso Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão).

Existe, ainda, uma terceira razão, se calhar a mais decisiva para a gestão do tribunal: a criação do Juízo Instrução Criminal de Vila Nova de Famalicão permitiria debelar parcialmente a carga processual com que se deparam há já longo tempo os Juízos de Instrução Criminal de Braga e Guimarães, situação que levou mesmo em 2019 a ser equacionada a criação de mais lugares nestes juízos, aquando da primeira revisão do mapa judiciário.

Analisadas as entradas, pendências e os valores estatísticos apurados, a não se acolher a proposta criação de um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão, afigura-se incontornável a necessidade de criação dos lugares de Juiz 3, quer em Braga, quer em Guimarães.

Para além de evitar a criação destes dois lugares, um Juízo de Instrução em Vila Nova de Famalicão poderá, por outro lado, possibilitar a extinção de um dos três lugares do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão, pois este deixaria de ter competência para o exercício das funções jurisdicionais relativas ao inquérito nos processos da área territorial do município de Vila Nova de Famalicão (a já referida 2^a. Secção do DIAP).

A prática destes actos jurisdicionais constitui uma parte considerável da carga processual deste Juízo Local Criminal, não sendo comparável com qualquer outro núcleo onde não se encontra instalado um Juízo de Instrução Criminal.

b) A criação do Juízo Central Cível de Vila Nova de Famalicão constitui um desígnio antigo do município e da respectiva população, que desde 2014 se vê na necessidade de se deslocar para o município vizinho de Guimarães para poder intervir nos processos da competência da Central Cível,





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

não obstante o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão constituir um dos que melhores condições oferece quer aos profissionais que aí trabalham, quer aos respectivos utentes.

A verdade é que se justifica que se pondere esta pretensão.

No ano de 2023, comparando todos os municípios da actual área de competência territorial do Juízo Central Cível de Guimarães, quase um terço (32,30%) dos processos entrados era oriundo de Vila Nova de Famalicão. Nos anos anteriores esta tendência manteve-se.

Considerando que o quadro actual de juizes é de 5, estes números legitimam a ponderação de um desdobramento do actual Juízo, mediante a transferência de um lugar (se não mesmo dois) para um novo Juízo Central Cível a criar no núcleo de Vila Nova de Famalicão.

Esta solução teria as enormes vantagens de possibilitar também uma melhor racionalização dos meios disponíveis, no que concerne às instalações (sobrecarregadas nas instalações judiciais onde se encontra instalado o Juízo Central Cível de Guimarães, em Creixomil).

Porém, tal apenas será viável mediante a alocação do número de funcionários judiciais necessários para a instalação do juízo, para além da restante logística material.

c) Também a criação do Juízo Central Criminal de Vila Nova de Famalicão constitui um desígnio do município e da respectiva população.

Os números disponíveis permitem concluir que são provenientes do município de Vila Nova de Famalicão mais de $\frac{1}{4}$ (27,72%) dos processos entrados em 2023 no Juízo Central Criminal de Guimarães (com quatro lugares de juiz).

Mas existe outro elemento que a crueza dos números não expressa: de uma forma geral os processos comuns colectivos provenientes de Vila Nova de Famalicão são os mais complexos, por força das características próprias da criminalidade inerente a este município.

Por seu turno, o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão dispõe de excelentes condições a todos os níveis: arquitectónicas (trata-se de um edifício de construção recente e edificado de raiz para este efeito), técnicas e de segurança no seu exterior e interior.

Assim, fará pleno sentido equacionar na próxima revisão do mapa judiciário a criação de um Juízo Central Criminal em Vila Nova de Famalicão e, em contrapartida, reduzir para 3 o número de lugares de juiz em Guimarães.

Esta solução, como já foi mencionado, permitiria uma melhor racionalização dos meios disponíveis, no que concerne às instalações, as quais são significativamente desadequadas em termos





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

de segurança para as necessidades de um juízo central criminal, no que respeita ao edifício de Creixomil (Guimarães).

A questão da segurança das instalações já não se colocaria, naturalmente, com a construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães, há muito anunciado e há vários anos ainda em fase de projecto. Porém, mais uma vez no decurso do ano de 2023 não se registaram quaisquer avanços neste sentido.

Enquanto o novo palácio não é uma realidade, os frequentes julgamentos de criminalidade perigosa do Juízo Central Criminal de Guimarães continuam a ser realizados no edifício de Creixomil, o qual foi projectado inicialmente para se destinar a uma unidade hoteleira e não foi pensado de origem para albergar as valências de um tribunal (muito menos um juízo central criminal, com todas as exigências de segurança que lhe são inerentes).

Em primeiro lugar, são exíguos os acessos ao edifício para as viaturas prisionais (e subsequente retirada após as audiências), gerando insegurança em situações em que se verifica no local a concentração de familiares e amigos dos arguidos, por se tratar de uma via apenas com uma saída.

Em segundo lugar, as salas de audiência e corredores de acesso não dispõem de zonas adequadas para escapatória em caso de tumulto.

Por todas estas razões e tardando o início da construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães, afigura-se-nos premente que o Juízo Central Criminal de Guimarães seja integralmente instalado no Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão, enquanto tal não sucede, edifício que passaria a albergar não só o Juízo Central Criminal de Vila Nova de Famalicão (de forma efectiva) a criar, como o Juízo Central Criminal de Guimarães (de forma provisória).

A maior distância de Vila Nova de Famalicão relativamente a municípios limítrofes da Comarca como Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (em comparação com Guimarães) não parece obstar a esta solução, dado o número pouco significativo de processos oriundos destes municípios (que representam, cada um, apenas cerca de 4% do total).





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

III. Recursos Humanos

No [anexo I](#) apresentam-se diversos mapas com a indicação do número médio de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Braga e nos Serviços do Ministério Público desta comarca, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023.

Com base, em parte, nesses mapas faz-se, de seguida, a análise das principais questões respeitantes aos recursos humanos, no que concerne aos juízes e aos oficiais de justiça: absentismo; necessidades de recuperação; medidas de gestão adoptadas e propostas.

1. Juízes

No período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023 exerceram efectivamente funções no Tribunal Judicial da Comarca de Braga um total de 94 juízes, contabilizando-se neste número:

- 93 juízes titulares ou em substituição de titulares ausentes (onde estão incluídos os 2 juízes colocados na Comarca ao abrigo do disposto no art. 107.º do ROSJ); e
- 1 juiz do quadro complementar colocado em substituição do respectivo titular (Juiz 6 do Juízo Central Criminal) em exclusividade num mega processo.

Para além deste juiz do quadro complementar, durante o ano civil de 2023 foram também colocados na Comarca mais dois juízes do quadro complementar, mas em substituição de juiz ausente. Tal aconteceu no Juiz 1 do Juízo de Família e Menores de Braga e no Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Braga (até 31 de Agosto). Em 2023 não exerceram funções na Comarca juízes do quadro complementar para reforço de quadro stricto sensu.

Em Setembro de 2023 foi, ainda, colocado na Comarca um juiz auxiliar, mas apenas em substituição de juiz titular em comissão de serviço no CSM, o que aconteceu no Juiz 4 do Juízo Central Cível de Guimarães.

Em 2023 não foram colocados na Comarca juízes auxiliares em reforço do quadro.

Relativamente aos juízes colocados na Comarca ao abrigo do disposto no art. 107.º do ROSJ, foram ambos afectos ao Juízo Central Criminal de Braga (em substituição dos titulares do Juiz 4 e do Juiz 5 em exclusividade num mega processo), embora num dos casos tenha estado ausente do serviço entre 1 de Janeiro e 25 de Setembro.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

No quadro que segue encontra-se indicado o número de juizes que exerceram funções na Comarca, em comparação com o quadro legal, complementado com o número de auxiliares em substituição de titular, as acumulações além quadro, o período de tempo em que tal sucedeu e a média de juizes que exerceram funções em cada unidade.

| Quadro de Magistrados Judiciais | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|-------------|--|--|---|
| Comarca de Braga | | | | | | | | |
| Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise | | | | | | | | |
| Núcleo | Unidade Orgânica | Quadro Legal (1) | Auxiliares | | Quadro Real | Acumulações (além quadro, medidas de gestão) | Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses) | Na Unidade, exerceram funções no período (em média) |
| | | | Em substituição de titular | Artº 108º do RLOSJ | | | | |
| Amares | Juízo Local Cível | 1 | | | 1 | | | |
| Amares | Juízo Local Criminal | 1 | | | 1 | | | |
| Barcelos | Juízo da Família e Menores | 2 | | | 2 | | | |
| Barcelos | Juízo do Trabalho | 2 | 1 a) | | 2 | | 8 | 2 |
| Barcelos | Juízo Local Cível | 3 | | | 3 | | | |
| Barcelos | Juízo Local Criminal | 2 | | | 2 | | | |
| Braga | Juízo Central Cível | 5 | 1 a) | | 5 | | 6 | 5 |
| Braga | Juízo Central Criminal | 9 | | | 9 | | | |
| Braga | Juízo de Instrução Criminal | 2 | | | 2 | | | |
| Braga | Juízo da Família e Menores | 3 | | | 3 | | | |
| Braga | Juízo do Trabalho | 2 | | | 2 | | | |
| Braga | Juízo Local Cível | 4 | | | 4 | | | |
| Braga | Juízo Local Criminal | 4 | | | 4 | | | |
| Cabeceiras de Basto | Juízo de Competência Genérica | 1 | | | 1 | | | |
| Celorico de Basto | Juízo de Competência Genérica | 1 | | | 1 | | | |
| Esposende | Juízo de Competência Genérica | 2 | | | 2 | | | |
| Fafe | Juízo da Família e Menores | 1 | | | 1 | | | |
| Fafe | Juízo Local Cível | 1 | | | 1 | | | |
| Fafe | Juízo Local Criminal | 1 | | | 1 | | | |
| Guimarães | Juízo Central Cível | 5 | 1 a) | | 5 | | 4 | 5 |
| Guimarães | Juízo Central Criminal | 4 | | | 4 | | | |
| Guimarães | Juízo de Instrução Criminal | 2 | | | 2 | | | |
| Guimarães | Juízo da Família e Menores | 2 | | | 2 | | | |
| Guimarães | Juízo do Trabalho | 2 | | | 2 | | | |
| Guimarães | Juízo do Comércio | 3 | | | 3 | | | |
| Guimarães | Juízos de Execução | 2 | | | 2 | | | |
| Guimarães | Juízo Local Cível | 4 | | | 4 | | | |
| Guimarães | Juízo Local Criminal | 4 | | | 4 | | | |
| Póvoa de Lanhoso | Juízo de Competência Genérica | 1 | | | 1 | | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------------------|---------|--|--|------|---------|--|------|
| Vieira do Minho | Juízo de Competência Genérica | 1 | | | 1 | | | |
| Vila Nova de Famalicão | Juízo da Família e Menores | 1 | | | 1,25 | 0,25 b) | | 1,25 |
| Vila Nova de Famalicão | Juízo do Trabalho | 1 | | | 1 | | | |
| Vila Nova de Famalicão | Juízo do Comércio | 4 | | | 4 | | | |
| Vila Nova de Famalicão | Juízos de Execução | 3 | | | 3 | | | |
| Vila Nova de Famalicão | Juízo Local Cível | 3 | | | 3 | | | |
| Vila Nova de Famalicão | Juízo Local Criminal | 3 | | | 3 | | | |
| Vila Verde | Juízo Local Cível | 1,33 c) | | | 1 | | | 1,33 |
| Vila Verde | Juízo Local Criminal | 1,33 c) | | | 1 | | | 1,33 |

(1) Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar.

(2) Informação atinente aos Juizes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

a) Por Comissão de Serviço do Mmº Juiz Titular.

b) Acumulando apenas os processos de inventários distribuídos a este Juízo dado o aumento exponencial de entradas no decurso da alteração legislativa.

c) Agregação dos Senhores Juizes em funções nos Juízos Locais Cível e Criminal de Amares.

1.1 Absentismo

Apresentam-se em seguida algumas tabelas do absentismo verificado no período em análise no que respeita aos Juizes, onde se desconsidera o número de dias de férias gozadas em período de férias judiciais.

Os dados apresentados têm por base os registos efectuados pela Unidade de Apoio ao Órgão de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, no âmbito das respectivas competências delegadas.

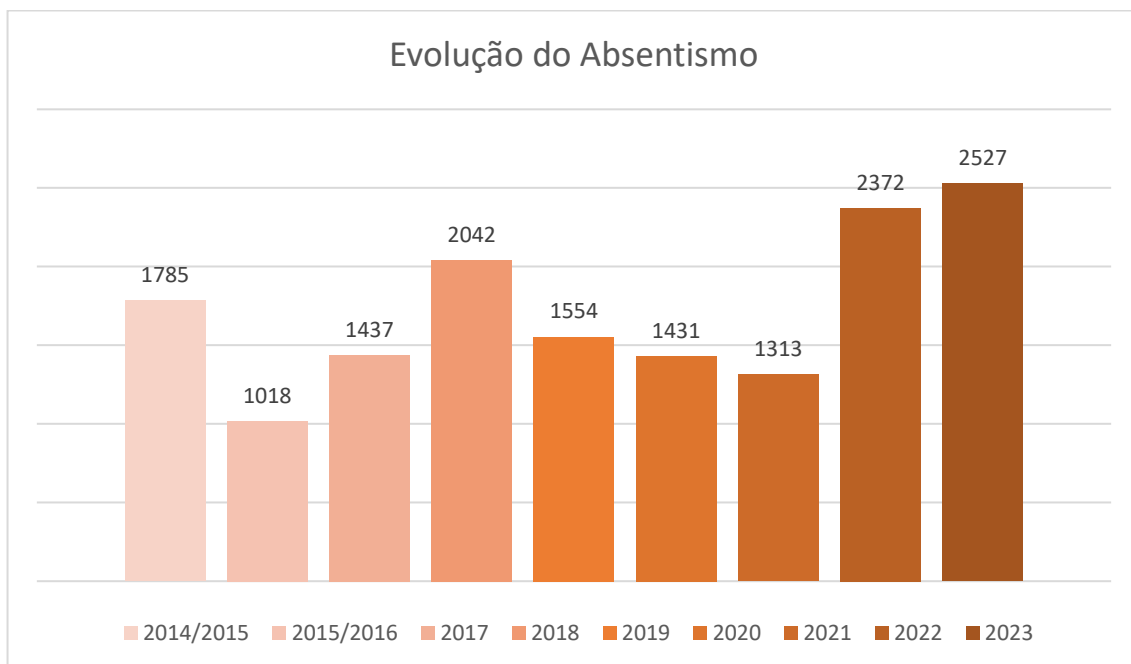
*

Desde 2019 que o absentismo tinha vindo a diminuir entre os juizes, após ter sido atingido em 2018 o valor mais elevado desde a implementação da nova organização judiciária (a evolução registada até agora havia sido a seguinte: 2014/2015 = 1.785 dias; 2015/2016 = 1.018 dias; 2017 = 1.437 dias; 2018 = 2.042; 2019 = 1.554; 2020 = 1.431; 2021 = 1.313).

No ano de 2022 assistiu-se, porém, a um acréscimo acentuado do absentismo (2.372 dias), tendência que se manteve em 2023, que registou um novo record de absentismo de magistrados judiciais, totalizando 2.527 dias.



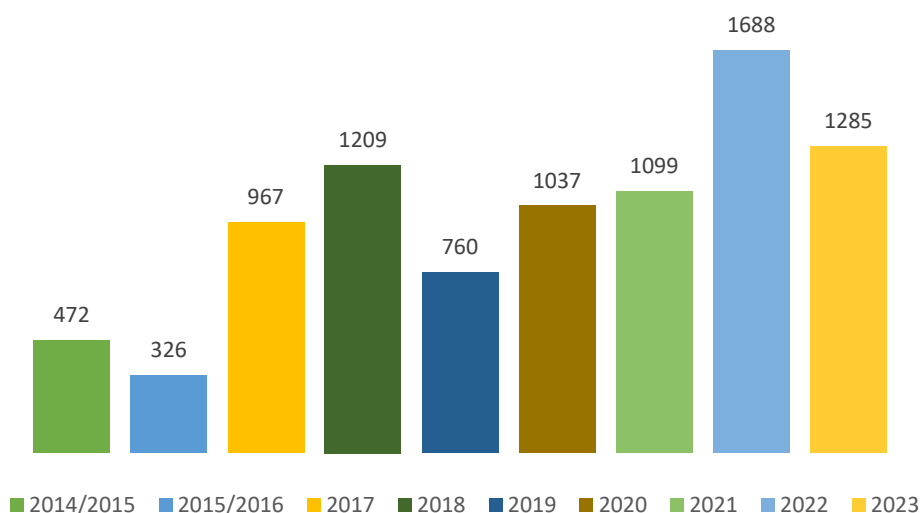
Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente



Tal como nos anos anteriores, a principal causa de absentismo em 2023 foi a doença, com um total de 1.285 dias de ausência, correspondendo a 50,85% do total (em 2022 tinham-se registado 1.688 dias de ausência por doença, 71,16% das ausências).

Apesar de se registar um decréscimo relativamente a 2022, o valor alcançado em 2023 é o segundo maior desde a 2014/2015.

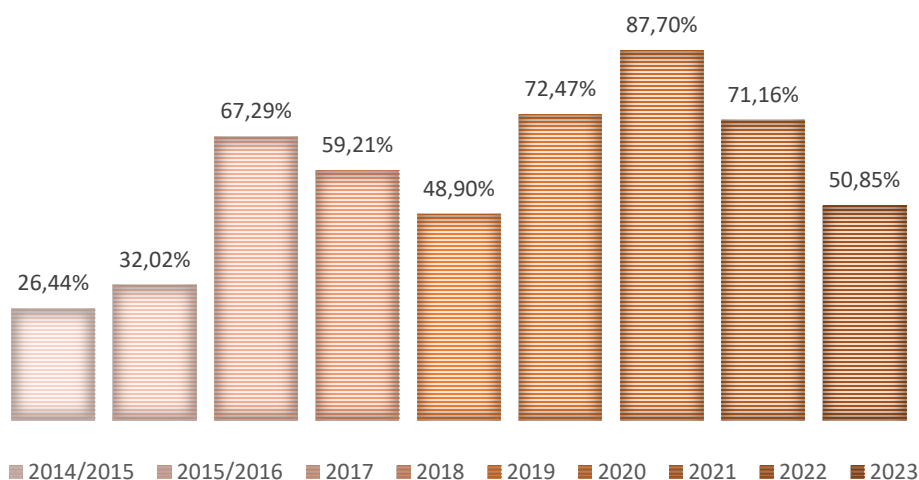
Evolução das faltas por doença -Valor Absoluto (em dias)



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Porém, atendendo a que se registou uma subida assinalável noutros factores, em termos relativos a doença perdeu peso relativamente às restantes causas de absentismo, cifrando-se agora em pouco mais de metade do total (quando nos anos anteriores tinha atingido uma relevância proeminente, alcançando 72,47% em 2020, 87,70% em 2021 e 71,16% em 2022).

EVOLUÇÃO DAS FALTAS POR DOENÇA - PESO RELATIVO (%)



A segunda maior causa de absentismo continua a ser a gravidez de risco e licenças parentais, mas em 2023 esta causa de absentismo sofreu um incremento considerável de quase 300% relativamente ao ano anterior (com 999 dias, em comparação com os 339 dias registados em 2022), representando agora uns significativos 39,53% da totalidade (em 2022 representava apenas 14,29% e em 2021 não havia sido registada qualquer ausência ao serviço por esse motivo).

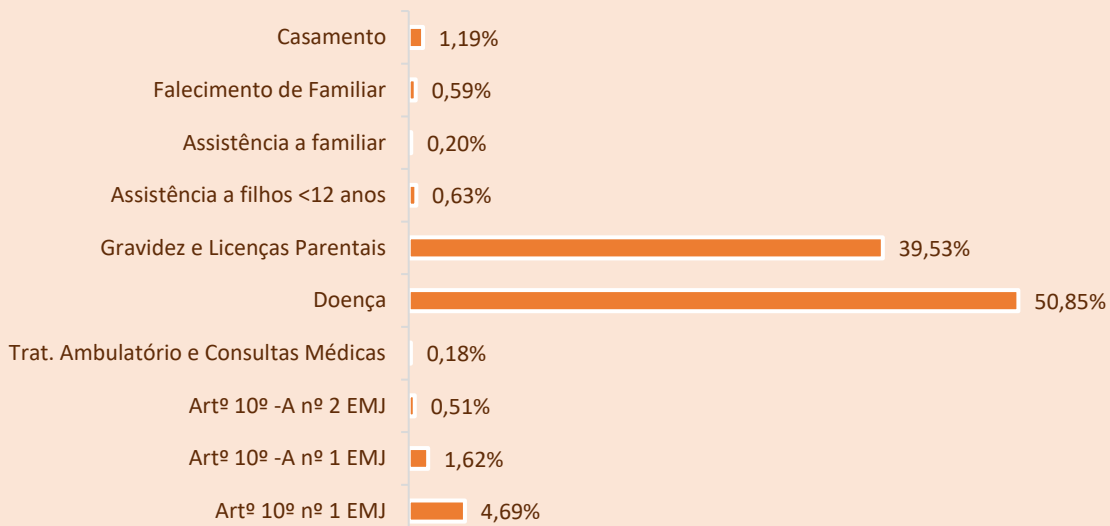
A ausência da circunscrição por motivo ponderoso (nos termos do art. 10º nº 1 do EMJ) continua a ocupar a terceira posição (118,5 dias - 4,69%). A dispensa de serviço para participação em congressos, simpósios, cursos e outras realizações conexas com a actividade profissional aparece a seguir (41 dias - 1,62%) e logo após, a licença por casamento (30 - 1,19%).

Com valores mais reduzidos e similares entre si aparecem depois a assistência a filhos menores de 12 anos (16 - 0,63%), as faltas por falecimento de familiar (15 dias - 0,59%) e a dispensa de serviço independentemente da finalidade (13 dias - 0,51%). Por fim, as faltas por assistência a familiar e por frequência de consultas médicas e apresentam valores residuais de 5 dias (0,20%) e de 4,5 dias (0,18%), respectivamente.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Motivo | Valor Absoluto | Percentagem |
|---|----------------|----------------|
| <i>Artº 10º nº 1 EMJ</i> | 118,5 | 4,69% |
| <i>Artº 10º -A nº 1 EMJ</i> | 41 | 1,62% |
| <i>Artº 10º -A nº 2 EMJ</i> | 13 | 0,51% |
| <i>Tratam. Ambulatório e Consultas Doença</i> | 4,5 | 0,18% |
| <i>Doença</i> | 1285 | 50,85% |
| <i>Gravidez e Licenças Parentais</i> | 999 | 39,53% |
| <i>Assistência a filhos <12 anos</i> | 16 | 0,63% |
| <i>Assistência a familiar</i> | 5 | 0,20% |
| <i>Falecimento de Familiar</i> | 15 | 0,59% |
| <i>Casamento</i> | 30 | 1,19% |
| Total | 2527 | 100,00% |

Comparativo percentual das causas do absentismo





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.2. Necessidades de recuperação; medidas de gestão; propostas

O quadro legal de juízes que integram o tribunal tem vindo a revelar-se, de uma forma geral e na maior parte dos juízos, adequado para fazer face ao número de processos pendentes no início do período em análise e entrados ao longo desse mesmo período.

Casos há, porém, em que esse reforço continua a não se revelar suficiente para suprir, pelo menos a curto ou médio prazo, as respectivas necessidades de estabilização das pendências e de recuperação. Noutros casos subsistem necessidades de recuperação que já se faziam sentir, sem que tenham sido adoptadas medidas de carácter permanente para as suprir.

1.2.1. *Juízo Local Cível de Braga*

O Juízo Local Cível de Braga vem sendo mencionado nos últimos relatórios de gestão e nas comunicações enviadas pela Comarca ao Conselho Superior da Magistratura, em razão do elevado número de processos entrados nas espécies relevantes e fundamentalmente em resultado das frequentes e muitas vezes prolongadas baixas médicas do titular do Juiz 2.

No decurso do ano de 2023 o titular do Juiz 2 voltou a registar várias ausências do serviço e viu o CSM atribuir-lhe uma redução de serviço de 50%, requerendo por isso o lugar a adopção de novas medidas de gestão, o que permite tirar a conclusão de que o auxílio ao Juiz 2 constitui uma já permanente, sob pena de voltar a apresentar resultados amplamente desfasados dos restantes quanto a pendências, taxas de resolução e dilações.

Se em 01-01-2023 neste Juiz 2 pendiam 234 acções comuns, 96 AECOPEC's e 57 acções especiais, analisados os dados de 31-12-2023 continua a verificar-se um acréscimo de acções pendentes nestas espécies - 259 acções comuns (mais 25), 104 AECOPEC's (mais 8) e 55 acções especiais (menos uma) - o que significa que as medidas de gestão adoptadas não foram suficientes para a desejada recuperação das pendências (comparando o Juiz 2 com o Juiz 4 é notório o fosso existente, pois neste último pendiam no final de 2023 apenas 152 acções comuns - menos 107 -, 56 AECOPEC's - menos 48 - e 31 acções especiais - menos 24).

Comparando com o Juízo Local Cível de Fafe (que foi o que mais se equiparou ao Juízo Local Cível de Braga a nível de entradas por juiz em 2023), o Juiz 2 do Juízo Local Cível de Braga apresenta pendências bem superiores nas acções comuns (mais 104) e nas AECOPEC's (mais 41).





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Face ao exposto e pelos motivos indicados, mostra-se imperioso retomar o reforço decorrente da colocação de um auxiliar direccionado para o Juiz 2, com vista à recuperação de pendências e à substituição do respectivo titular, com redução de 50% de serviço.

1.2.2. Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão

O movimento processual do Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão tem vindo a aumentar de forma considerável.

Com efeito, de acordo com os dados constantes do mapa junto no Anexo IV, entraram neste juízo mais processos, por juiz, da área tutelar e cível (707) do que em qualquer outro juízo da mesma jurisdição. A seguir, embora longe, está Braga com 571,67 processos entrados por juiz.

Também no tocante à pendência este juízo se destaca dos restantes com 353 processos das referidas espécies, enquanto os restantes apresentam valores próximos entre si, entre 280,67 e 230,50, mas bem abaixo dos de Vila Nova de Famalicão.

Analisados os dados respeitantes ao processo especial de inventário verifica-se que em 2019 entraram 9 processos desta natureza, enquanto que em 2020 deram entrada 98, 114 em 2021, 70 em 2022 e 41 em 2023.

Enquanto que no final de 2019 pendiam neste juízo apenas 4 inventários, no final de 2023 eram já 85 inventários pendentes.

Em 2023 o juízo continuou a beneficiar da ajuda de um juiz em regime de acumulação (que se mantém) na tramitação e realização de diligência no âmbito do processo de inventário. Porém, embora tenha decrescido relativamente ao final de 2023 como resultado dessa ajuda, o número de inventários pendentes é, ainda, extremamente elevado, ascendendo no final do ano a 85.

Conclui-se, por isso, que desde 2020 que se verifica neste juízo uma excessiva pendência na área cível directamente ligada ao aumento do número de processos de inventário entrados, muitos dos quais transitados dos Cartórios Notariais e de complexidade geralmente superior.

Por sua vez, o número de entradas por juiz nos Juízos de Família e Menores de Barcelos (459,50) e Guimarães (454) é bem inferior ao de Famalicão (707).

Tendo em conta o exposto e o previsível aumento do número de processos de inventário a transitar dos Cartórios Notariais para o Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão, afigura-se de ponderar a agregação deste juízo com o Juízo de Família e Menores de Barcelos e/ou Guimarães numa futura alteração legislativa.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.2.3. Juízo Central Criminal de Braga

No âmbito do Processo Comum Colectivo n.º 140/12.3TELSB, do Juízo Central Criminal de Braga - Juiz 6 foi concedida exclusividade aos três juízes titulares do Juiz 4, do Juiz 5 e do Juiz 6.

Dada a grande complexidade do processo quanto às questões de facto e de direito a apreciar (a decisão instrutória tem cerca de 7.000 factos) e da prova a analisar (para além das declarações dos cerca de 130 arguidos haverá que analisar os depoimentos das 549 testemunhas arroladas, assim como a extensa e complexa prova documental e pericial junta aos autos) é certo que o respectivo acórdão não estará concluído antes do final do presente ano de 2024.

A substituição dos Srs. Juízes em exclusividade encontra-se a ser garantida com a afectação de um juiz do quadro complementar e de duas juízas colocadas na comarca ao abrigo do art. 107º do ROSJ.

Mostrando-se imprescindível garantir a continuidade da substituição dos 3 juízes titulares e não sendo provável a colocação permanente na comarca de igual número de juízes (seja com recurso a auxiliares de substituição, ou com recurso ao quadro complementar de juízes), é imperiosa a necessidade de manutenção dos dois lugares de juízes colocados na Comarca ao abrigo do art. 107º do ROSJ que restam, para serem afectados a dois destes três lugares.

2. Funcionários

A Portaria n.º 372/2019 de 15 de Outubro (que alterou as Portarias 161/2014, de 21 de agosto, 93/2017 de 6 de março e 118/2019, de 18 de abril) prevê para a Comarca de Braga um total de 533 lugares de funcionários de justiça.

No início do ano de 2023 o número de funcionários de justiça colocados na secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga era de 472 oficiais de justiça (dos quais uma estava em comissão de serviço como Administradora Judiciária e três encontravam-se em exercício de funções no Gabinete de Apoio aos membros do Órgão de Gestão).

Em 31 de Dezembro de 2023, porém, somente se encontravam aqui colocados 459 oficiais de justiça, menos 13 do que em 1 de Janeiro.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

2.1. Absentismo

Apresenta-se de seguida uma tabela da assiduidade dos oficiais de justiça referente ao período compreendido entre 01.01.2023 e 31.12.2023, organizada por núcleos da secretaria, à semelhança dos anteriores relatórios.

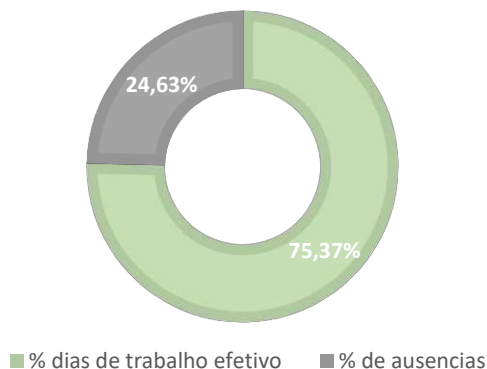
| Núcleos | Dias Previstos de Trabalho | FÉRIAS | Dispensa Art. 59 do EFJ | Doença | Ausências Parentais e Lic. Gravidez Risco | Greve | Trabalhador Estudante | Outras Faltas | TOTAL DE AUSÊNCIAS | TOTAL DE DIAS DE TRABALHO EFETIVO | DIAS DE TRABALHO EFETIVO Total (%) | AUSÊNCIAS Total (%) |
|---------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|---------------|---|---------------|-----------------------|---------------|--------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Amares | 1488 | 147 | 20,5 | 48 | 0 | 24 | 0 | 4 | 243,5 | 1244,5 | 83,64% | 16,36% |
| Barcelos | 13144 | 1395,5 | 212 | 840 | 2 | 426,5 | 0 | 97,5 | 2973,5 | 10170,5 | 77,38% | 22,62% |
| Braga | 31744 | 3056 | 471,5 | 3137,5 | 142 | 886 | 81,5 | 138,5 | 7913 | 23831 | 75,07% | 24,93% |
| Cabeceiras de Basto | 1736 | 170 | 7,5 | 8 | 0 | 42 | 0 | 0 | 227,5 | 1508,5 | 86,90% | 13,10% |
| Celorico de Basto | 2232 | 215 | 11 | 372 | 0 | 2 | 0 | 0 | 600 | 1632 | 73,12% | 26,88% |
| Esposende | 2480 | 243 | 37 | 66 | 0 | 39,5 | 0 | 26 | 411,5 | 2068,5 | 83,41% | 16,59% |
| Fafe | 5704 | 549 | 52,5 | 875 | 207 | 87,5 | 0 | 9,5 | 1780,5 | 3923,5 | 68,79% | 31,21% |
| Guimarães | 27528 | 2697 | 282,5 | 2726 | 375 | 820 | 26 | 138 | 7064,5 | 20463,5 | 74,34% | 25,66% |
| Póvoa de Lanhoso | 1488 | 144 | 2,5 | 22 | 144 | 9 | 0 | 0 | 321,5 | 1166,5 | 78,39% | 21,61% |
| Vieira do Minho | 992 | 97 | 4 | 30,5 | 11 | 14,5 | 0 | 6 | 163 | 829 | 83,57% | 16,43% |
| V. N. de Famalicão | 21328 | 2047 | 253 | 1100,5 | 546 | 983,5 | 158 | 103,5 | 5191,5 | 16136,5 | 75,66% | 24,34% |
| Vila Verde | 3968 | 334 | 62 | 421 | 99 | 213 | 0 | 19 | 1148 | 2820 | 71,07% | 28,93% |
| TOTAIS | 113832 | 11094,5 | 1416 | 9646,5 | 1526 | 3547,5 | 265,5 | 542 | 28038 | 85794 | 75,37% | 24,63% |
| % de ausências | | 39,57% | 5,05% | 34,41% | 5,44% | 12,65% | 0,96% | 1,93% | 100,00% | | | |

Nessa tabela estão contabilizadas todas as ausências, incluindo por isso os períodos de férias, independentemente de coincidirem ou não com férias judiciais.

Como se pode ver, a assiduidade média no ano em análise foi de 75,37%, inferior à registada no ano passado (79,52%), mas reflectindo uma tendência de descida que tem sido constante nos últimos anos: 2021 (79,89%), 2020 (80,94) e 2019 (85,41%).

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

ASSIDUIDADE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA - GRAFICO COMPARATIVO

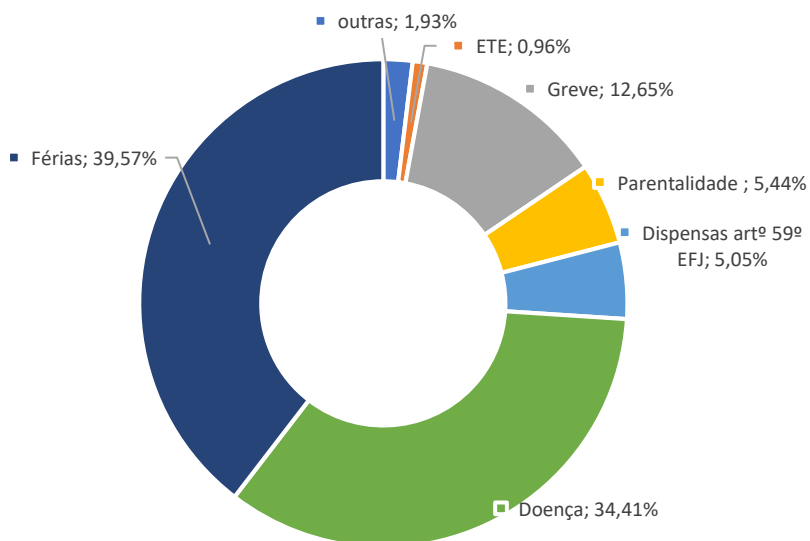


O gozo de férias surge, naturalmente, como a principal causa de absentismo, com um peso relativo de 39,57%.

As faltas relacionadas com doença constituíram a segunda causa de absentismo, representando 34,41% do total (superior aos anos de 2022, 2021 e 2020, que registaram 29,13%, 28,71% e 26%, respectivamente), avultando entre estas as faltas por doença prolongada.

Em terceiro lugar surge agora a greve (12,65%), seguindo-se as licenças parentais e por gravidez de risco (5,44%), logo a seguir as dispensas (5,05%) e depois as decorrentes do estatuto de trabalhador-estudante (0,96%).

Oficiais de Justiça - Faltas e Férias em %

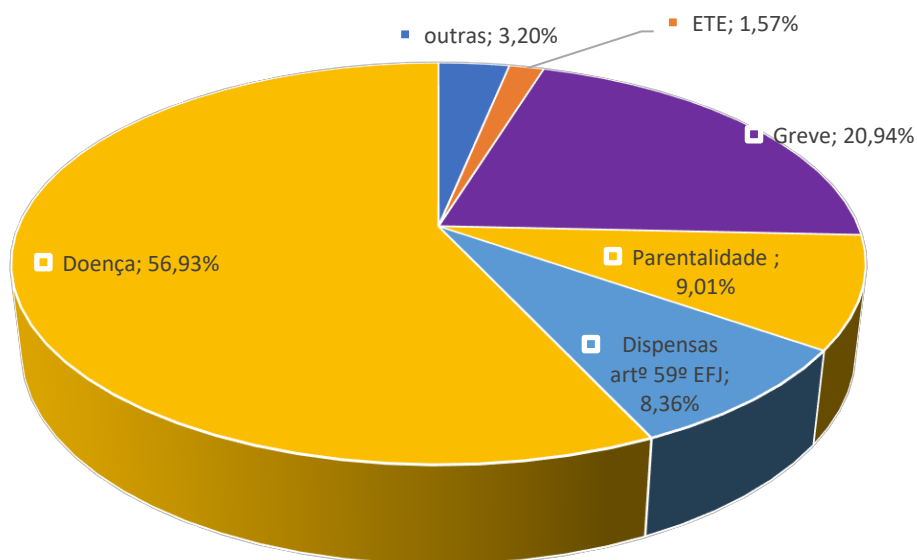


Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Se desconsiderarmos desta ponderação as férias gozadas pelos funcionários judiciais, tal como foi efectuado relativamente aos juizes, verificamos que a percentagem de faltas por doença atinge um valor bem superior ao dobro das restantes causas (56,93%), sendo bem elucidativo da sua importância neste aspecto.

Neste pressuposto, as restantes causas de absentismo apresentam os seguintes registos: 20,94% - greve; 9,01% - parentalidade; 8,35% - dispensas; 1,57% - estatuto de trabalhador-estudante.

Oficiais de Justiça - Faltas em %



2.2. Necessidades de recuperação

No início do ano de 2023 o quadro efectivo do **Tribunal Judicial da Comarca de Braga** era composto por **472** oficiais de justiça e **28** funcionários da carreira do regime geral, sendo que desses 472 oficiais de justiça, uma estava em Comissão de serviço, como Administradora Judiciária, e três encontravam-se em exercício de funções no Gabinete de Apoio aos membros do órgão de gestão.

Em Abril de 2023 iniciou funções, em regime de mobilidade, uma Assistente Operacional e, por força dos movimentos judiciais, ordinário e extraordinário dos oficiais de justiça, foram colocados:

- um Escrivão de Direito e um Técnico de Justiça Principal no núcleo de Braga;
- um Escrivão Adjunto e um Técnico de Justiça Adjunto no núcleo de Braga;



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- uma Escrivã Adjunta no núcleo de Celorico de Basto;
- uma Escrivã Adjunta no núcleo de Esposende;
- um Técnico de Justiça Adjunto no núcleo de Fafe;
- um Escrivão Adjunto e um Técnico de Justiça Adjunto no núcleo de Guimarães;
- um Escrivão Adjunto e um Técnico de Justiça Adjunto no núcleo de Vila Nova de Famalicão;
- uma Escrivã Auxiliar no núcleo de Amares;
- um Escrivão Auxiliar no núcleo da Póvoa de Lanhoso;
- cinco Escrivães Auxiliares e um Técnico de Justiça Auxiliar no núcleo de Guimarães.

Contudo, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, o balanço é negativo, na medida em que o mapa de pessoal foi reforçado com a entrada de 19 oficiais de justiça, contra a saída de 31 oficiais de justiça da Comarca, a que acresce a aposentação de uma Assistente Técnica e de duas Assistentes Operacionais, bem como a saída, em mobilidade, de uma Assistente Técnica.

Na verdade, a Comarca perdeu, **por motivos de aposentação**, 1 Secretário de Justiça, 4 Escrivães de Direito, 1 Escrivão Adjunto, 1 Escrivão Auxiliar; **por transferência**: 1 Escrivão de Direito; 2 Escrivães Adjuntos, 1 Técnico de Justiça Adjunto, 12 Escrivães Auxiliares e 1 Técnico de Justiça Auxiliar; por ter saído em **comissão de serviço**: 4 Escrivães Auxiliares e 2 Técnicos de Justiça Auxiliar; por **exoneração**: 1 Técnico de Justiça Auxiliar.

Por este motivo, em 31 de Dezembro de 2023 somente se encontravam colocados na Comarca de Braga, como já se referiu, 459 oficiais de justiça - menos 13 do que em 1 de Janeiro - que se mostravam distribuídos pelos diversos núcleos da Secretaria do respectivo Tribunal nos seguintes termos:

- Amares: 6 funcionários;
- Barcelos: 53 funcionários (encontrando-se de baixa médica prolongada 3 oficiais de justiça);
- Braga: 128 funcionários (sendo que 3 exercem funções no Gabinete de Apoio aos membros do órgão de gestão e 12 estão ausentes por baixa médica prolongada);
- Cabeceiras de Basto: 7 funcionários;





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

- Celorico de Basto: 9 funcionários (uma das funcionárias encontra-se afectada de incapacidade permanente absoluta para o exercício das suas funções habituais e de incapacidade permanente parcial de 72% para as restantes; 2 oficiais de justiça de baixa médica prolongada);
- Esposende: 10 funcionários;
- Fafe: 23 funcionários (5 oficiais de justiça estão de baixa prolongada, 2 ausentes em Licença de Gravidez de Risco ao qual segue/ seguiu licença parental e dois ficam desligados do serviço por aposentação a 01.01.2024);
- Guimarães: 111 funcionários (13 oficiais de justiça ausentes por baixa prolongada e 2 ausentes em Licença de Gravidez de Risco ao qual seguiu licença parental);
- Póvoa do Lanhoso: 6 funcionários (1 oficial de justiça de baixa prolongada e 1 ausentes em Licença de Gravidez de Risco ao qual segue/ seguiu licença parental);
- Vieira do Minho: 4 funcionários (um Escrivão Adjunto atualmente de baixa);
- Vila Nova de Famalicão: 86 funcionários (7 ausentes por baixa prolongada e 3 ausentes em Licença de Gravidez de Risco ao qual segue/ seguiu licença parental);
- Vila Verde: 16 funcionários (1 ausentes por baixa prolongada e 1 ausentes em Licença de Gravidez de Risco).

Todas estas ausências prolongadas, atendendo ao subdimensionamento dos quadros, ao défice de oficiais de justiça e à média de idades dos mesmos, tem resultados nefastos na tramitação dos processos, sendo que a monitorização que vem sendo efectuada ao estado das diversas Unidades Orgânicas e secções do Ministério Público tem revelado atrasos significativos na tramitação dos processos, de que é mais flagrante o estado das Unidades de processos do Juízo do Trabalho de Guimarães, Juízo Local Criminal de Vila Verde e secções do DIAP, mormente de Guimarães, Braga e Barcelos, demonstrando os oficiais de justiça um enorme desgaste, cansaço e desmotivação.

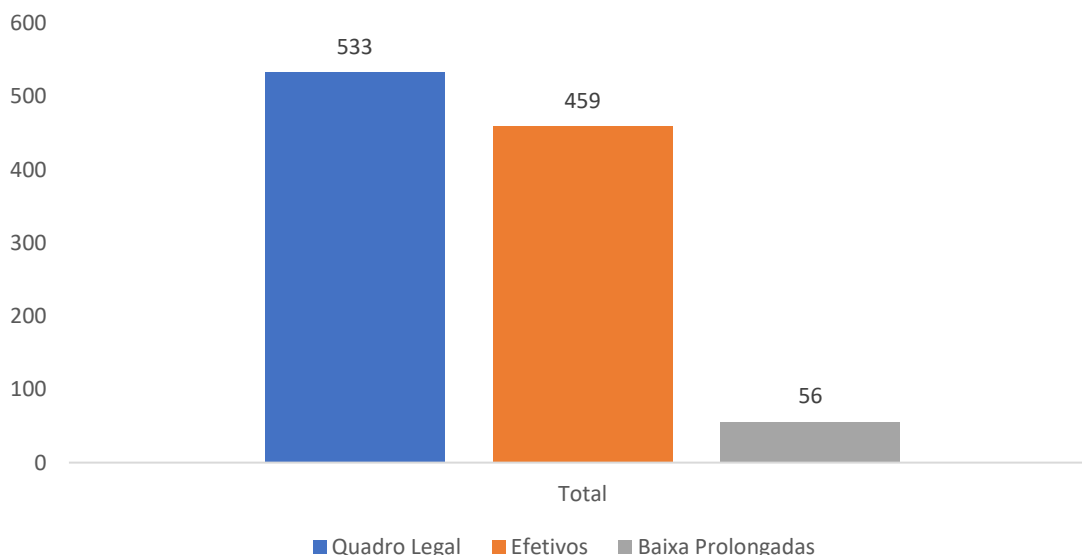
Dos 533 lugares previstos para a Comarca de Braga na Portaria n.º 372/2019 de 15 de Outubro, verifica-se que em 31-12-2023 estavam por preencher 74 o que correspondia, então, a um deficite de 13,88%.

Se levarmos em linha de conta o número de oficiais de justiça ausentes por baixas prolongadas (53 em 2023), então apenas se encontraram em exercício efectivo de funções 406, o que significa que o défice real é de 127 oficiais de justiça, correspondendo a um défice efectivo de 23,83%.



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Quadro Geral de Oficiais de Justiça



Este défice encontra-se distribuído pelos vários núcleos da secretaria, de acordo com as necessidades mais prementes e a urgência das matérias.

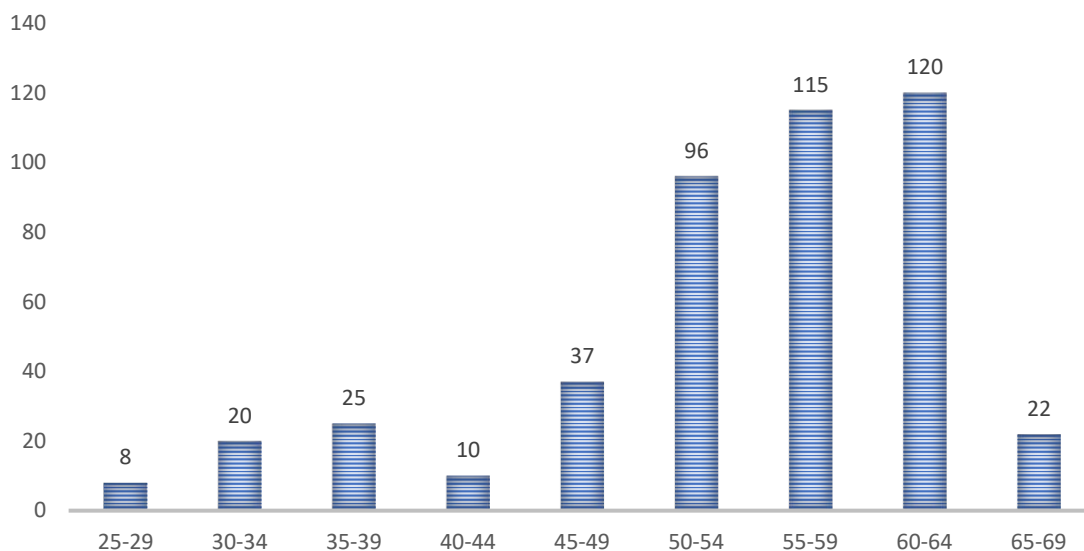
Se considerarmos estas baixas médicas e o número de oficiais de justiça com mais de 64 anos (são já 59 nesta faixa etária - 12,85% do total), estima-se que o défice da comarca, em termos de número efectivamente ao serviço, se encontre a muito breve trecho em quase $\frac{1}{4}$ do quadro legal.

A tudo isto acresce que a média de idade dos oficiais de justiça da Comarca de Braga é de quase 55 anos (mais precisamente 54,13), sendo que há núcleos que apresentam uma média de idades bastante mais alta. Por exemplo, no Núcleo de Amares, a média de idades é de 59,83 anos, sendo certo que os oficiais de justiça têm entre 63 e 68 anos (uma Escrivã Auxiliar completou 68 anos de idade em Janeiro de 2024), à excepção de uma Escrivã Auxiliar que tem 35 anos, pelo que, nos próximos 3 anos, estarão em condições de se aposentar 5 dos 6 oficiais de justiça daquele núcleo.

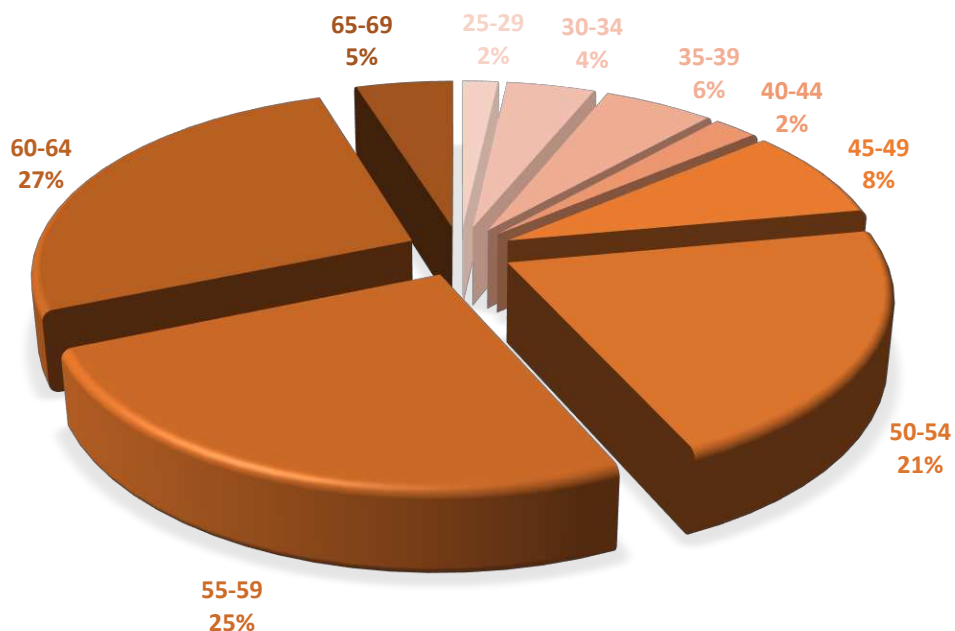
No Núcleo de Celorico de Basto a média de idades dos oficiais de justiça é de 60,66 anos, sendo que um Escrivão Auxiliar tem 68 anos de idade e outro 66.

A conclusão inevitável é só uma: a curto prazo aquele défice crescerá seguramente e de forma exponencial.

OFICIAIS DE JUSTIÇA - IDADE



OFICIAIS DE JUSTIÇA - PERCENTUAL ETÁRIO





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Perante esta situação deficitária, o subdimensionamento dos quadros e o elevado índice etário dos funcionários de justiça desde Tribunal, não é de excluir que venha a verificar-se nos próximos meses um aumento acrescido das dificuldades de manutenção de alguns serviços em funcionamento, quer pelo acréscimo das ausências motivadas por doença (a que não será alheio aquele índice etário), quer também pelas várias situações de reforma por limite de idade que se avizinham.

A breve prazo a Comarca poderá agravar a situação de grande acumulação de serviço já existente e entrar mesmo em rotura, com todos os prejuízos daí advenientes para as partes e, numa perspectiva mais global, para a própria economia do país.

2.3. Medidas de gestão adoptadas; propostas.

Atendendo ao elevado défice de oficiais de justiça e à elevada taxa de absentismo, não há forma de se recorrer a grandes medidas de gestão.

Contudo, atendendo à acumulação de serviço no Juízo do Trabalho de Guimarães, procurou-se reforçar as equipas de trabalho das unidades de processos sendo que, atendendo a que se encontra de baixa prolongada uma Escrivã de Direito e um Escrivã Adjunta, não tem sido possível a recuperação desejada.

Nas secções do DIAP de maiores dimensões, como é o caso de Guimarães, Braga e Barcelos, atendendo ao elevado número de entradas e ao défice de oficiais de justiça, verifica-se uma elevada pendência e atrasos significativos na tramitação que não é possível colmatar sendo que não foi possível recorrer ao trabalho suplementar por falta de voluntários para a sua execução. Também não é possível recorrer à colocação de oficiais de justiça da carreira do judicial nas secções em virtude das equipas das diversas unidades de processos se encontrarem reduzidas ao mínimo.

No decurso do ano de 2023, em virtude de a Técnica de Justiça Auxiliar da secção do DIAP da Póvoa de Lanhoso ter estado ausente por gravidez de risco, seguida de ausência por maternidade, recorreu-se ao trabalho à distância, prestado pelo núcleo de Cabeceiras de Basto, bem como ao auxílio de uma oficial de justiça do DIAP de Braga.

Já quanto às secções do DIAP de Vila Nova de Famalicão, optou-se por nomear um Escrivão Adjunto como Técnico de Justiça Principal, em substituição, que acumula com a coordenação e supervisão do Juízo de execuções daquele núcleo, verificando-se uma recuperação significativa na tramitação dos Inquéritos.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

O apoio que vinha sendo prestado pelo Escrivão Adjunto da Unidade Central de Braga na elaboração de contas processuais ao Juízo de família e Menores de Guimarães e Juízo Local Cível de Vila Verde teve que ser cessado, nomeadamente pela alteração das regras da distribuição que acarretou mais serviço para as Unidades centrais e em virtude do Escrivão de Direito da Unidade Central se encontrar ausente por baixa prolongada. Da mesma forma, cessou o apoio, à distância, do Juízo do Trabalho de Vila Nova de Famalicão ao Juízo do Trabalho de Guimarães, em virtude de ter havido a necessidade de fazer transitar uma oficial de justiça do Juízo do Trabalho de Vila Nova de Famalicão para o Juízo Local Criminal do mesmo núcleo, pelo que a equipa que ali exerce funções não tem possibilidade de apoiar o Juízo do Trabalho de Guimarães.

À semelhança do que se vem verificando nos últimos anos, de forma a minimizar a evidente escassez de recursos humanos, continua a recorrer-se à recolocação transitória de oficiais de justiça nos núcleos de: Amares (1 oficial de justiça recolocado); Celorico de Basto (1 oficial de justiça recolocado), Vila Verde (3 oficiais de justiça recolocados), Barcelos (2 oficiais de justiça recolocados), Esposende (1 oficiais de justiça recolocados), Fafe (2 oficiais de justiça recolocados); Guimarães (3 oficiais de justiça recolocados); Braga (8 oficiais de justiça recolocados); Vila Nova de Famalicão (3 oficiais de justiça recolocados).

Contudo, o recurso a todas estas medidas gestionárias não tem sido suficiente para colmatar a escassez de recursos humanos nos diversos núcleos que integram a Comarca de Braga, que se prevê piorar atenta a medida idades dos oficiais de justiça, prevendo-se o colapso dos serviços num curto espaço de tempo, maioritariamente nos serviços do DIAP/Ministério Público. Esta possibilidade é preocupante pelo descrédito que provocará nos cidadãos se começarem a ocorrer prescrições, sendo certo que os oficiais de justiça procuram priorizar o que é prioritário. Contudo, como todos sabemos, quando o volume de serviço é excessivo, a desmotivação é grande e torna-se fácil cometer erros.

Em suma, a actual situação dos recursos humanos é mesmo muito preocupante porque para além da escassez de oficiais de justiça ainda nos debatemos diariamente com as ausências motivadas por doença, cada vez mais frequentes e prolongadas, atento o envelhecimento da maior parte dos trabalhadores. Ora, fazendo uma projecção a cinco anos, fácil é concluir que será necessário substituir perto de $\frac{1}{4}$ dos trabalhadores da Comarca de Braga, abandonando os tribunais uma geração de oficiais de justiça que poderia transmitir ensinamentos e boas práticas aos mais novos, o que será mais sentido na tramitação de alguns processos, nomeadamente dos Inventários, espécie processual que regressou aos Tribunais, o que não foi previsto aquando da actualização dos quadros de pessoal, nem aquando da formação dos Escrivães Adjuntos para acesso ao lugar de Escrivão de Direito.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

É, por isso, de extrema urgência que a Administração Central proceda à contratação de novos oficiais de justiça.

3. Assessores do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) iniciou funções a 1 de Setembro de 2021, com a nomeação de uma assessora da área das ciências jurídicas.

Posteriormente, já no decurso do ano de 2023 (com efeitos mais precisamente a 12 de Junho) foram designadas mais duas assessoras, ambas da mesma área das ciências jurídicas, pelo que o GAMJ é neste momento composto por três Sr^{as}. Assessoras.

O GAMJ da Comarca de Braga não dispõe de assessores das áreas de economia, gestão, contabilidade e finanças e psicologia, embora tal se encontre previsto nos arts. 28.º n.º 1 do ROFTJ e 2.º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca.

O conteúdo funcional das atribuições dos assessores insere-se no âmbito da área de actuação dos gabinetes dos Juizes do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 2/98, de 08 de janeiro, para o exercício das funções infra designadas:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões e das promoções nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respectiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e actualização da biblioteca do tribunal, bem como na actualização da informação contida na página “web” das Comarcas.

Apesar do GAMJ se encontrar sediado em Braga, por questões de ordem logística e para potenciar uma maior proximidade com os juizes da comarca, procedeu-se a uma deslocalização geográfica das assessoras, tendo cada uma sido instalada em diferentes edifícios (Guimarães - edifício de Creixomil; Vila Nova de Famalicão-Palácio da Justiça; Braga-Palácio da Justiça).

Apesar prestarem apoio aos Magistrados Judiciais de toda a Comarca, com vista a uma organização de trabalho mais funcional e eficiente, o serviço foi atribuído de acordo com a área geográfica, tendo sido distribuído do seguinte modo: Carla Governo - núcleos de Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto; Catarina Diniz - núcleos de Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Póvoa de Lanhoso; Cristiana Mota - Braga, Vila Verde, Amares e Vieira do Minho.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

Ao longo do ano de 2023, as Sr^ª.s assessoras desenvolveram diversos trabalhos, na medida das solicitações efectuadas, sobre matérias e procedimentos diversos, extravasando mesmo não raras vezes o definido no respectivo conteúdo funcional. Dando continuação ao trabalho desenvolvido desde setembro de 2021, procuram dar resposta aos diferentes pedidos apresentados, de diferentes jurisdições, no que diz respeito à pesquisa de legislação jurisprudência e doutrina, necessárias para a preparação das decisões nos processos, bem como anonimizando, verificando e publicando decisões judiciais da primeira instância, em algumas delas elaborando os respectivos sumários.

De acordo com o solicitado, sempre que necessário procederam à actualização de informação contida na página electrónica da Comarca de Braga e deram continuidade ao processo de organização e actualização das bibliotecas da Comarca de Braga, tendo-se verificado a intervenção nas bibliotecas do Palácio de Justiça de Braga, do Juízo do Trabalho de Braga, do Juízo de Família e Menores de Braga, do edifício de Creixomil em Guimarães, do Juízo do Trabalho de Guimarães, do Palácio de Justiça de Vila Verde, através do registo numa base de dados Excel, de obras e/ou revistas pertencentes ao acervo bibliotecário existente, bem como de livros e/ou revistas entretantos acrescentados, tentando utilizar técnicas actuais de tratamento, organização e catalogação das bibliotecas.

Relativamente às funções a desempenhar nas bibliotecas, no que diz respeito à catalogação do acervo já existente, foram utilizadas as metodologias orientadoras indicadas pelo Grupo de Trabalho responsável pela plataforma KOHA, constituído por elementos da SGMJ e da DGAJ, para inventário uniforme das colecções bibliográficas das Comarcas/Tribunais, com vista a possível migração para a referida plataforma.

Ao longo do ano, as Sr^ª.s assessoras, frequentaram formações diversas, com interesse para a melhoria do trabalho desenvolvido no GAMJ, quer *on line*, quer presenciais, prestadas pela EJTN, pelo INA, pelo CES (UNIFOJ e OPJ), pelo BEUC, pelo Council of Europe HELP e pelo CEJ.

No ano em questão, entre 01-01-2023 a 31-12-2023, concretizando os pedidos de pesquisa de legislação, jurisprudência e/ou doutrina, bem como o demais conteúdo funcional atribuído aos assessores, foram solicitados às assessoras das ciências jurídicas da Comarca de Braga, dirigidos pelo senhor Juiz Presidente da Comarca de Braga, pelos demais senhores Magistrados Judiciais da referida Comarca e por outras entidades, devidamente encaminhados pelo senhor Juiz Presidente, os seguintes pedidos, cuja síntese se apresenta no quadro constante do [Anexo II](#).





S. R.
Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

IV. Recursos Financeiros

1. Orçamento e execução de 2023

Como se pode ver no mapa da execução orçamental para o ano de 2023, que segue no final sob o [Anexo III](#), foi proposto pela Comarca de Braga a atribuição de € 2.339.840,00, porém o orçamento aprovado pela DGAJ teve uma dotação inicial global de € 2.538.721,16.

Contudo, ao longo do ano, o orçamento da comarca foi sofrendo ajustes traduzidos por reforços e diminuições à dotação inicial por diversas rúbricas. No final do ano registou-se um reforço no valor € 91.428,67, que se destinou, essencialmente, a reforçar a dotação das rubricas oneradas com despesas de limpeza e higiene, vigilância e segurança, Assistência Técnica - Segurança Passiva, Locação de material e transporte.

Por outro lado, registaram-se diminuições noutras rubricas, com destaque para encargos com Papel, Água (anos findos), Outros serviços (anos findos), Locação de outros bens, que totalizaram numa diminuição global de € 33.312,03.

Assim, o montante total efectivamente atribuído à comarca de Braga no ano 2023 ascendeu a € 2.596.837,80, o qual se traduz num reforço global de € 58.116,64 (apurado pela diferença entre os reforços e as diminuições em cada uma das rubricas que no global se cifram em € 91.428,67 - € 33.312,03 = € 58.116,64) à dotação inicial de € 2.538.721,16.

Pode também constatar-se que os compromissos assumidos ao longo do ano de 2023 ascenderam a um total de € 2.122.448,99, pelo que se registou um saldo de compromissos, no final do ano, de € 474.388,81.

Por sua vez, o saldo de pagamentos ascendeu a € 558.102,77 (aqui se incluindo € 83.713,96 de despesas assumidas no ano de 2023, mas que transitaram para o ano económico de 2024).

| RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | | | |
|--|-----------------------|---|---------------------|
| Dotação final/Orçamento Corrigido | 2 596 837,81 € | Saldo de Pagamentos | 558 102,77 € |
| Total de Reforços | 91 428,67 € | | |
| Total de Diminuições | 33 312,02 € | Saldo de Compromissos | 474 388,81 € |
| Total atribuído sem Reforços | 2 538 721,16 € | Diferença entre a proposta e o valor atribuído = | 58 116,65 € |

a) - No saldo de pagamentos do valor de 558 102,77 €, estão incluídas despesas que transitaram para o ano económico de 2024 mas que foram assumidas ainda no ano de 2023, no montante de 83 713,96 €.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

V. Instalações e equipamentos

1. Instalações

1.1. Edifícios

O Tribunal Judicial da Comarca de Braga funciona em 16 edifícios, dispersos por doze dos catorze municípios que integram a área geográfica desta comarca - três em Braga, três em Guimarães e um em cada um dos seguintes municípios: Amares, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde.

Estes edifícios estão dotados de um total de 54 salas de audiências, assim distribuídas: 13 em Braga (dez no Palácio da Justiça, duas no edifício do Juízo de Família e Menores e uma no edifício do Juízo do Trabalho); 13 em Guimarães (cinco no Palácio da Justiça, seis no edifício de Creixomil e duas no edifício do Juízo do Trabalho); 10 em Vila Nova de Famalicão; 6 em Barcelos; 3 em Vila Verde; 2 em Fafe; 2 em Esposende¹; 1 em Amares; 1 em Cabeceiras de Basto; 1 em Celorico de Basto; 1 em Póvoa de Lanhoso; 1 em Vieira do Minho.

1.2. Necessidades Estruturais e de Manutenção

Relativamente às necessidades estruturais e de manutenção suscitadas pelo edificado que integra o Tribunal Judicial da Comarca de Braga, a situação atual é praticamente a mesma que se verificava na altura da elaboração do Relatório Anual de 2021 e 2022.

A única grande novidade chegou com a Resolução do Conselho de Ministros nº 58/2023 de 14 de Junho de 2023, mediante a qual foi autorizada a celebração de serviços e empreitadas na comarca de Braga, onde se inclui o Palácio da Justiça de Fafe, a ampliação do Palácio da Justiça de Braga e a construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães.

No entanto, não se registou ainda qualquer evolução positiva de relevo quanto à concretização destes serviços e empreitadas.

Destacam-se e actualizam-se de seguida os problemas mais prementes.

¹ Embora exista uma terceira sala, a mesma foi desactivada por ser desnecessária, não estando dotada dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

a. Município de Braga

No edifício do Palácio da Justiça de Braga mantêm-se as situações já relatadas em anteriores relatórios, nomeadamente as infiltrações, sendo urgente a resolução deste problema, nomeadamente com uma intervenção na cobertura e colocação de novas telas, sendo certo que está prevista uma ampliação do edifício, tendo sido aprovado o “layout” proposto pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ).

Conforme foi referido nos anteriores relatórios, o Juízo do Trabalho continua instalado num edifício exíguo, não havendo espaço nomeadamente para instalar uma segunda sala de audiências, nem um gabinete de exames médicos adequado à sua finalidade. Inexistem acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, sendo certo que é muito frequente a deslocação de sinistrados em macas ou cadeiras de rodas aos Juízos do Trabalho.

Continua a aguardar-se o desenrolar do procedimento em curso com vista à realização das obras de ampliação do Palácio da Justiça de Braga, as quais constituem uma necessidade premente a fim de possibilitar a instalação no mesmo do Juízo do Trabalho. No decurso do ano de 2023 foi aprovado o “layout” proposto pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), mas não há outros desenvolvimentos.

Enquanto a ampliação não se concretiza acontece deverá ser encontrada uma solução alternativa dentro do edificado público da cidade, até porque a entidade proprietária do espaço onde se encontra instalado o Juízo do Trabalho manifestou já necessitar da restituição do mesmo, tendo formalizado a denúncia do respectivo contrato de arrendamento com produção de efeitos para 1 de Maio de 2028, o que é já do conhecimento do IGFEJ.

b. Município de Guimarães

Há muito que existe consenso sobre a necessidade de construir de um edifício de raiz com vista a acolher os juízos instalados no edifício arrendado de Creixomil (para assim o desactivar destas funções, denunciando o respectivo contrato de arrendamento), o juízo do Trabalho (instalado noutra local) e, dentro do possível, os serviços que funcionam no edifício da Praça Condessa Mumadona.

Também há muito que a Câmara Municipal de Guimarães cedeu o terreno para esse efeito.

Porém, decorrido mais um ano, nenhuns avanços teve o processo com vista a essa construção, aguardando-se novamente que no decurso do presente ano de 2024 possam ocorrer desenvolvimentos concretos com vista a esse fim.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

Quanto ao edifício do actual Palácio da Justiça de Guimarães (sito na Praça Condessa Mumadona), tal como já referido nos Relatórios Anuais de 2020, 2021 e 2022, continuamos a aguardar pelo início das necessárias obras de remodelação, bem como as destinadas à criação de mais uma sala de audiências, pelo que subsiste a grave carência de salas de audiências já por diversas vezes reportada (tais obras foram solicitadas pelos órgãos de gestão da comarca em Janeiro de 2015 (!), aprovadas pela DGAJ e solicitadas por esta ao IGFEJ em Abril do mesmo ano, aguardando-se desde então a sua realização).

Após a comunicação de que tais obras seriam incluídas na intervenção prevista para este Palácio para o ano de 2020, a verdade é que quase quatro anos depois essa intervenção ainda não começou.

É urgente a intervenção, seja pela melhoria das condições de trabalho, seja por questões de segurança. Na verdade, a instalação eléctrica necessita de uma remodelação de fundo, tendo surgido diversas avarias durante o corrente ano, que se têm intervencionado e reparado conforme aparecem. É urgente a reconfiguração da secretaria do D.I.A.P., nomeadamente com o derrube de paredes, bem como a remodelação total de gabinetes, instalações sanitárias e aparelhos de AVAC, encontrando-se quase todo o edifício sem climatização.

Relativamente ao edifício de Creixomil (onde se encontram instalados os Juízos Central Cível, Central Criminal, de Família e Menores e de Execução), para além de se tratar de um imóvel arrendado por valores elevados, como já foi referido o mesmo é desadequado para albergar as valências de um tribunal (por não ter sido pensado de origem para essa finalidade), muito menos um juízo central criminal.

Com efeito e como também já foi mencionado, este edifício de Creixomil (Guimarães) não está dotado das condições de segurança necessárias para os frequentes julgamentos de criminalidade perigosa que aí são realizados.

Daí que se defenda a total deslocalização do Juízo Central Criminal de Guimarães para o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão enquanto não for construído o novo Palácio da Justiça.

c. Município de Fafe

O IGFEJ celebrou um contrato inter-administrativo com a Faculdade de Engenharia do Porto para elaboração do estudo diagnóstico e metodologia de intervenção do edifício do Palácio da Justiça de Fafe, o qual ficou concluído em 2023. Com vista à elaboração de projecto a realizar por equipa projectista externa foi desenvolvido pelo IGFEJ um programa preliminar, que engloba o estudo de





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

diagnóstico elaborado pela FEUP, mantendo-se o programa funcional por parte da DGAJ. O programa preliminar, foi aprovado pelo Vogal do Conselho Directivo em 28/02/2023.

A intervenção no Palácio da Justiça de Fafe encontra-se sinalizada como prioritária e, perante os desenvolvimentos recentes, é de prever que o concurso possa ser lançado e, após, as obras iniciadas ainda no decorrer do corrente ano. Entretanto, continuam a ser deploráveis as condições em que trabalham os funcionários, deficientes as instalações sanitárias do edifício e inexistentes os acessos ao piso superior para pessoas com mobilidade reduzida.

d. Município de Vila Verde

Como já foi referido em relatórios anteriores, o Palácio da Justiça de Vila Verde, sendo um edifício antigo, necessita de obras de remodelação, nomeadamente no espaço junto à secretaria do Juízo Local Cível e onde se encontravam arquivados um elevado número de processos, tendo-se verificado que a estrutura do edifício não estava preparada para que esse espaço fosse usado para tal fim, pelo que houve necessidade de ser desocupado.

Está projectada uma intervenção no edifício, com a adaptação do espaço desocupado para a instalação da secretaria do DIAP e instalação do arquivo no piso inferior, na área hoje ocupada por essa Secretaria. As instalações sanitárias dos funcionários e do público necessitam de intervenção urgente, dado que não reúnem as condições de salubridade necessárias. No decurso do ano de 2023 foi efectuada a consulta preliminar ao mercado e recolhidas propostas para intervenção nas instalações sanitárias, o que não aconteceu em virtude de falta de dotação financeira a nível da administração central.

e. Município de Vila Nova de Famalicão

Embora de construção recente, com todas as comodidades e espaço suficiente para albergar todas as valências, o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão carece de obras de conservação e de manutenção periódicas, compreendendo operações que visam minimizar o ritmo da sua degradação, executadas sobre as diversas partes e elementos de sua construção, assim como nas suas instalações e equipamentos, com alguma regularidade, preservando assim, a sua funcionalidade e integridade.

No ano de 2023 um técnico do IGFEJ deslocou-se ao edifício a fim de verificar uma pequena infiltração e a queda de alguns detritos em gabinetes, tudo indicando que o Instituto iria proceder à intervenção, o que não aconteceu. É necessário proceder à limpeza/lavagem das fachadas do edifício.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

f. Município de Barcelos

O edifício de Barcelos necessita de uma intervenção, quer no interior, quer no exterior.

No interior, as instalações sanitárias necessitam de uma intervenção de fundo, assim como é necessário reestruturar o espaço ocupado pelo DIAP, nomeadamente com o derrube de uma parede e com o afastamento do balcão de atendimento, procurando, desta forma, aumentar o espaço ocupado pela secretaria.

Relativamente ao exterior, foram debeladas, após intervenção do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), as infiltrações que se verificavam nas duas das salas de audiências. Foi também realizada uma intervenção pelo IGFEJ no espaço exterior, tendo sido vedado o espaço exterior ao arquivo do edifício, de forma a corrigir a situação que ali se verifica e que foi sinalizada em relatórios anteriores.

g. Município de Esposende

O edifício do Palácio da Justiça de Esposende teve uma pequena intervenção por parte do IGFEJ em 2022, tendo sido possível reparar os problemas na fachada principal reportados nos relatórios anteriores, o que se aguardava desde 2016.

Contudo, para além da fachada, o edifício necessita de uma intervenção na cobertura onde se verificam infiltrações que têm vindo a causar deterioração do espaço de arquivo, bem como na fachada principal, tendo a Protecção Civil determinado a colocação de uma escora com receio de queda de parte da mesma.

Com o intuito de se proceder à limpeza do telhado, substituição de algumas telhas e reparação de algumas fissuras, procurando minimizar as infiltrações, foi efectuada uma consulta ao mercado e efectuadas todas as diligências pré-procedimentais, não tendo sido possível desenvolver o procedimento de contratação pública, em virtude de não ter sido fornecido cabimento pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, por falta de dotação financeira.

Pelo mesmo motivo, não foi possível desenvolver o procedimento de substituição de uma máquina exterior de AVAC, e das respectivas máquinas interiores, encontrando-se uma parte do edifício sem climatização.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

h. Município de Celorico de Basto

O Palácio da Justiça de Celorico de Basto necessita de obras urgentes nas instalações sanitárias, estando a situação sinalizada pela Direcção Geral da Administração da Justiça que tem em marcha um projecto para intervenção nas instalações sanitárias.

No decurso do ano de 2023 foi efectuada a consulta preliminar ao mercado a fim de ser elaborado o competente procedimento de contratação pública, o qual não teve seguimento em virtude de não ter sido fornecido o competente cabimento pela Direcção Geral da Administração da Justiça, por falta de dotação financeira.

Pelo mesmo motivo, não foi possível desenvolver o procedimento de substituição do AVAC, encontrando-se o edifício sem climatização.

2. Equipamentos

Relativamente aos equipamentos, a comarca continua a debater-se com alguns dos problemas que tinha nos anos anteriores e referenciadas em anteriores relatórios.

As impressoras estão obsoletas (algumas delas sem possibilidade de qualquer tipo de recuperação), pelo que se mostra urgente a substituição deste tipo de equipamento, havendo a indicação da DGAJ que está em curso um procedimento para aquisição de algumas impressoras que no entanto não suprirão as necessidades existentes.

Foi solicitado à DGAJ o reforço das multifuncionais existentes, aguardando-se o fornecimento de mais três multifuncionais, bem como das impressoras que haviam sido prometidas no ano anterior.

Apesar de terem sido afectos digitalizadores aos Núcleos de maiores dimensões, atenta a necessidade de digitalização de todos os papeis entrados, torna-se necessário o fornecimento de mais digitalizadores para serem distribuídos por toda a Comarca, agilizando, desta forma, o acto de digitalização.

Há, ainda, a assinalar a necessidade de reparar ou otimizar a rede, de forma a recuperar e estabelecer conexões de Internet mais céleres e mais eficientes de forma a que seja possível trabalhar sem interrupções, o que não foi possível no ano a que se reporta o presente relatório, nem nos anos anteriores, o mesmo se passando relativamente aos telefones e centrais telefónicas que





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

necessitam de ser substituídas uma vez que a falta de comunicação do exterior com os núcleos é, variadas vezes, impossível por avaria das centrais telefónicas.

O pedido efectuado ao IGFEJ em Junho de 2021 e que consta no relatório do ano de 2020, respeitante ao fornecimento de quatro auscultadores com microfone para serem disponibilizados às telefonistas de Braga, Guimarães, Barcelos e Vila Nova de Famalicão não foi satisfeito, apesar das insistências efectuadas junto daquele Instituto.

Quanto ao mobiliário, nomeadamente cadeiras e secretárias para gabinetes e secretarias, a DGAJ informou que estava em curso um procedimento aquisitivo e que algum mobiliário seria rateado para ser entregue nos núcleos mais carenciados da Comarca, o que não aconteceu.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

VI. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Unidades de processos

1.1. Volume processual e taxas de resolução, congestão, recuperação e litigância

1.1.1 *Dados estatísticos*

Tendo em vista facilitar a consulta, a apreensão e a comparação dos dados estatísticos, os mesmos serão apresentados em tabelas respeitantes a todos os juízos do tribunal, à semelhança dos anteriores relatórios.

Para melhor leitura do relatório optou-se por coloca-las na parte final do presente relatório, no [Anexo IV](#) .

Nestas tabelas, os juízos estão agrupados por área de jurisdição e especialização.

Por cada grupo de juízos são apresentadas duas tabelas:

- na primeira faz-se constar o volume processual de cada juízo (processos pendentes no início do período, entrados, findos e pendentes no final do período) e as taxas de congestão², de resolução (*clearance rate*)³, de recuperação (*backlog rate*)⁴ e de litigância⁵ correspondentes;

- na segunda tabela é feita a ponderação do movimento processual em função dos recursos humanos alocados a cada juízo (juízes e funcionários).

Estas tabelas são divididas em dois grandes grupos, reflectindo o primeiro grupo a estatística oficial (processos sem decisão) e o segundo grupo a estatística da secretaria (totalidade dos processos).

Apresentam-se ainda quatro “mapas resumo”, respeitando os dois primeiros à estatística oficial e os dois restantes à da secretaria, nos quais se apresentam os dados globais do tribunal por referência às diversas áreas processuais. O primeiro mapa de cada grupo inclui todas as espécies e o segundo apenas as espécies processuais relevantes, de acordo com o elenco aprovado pelo CSM.

² A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

³ A taxa de resolução (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

⁴ A taxa de recuperação (*backlog rate*) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁵ A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.2. Apreciação

A análise do movimento processual registado nos diversos juízos do tribunal, no ano em apreço, com base nos dados agora recolhidos e constantes do Anexo IV permite desde logo constatar que os resultados positivos obtidos em anteriores anos sofreu uma inflexão de sentido, sendo agora na sua maioria inferiores ou muito próximos de valores medianos.

Esta evolução negativa é claramente uma consequência directa e inevitável dos graves constrangimentos que afectaram a actividade judiciária durante o ano de 2023 (extrema carência de oficiais de justiça e as constantes greves dos Srs. Oficiais de Justiça e Guardas Prisionais).

Por todas estas razões fundamentais muitos processos sofreram atrasos no cumprimento de despachos e muitas diligências judiciais não se realizaram, o que naturalmente se reflectiu principalmente nas taxas de resolução e de congestão.

Sem um número suficiente de oficiais de justiça os processos não são movimentados dentro dos prazos normais e os processos não são concluídos sem que se realizem as respectivas audiências de julgamento. Daí que seja premente a resolução das questões subjacentes a estas circunstâncias, com vista a que a justiça possa voltar a ser mais célere e para que voltem a poder ser integralmente positivos os ratios entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

Ao contrário do que sucedeu no ano anterior (em que se verificou um decréscimo da dilação em 28 dos 38 juízos e uma descida da média de 99,08 para 86,39), em 2023 a dilação média registou uma subida com algum significado, para 103,53 dias (valor superior ao do final de 2020, onde se cifrava em 100,05).

Também as taxas de resolução verificadas demonstram essa evolução negativa.

Se, no final de 2022, 26 juízos registaram na estatística oficial uma taxa de resolução superior a 100% (já perto do número registado em 2019, que era de 30), no final de 2023 eram apenas 14, enquanto que nos restantes 24 juízos a taxa de resolução foi negativa, o que se traduz uma inversão quase simétrica destes números.

*

1.2.1 Estatística Oficial

Começando, então, pela análise da estatística oficial, respeitante aos processos a aguardar decisão e perscrutando as taxas de resolução aí apuradas - as quais nos revelam a capacidade do tribunal para fazer face ao volume processual entrado no período em avaliação -, constata-se a existência já de um decréscimo das mesmas em vários juízos face aos valores registados nos anos anteriores, ao contrário do que vinha a suceder nos anos anteriores.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

Com efeito, em 2023 verificaram-se taxas de resolução inferiores às de 2022 em 28 juízos e apenas foram suplantados os valores de 2022 nos restantes 10 juízos.

Registaram-se, como já se disse, taxas de resolução superiores a 100% em apenas 14 juízos.

Relembre-se que em 2021 (quanto nos encontrávamos em plena pandemia) eram 17 os juízos com taxas de resolução positivas (mais 3 do que agora) e no ano passado este número havia subido para 26, pelo que em 2023 existem menos 12 juízos com resultados positivos a este nível. No ano que antecedeu a pandemia (2019) haviam apresentado resultados superiores a 100% 30 desses 38 juízos, o que significa que a aproximação e este valor operada em 2022 não teve continuidade.

Dos 24 juízos com taxa de resolução inferior a 100%, em 16 a taxa de resolução ficou acima dos 90% e em 6 acima dos 80%. Apenas em dois juízos a taxa de resolução ficou aquém dos 80% (CG Juízo de Competência Genérica de Vieira do Minho com 78,26% e LCr Juízo Local Criminal de Guimarães com 71,03%)

Ainda assim, verificou-se uma efectiva diminuição da pendência de processos sem decisão em 14 juízos, dos quais 6 registaram mesmo taxas de resolução superiores a 110% e entre os quais 1 superior mesmo a 120%: no Juízo do Trabalho de Braga (122,92%), no Juízo de Execução de Famalicão (118,73%), no Juízo Central Criminal de Guimarães (116,73%), no Juízo de Família e Menores de Braga (111,49%), no Juízo Local Criminal de Fafe (111,44%) e no Juízo de Família e Menores de Fafe (110,40%).

Os 8 juízos onde a taxa de resolução se cifrou entre 100% e 110% foram a Central Cível de Braga (105,40%), a Instrução Criminal de Braga (101,82%) e de Guimarães (102,94%), a Família e Menores de Guimarães (108,48%) e Famalicão (109, 48%), o Trabalho de Famalicão (108,05%), o Comércio de Famalicão (105,05%) e as Execuções de Guimarães (107,14%).

Em conclusão, encontramos taxas de resolução inferiores a 90% em 8 juízos (em 2022 era apenas 1), situadas entre 90% e 110% em 24 juízos (em 2022 eram 30), dos quais 16 inferiores e 8 superiores a 100%) e superiores a 110% em 6 juízos.

Analisados os valores apresentados por área de competência material, à semelhança do que já havia sucedido nos anos anteriores, são dignas de realce as taxas de resolução registadas nos Juízos Execução (107,14% em Guimarães e 118,73% em Vila Nova de Famalicão, num total de 114,74%), por se revelarem as mais altas de todo o tribunal. Contudo, importa não esquecer que permanece elevado o ratio de congestão (2,07) e reduzida a taxa de recuperação (33,95%) - a última das quais nos revela a capacidade do tribunal para fazer face a todo o trabalho pendente no período em causa - embora venham a apresentar ano após ano indicadores sempre positivos.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

De destacar também os valores positivos do conjunto dos Juízos de Família e Menores (106,03%), dos Juízos do Trabalho (105,22%, com relevo para os 122,92% do Juízo do Trabalho de Braga), dos Juízos de Instrução Criminal (102,29%), dos Juízos do Comércio (100,62%) e, também, dos Juízos Centrais Criminais (104,73%, embora aqui apenas em função dos resultados do Juízo Central Criminal de Guimarães).

De todos os conjuntos de juízos de competência especializada, apenas os Juízos Centrais Cíveis (99,24%), Locais Cíveis (93,52%), Locais Criminais (91,45%) e de Competência Genérica (90,22%) apresentaram taxas de resolução inferiores a 100%, embora todas superiores a 90%.

Por fim, analisados os dados indicados nos mapas resumo, constantes do mesmo Anexo IV, por áreas processuais na estatística oficial verificamos que, quando consideradas todas as espécies processuais, apenas as áreas Cível e Penal registaram um aumento da pendência (ainda assim com taxas de resolução de 98,82% e 99,63%, respectivamente, não muito longe de valores positivos).

As restantes áreas processuais (laboral, tutelar e instrução criminal) apresentaram taxas de resolução positivas (entre 105,39% da área tutelar e 101,24% da área da instrução criminal).

Quando consideradas apenas as espécies processuais relevantes, os resultados são ligeiramente inferiores, pois as áreas Cível e Penal apresentam maiores aumentos de pendência (93,85% e 97,73%, respectivamente), enquanto que também a área tutelar desce para valores ligeiramente negativos (97,56%).

Pelo contrário, as áreas laboral e instrução criminal apresentam resultados positivos ainda mais significativos (118,76% e 105,08%, respectivamente).

Em síntese conclusiva, podemos afirmar que, apesar do enorme esforço e dedicação de todos, a prestação do Tribunal Judicial da Comarca de Braga não foi, no cômputo geral, tão positiva como em anos anteriores, o que ocorreu em grande parte como consequência directa e inevitável dos graves constrangimentos que afectaram a actividade judiciária durante o ano de 2023 (extrema carência de oficiais de justiça e as constantes greves dos Srs. Oficiais de Justiça e Guardas Prisionais).

No entanto, mesmo com estes graves constrangimentos, foram apresentadas taxas de resolução situadas entre 90% e 110% em mais de 63% dos juízos e superiores a 100% em quase 1/3, podendo voltar a registar-se desempenhos mais positivos caso desapareçam os sejam menos frequentes os factores supra referidos que influenciaram negativamente a actividade judiciária durante o ano de 2023.

*





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.2.2 Estatística da Secretaria

Ao contrário dos anos anteriores, o panorama não difere muito (no que diz respeito, estritamente, ao número de juízos com taxas de resolução positiva), quando nos debruçamos sobre as estatísticas da secretaria.

A taxa de resolução ficou acima dos 100% em 14 dos 38 Juízos, entre 90% e os 100% em 13 e inferior a 90% em 10 casos, 4 dos quais inferiores a 80% (78,66 no Juízo Local Cível de Amares, 68,14% no Juízo Local Criminal de Guimarães, 51,56% no Juízo do Trabalho de Guimarães e, por fim, 49,73% no Juízo de Competência Genérica de Vieira do Minho).

Por seu turno, em 5 juízos foi registada uma taxa de resolução superior a 120%: no juízo Central Criminal de Guimarães (138,78%, embora com uma taxa de congestão alta de 2,74 e uma baixa taxa de recuperação de 28,94%); no juízo do Trabalho de Famalicão (134,54%); nos juízos Locais Cível e Criminal de Fafe (127,95% e 127,48%, respectivamente); e no juízo do Comércio de Famalicão (126,23%).

Analisando os dados da estatística da secretaria por área de jurisdição/especialização, no tocante a todas as espécies processuais verificamos que três áreas registaram taxas de resolução negativas (embora não longe dos 100%, oscilando entre 97,73% e 93,85%) e apenas duas positivas (oscilando entre 105,08% da instrução criminal e os 118,75% da laboral).

Se nos debruçarmos apenas sobre as espécies relevantes, os resultados decrescem em quase todas as áreas, registando apenas valores positivos e superiores aos totais na área cível (102,01%). As restantes áreas variam entre os 75,55% da laboral e os 89,36% da penal (desconsiderando-se os valores indicados relativamente à instrução criminal, dado que os mesmos não traduzem a verdadeira pendência desta área, uma vez que o sistema informático apenas considera findo o processo com a aposição do visto em correição e os actos jurisdicionais são praticados pelo juiz de instrução muito antes de tal suceder).

Em suma, em termos globais, revelou-se difícil para a secretaria ter capacidade para fazer face ao volume processual entrado no período, perspectivando-se que esta dificuldade venha a gravar-se no futuro, caso não seja contrariada de forma eficaz e efectiva o cada vez maior défice de recursos humanos na comarca, como já foi demonstrado.

1.3 Diligências agendadas

Apresenta-se de seguida uma tabela referente à dilação dos agendamentos em cada um dos 38 juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, por referência ao dia 31-12-2023, seguido da





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

respectiva análise. Para facilitar a análise da evolução registada, daquela tabela constam igualmente os dados referentes ao ano anterior.

Os dados inseridos nesta tabela foram extraídos das grelhas de monitorização quadrimestral, preenchidos, nesta parte, pelos escrivães de direito de cada uma das unidades de processos. Nos casos dos juízos com mais de uma unidade de processos, indica-se nesta grelha apenas a dilação mais elevada.

Nas referidas tabelas e, conseqüentemente, nesta grelha são ignorados os agendamentos devidos a razões excepcionais (a pedido das partes, em virtude da expedição de cartas rogatórias, etc.), que não traduzem a dilação com que são usualmente agendadas as diligências.

Na grelha são também desconsiderados os períodos de férias judiciais.

MAPA COMPARATIVO DA DILAÇÃO DOS AGENDAMENTOS

(01-01-2023 A 31-12-2023)

| Juízos/Jurisdições | a) - N° de dias de dilação no início do período (01-01-2023) | b) - N° de dias de dilação no fim do período (31-12-2023) | Avaliação Final |
|---|--|---|-----------------|
| Amares - Juízo Local Cível | 40 | 33 | - |
| Amares - Juízo Local Criminal | 27 | 32 | + |
| Barcelos - Juízo de Família e Menores | 51 | 49 | - |
| Barcelos - Juízo do Trabalho | 52 | 85 | + |
| Barcelos - Juízo Local Cível | 123 | 158 | + |
| Barcelos - Juízo Local Criminal | 31 | 17 | - |
| Braga - Juízo Central Cível | 145 | 170 | + |
| Braga - Juízo Central Criminal | 85 | 160 | + |
| Braga - Juízo de Instrução Criminal | 76 | 38 | - |
| Braga - Juízo de Família e Menores | 20 | 43 | + |
| Braga - Juízo do Trabalho | 133 | 82 | - |
| Braga - Juízo Local Cível | 145 | 379 | + |
| Braga - Juízo Local Criminal | 159 | 206 | + |
| Cabeceiras de Basto - Juízo de competência genérica | 50 | 63 | + |
| Celorico de Basto - Juízo de competência genérica | 56 | 78 | + |
| Esposende - Juízo de competência genérica | 103 | 82 | - |
| Fafe - Juízo de Família e Menores | 60 | 60 | = |
| Fafe - Juízo Local Cível | 117 | 129 | + |
| Fafe - Juízo Local Criminal | 145 | 153 | + |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | | |
|--|--------------|---------------|----------|
| Guimarães - Juízo Central Cível | 78 | 78 | = |
| Guimarães - Juízo Central Criminal | 85 | 142 | + |
| Guimarães - Juízo de Instrução Criminal | 27 | 45 | + |
| Guimarães - Juízo do Comércio | 42 | 54 | + |
| Guimarães - Juízo de Execução | 13 | 35 | + |
| Guimarães - Juízo de Família e Menores | 51 | 28 | - |
| Guimarães - Juízo do Trabalho | 144 | 174 | + |
| Guimarães - Juízo Local Cível | 60 | 74 | + |
| Guimarães - Juízo Local Criminal | 167 | 236 | + |
| Póvoa de Lanhoso - Juízo de competência genérica | 131 | 130 | - |
| Vieira do Minho - Juízo de competência genérica | 134 | 153 | + |
| V.N. Famalicão - Juízo do Comércio | 42 | 55 | + |
| V.N. Famalicão - Juízo de Execução | 77 | 54 | - |
| V. N. de Famalicão - Juízo de Família e Menores | 21 | 35 | + |
| V. N. de Famalicão - Juízo do Trabalho | 137 | 120 | - |
| V. N. de Famalicão - Juízo Local Cível | 90 | 115 | + |
| V. N. de Famalicão - Juízo Local Criminal | 81 | 119 | + |
| Vila Verde - Juízo Local Cível | 184 | 171 | - |
| Vila Verde - Juízo Local Criminal | 101 | 99 | - |
| Média Total do Tribunal | 86,39 | 103,53 | + |

Comparando os dados relativos ao final do ano de 2022, verificamos que, ao contrário do que vinha a verificar-se nos anos transactos, ocorreu um aumento da dilação do agendamento das diligências em grande parte dos juízos, tendência que já tinha sido constatada no relatório semestral.

Esta evolução negativa é consequência directa e inevitável dos graves constrangimentos que afectaram a actividade judiciária durante o ano de 2023 (extrema carência de oficiais de justiça e as constantes greves dos Srs. Oficiais de Justiça e Guardas Prisionais).

Ocorreu um acréscimo de dilação no agendamento em 24 dos 38 juízos da comarca e uma redução efectiva em apenas 12 juízos (no ano transacto tinha-se verificado uma redução efectiva em 28 juízos). A dilação permaneceu igual no juízo central cível de Guimarães (78 dias) e no Juízo de Família e Menores de Fafe (60).

Este acréscimo também se repercutiu na média do tribunal, que subiu para valores superiores a 103 dias (é agora de 103,53, quando em igual dia de 2022 se situava em 86,39), invertendo-se a anterior tendência de descida e ultrapassando até valores de final de 2020 (100,05 dias), ano em que, recorde-se, teve início a pandemia Covid-19.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

Ficou, assim, comprometida a recuperação que vinha a verificar-se após o ano inicial da pandemia, embora por razões alheias ao desempenho da comarca, deitando por terra os vaticínios positivos prognosticados no relatório anual de 2022 (onde se previa que, mantendo-se os pressupostos existentes, a dilação poderia continuar a descer e “... ficar perto dos 77,66 dias de média total que se verificavam em 31-12-2019.”).

Em 8 juízos, porém, logrou acentuar-se a tendência de descida face aos números de 31-12-2021, enquanto que em 5 juízos a dilação continua a subir desde então (LCv Barcelos: de 65 para 158; CCv Braga: de 118 para 170; CG Celorico: de 48 para 78; CG Vieira do Minho: de 111 para 153; LCv Famalicão: de 86 para 115).

Depois de uma descida em 2022, em 18 juízos a dilação voltou a crescer, dos quais menos de metade (concretamente 8) registam agora uma dilação superior à que se registava em 31-12-2021.

Mesmo assim, 4 juízos conseguiram inverter a tendência de subida que se havia registado em 2022, relativamente a 2021 (FM Barcelos; FM Guimarães; Trab Famalicão; LCv Vila Verde). Destes, apenas 2 ficaram abaixo dos valores que se registaram no final de 2021 (FM Guimarães e Trab Famalicão).

Também a amplitude entre a maior e a menor dilação sofreu um acréscimo significativo para 362 dias (decorrente da diferença entre os 379 dias registados no Juízo Local Cível de Braga e os 17 dias registados no Juízo Local Criminal de Barcelos).

Se retirarmos desta avaliação concreta o Juízo Local Cível de Braga (cujas especificidades são sobejamente conhecidas e têm sido abordadas em anteriores relatórios), a amplitude passa a situar-se em 219 dias (a maior dilação regista-se no Juízo Local Criminal de Guimarães, se excluirmos o Juízo Local Cível de Braga).

A tendência de diminuição desde 2020 foi, assim, invertida (em 2021 foi de 190 dias e de 171 dias em 2022).

Em 2023 a maior redução da dilação em termos de número de dias ocorreu uma vez mais no Juízo do Trabalho de Braga com menos 51 dias do que no final do ano de 2022 (já no decurso de 2022 havia passado de 205 para 133, pelo que no cômputo dos dois últimos anos registou um acentuado decréscimo na dilação de 123 dias - de 205 para 82 dias), equiparando-se aos números de 2020.

Por sua vez, o maior aumento registou-se no Juízo Local Cível de Braga, com mais 234 dias (de 145 para 379) e, se uma vez mais excluirmos este Juízo desta análise, dadas as circunstâncias excepcionais que afectam o Juiz 2, encontramos no Juízo Central Criminal de Braga o mais acréscimo, no tal de 75 dias.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Analisando as dilações por escalões, verificamos que em 31.12.2023 voltamos a ter casos de dilação máxima dos agendamentos igual ou superior a 200 dias (embora apenas 3) e em 7 juízos superior a 5 meses (150 dias) e inferior a 200 dias - Trab Guimarães (174), LCv Vila Verde (171), CCv Braga (170), CCr Braga (160), LCv Barcelos (158), LCr Fafe (153) e CG Vieira do Minho (153).

A análise por escalões pode esquematizar-se da seguinte forma:

| Dilação | até 90 dias | 91 a 120 dias | 121 a 150 dias | 151 a 180 dias | mais de 180 dias |
|--------------|-------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| Nº de Juízos | 21 | 4 | 3 | 7 | 3 |

Analisando agora as dilações por área jurisdicional/especialização, se excepcionarmos a situação do Juízo Local Cível de Braga verificamos que as mais amplas continuam a verificar-se na jurisdição local criminal. Com efeito, para além do caso já referido as duas maiores dilações registaram-se nos Juízos Locais Criminais de Guimarães (236) e Braga (206). Nesta jurisdição seguiram-se os Juízos Locais Criminais de Fafe (153) e Famalicão (119). Bem inferiores foram as dilações registadas nos Juízos Locais Criminais de Barcelos e Amares (17 e 32 dias, respectivamente).

Para além do Juízo Local Cível de Braga (com 379 dias), os homónimos de Vila Verde e Barcelos apresentaram dilações inferiores a 6 meses (171 e 158 dias, respectivamente), enquanto que o de Fafe se situou pouco acima dos 4 meses (129 dias) e o de Famalicão abaixo desse limite (115 dias). Os restantes Juízos Locais Cíveis registaram períodos bem inferiores: Guimarães-74 e Amares-33.

Os Juízos do Trabalho registaram valores distintos. Guimarães apresenta a dilação elevada (174) e superior à de 2022 (mais 30 dias), seguido de Famalicão (120), que no entanto registou um decréscimo de 17 dias. Segue-se Barcelos com 85 dias (mas com uma subida de 33 dias) e depois Braga, que este ano regista a dilação mais baixa (82) e com uma descida significativa de 51 dias.

Por sua vez, nos dois Juízos Centrais Cíveis ocorreu, de igual forma, uma realidade oposta. Enquanto que em Braga a tendência de aumento da dilação continuou (de 118 em 2021 para 145 em 2022 e, agora, para 170 dias), no de Guimarães foi mantida a mesma dilação de 2022, situando-se nos 78 dias (sendo, agora, a diferença entre ambos superior ao dobro da dilação).

Ao contrário do que havia sucedido em 2022, em 2023 os Juízos Centrais Criminais de Braga e Guimarães registaram um aumento significativo da dilação (de 85 em ambos para 160 e 142, respectivamente).

Quanto à competência genérica, os juízos de Vieira do Minho e de Póvoa do Lanhoso são os que apresentam maior dilação (153 e 130 dias, respectivamente), sendo seguidos pelo de Esposende





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

com 82 e Celorico de Basto com 78. Cabeceiras de Basto apresenta a dilação menor com pouco mais de 2 meses (63 dias).

No tocante aos juízos do Comércio, ambos os juízos registaram uma ligeira subida, mas ainda se encontram abaixo dos dois meses de dilação (55 em Vila Nova de Famalicão e 54 em Guimarães), persistindo a tendência de equiparação entre ambos.

Porém, nos Juízos de Instrução Criminal registou-se alguma diferença entre ambos, já que o de Braga registou uma descida de 76 para 38, enquanto que o de Guimarães teve um acréscimo de 27 para 45.

Também os Juízos de Família e Menores registaram dilações algo díspares: se por um lado Guimarães (28) e Vila Nova de Famalicão (35) apresentaram valores reduzidos rondando um mês, já Fafe registou 60 dias (dois meses e meio), enquanto que Barcelos (49) e Guimarães (45) se situaram entre 1 e 2 meses.

Os Juízos de Execução mantêm uma tendência de aproximação nos valores da dilação, com Guimarães a subir de 13 para 35 dias e Famalicão a descer de 77 para 54, mantendo a tendência dos anos anteriores para indicadores cada vez mais baixos, demonstrativos da recuperação consistente do juízo.

2. Unidades centrais

2.1. Actos diversos

Apresenta-se de seguida um mapa com os valores globais e as médias diárias dos papéis entrados e dos actos avulsos praticados em cada uma das unidades centrais da secretaria, no período em análise neste relatório.

Como podemos ver nesse mapa, durante o ano de 2023 entraram no Tribunal Judicial e nos serviços do Ministério Público da Comarca de Braga mais de um milhão e quinhentos mil papéis (1.521.172), acentuando-se a tendência de acréscimo já verificada nos anos transactos: em 2022 entraram 1.493.515, em 2021 entraram 1.363.285 e em 2020 esse número ascendeu a 1.337.576.

A média diária (por dia útil) de entrada de papéis em 2023 cifrou-se em mais de seis mil (mais precisamente 6.133,76).

Sem qualquer surpresa, destacam-se mais uma vez os papéis entrados nos juízos de execução, num total de 617.098, embora se tenha confirmado a tendência de descida que se verificava antes da pandemia.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

O peso relativo do número de papéis entrados nestes juízos tem, também, continuado a diminuir gradualmente, pois em 2015/2016 representava mais de 60% do número total de papéis entrados, enquanto que em 2023 já só representa 40,57%.

No ano de 2023 foram praticados 4.839 actos avulsos, numa média diária de 19,13, números que são inferiores aos de 2022 (4.977, numa média diária de 19,67).

A maioria destes actos foi praticada pela unidade central de Braga (788), tendo em 2023 Barcelos (608) suplantado Guimarães (567), seguindo-se Vila Nova de Famalicão (423).

De uma forma geral o número de actos avulsos decresceu em todas as unidades centrais, tendência que apenas foi contrária por Barcelos.

Mapa dos papeis e actos avulsos
(De 01-01-2023 a 31-12-2023)

| Juízos/Jurisdições | Papeis entrados | Média diária | %Total | Actos avulsos | Média diária | % Total |
|---|-----------------|--------------|--------|---------------|--------------|---------|
| Amares | | | | | | |
| Juizo Local Cível | 3834 | 15,46 | 0,25% | 139 | 0,56 | 2,87% |
| Juizo Local Criminal | 2953 | 11,91 | 0,19% | | | |
| Unidade Central e Arquivo | 299 | 1,21 | 0,02% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 4549 | 18,34 | 0,30% | | | |
| Barcelos | | | | | | |
| Juizo de Familia e Menores | 12594 | 50,78 | 0,83% | 608 | 2,45 | 12,56% |
| Juizo do Trabalho | 7586 | 30,59 | 0,50% | | | |
| Juizo Local Cível | 20399 | 82,25 | 1,34% | | | |
| Juizo Local Criminal | 14310 | 57,70 | 0,94% | | | |
| Unidade Central e Arquivo | 1987 | 8,01 | 0,13% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 41532 | 167,47 | 2,73% | | | |
| Braga | | | | | | |
| Juízo Central Cível | 16760 | 67,58 | 1,10% | 788 | 3,18 | 16,28% |
| Juizo Central Criminal | 19779 | 79,75 | 1,30% | | | |
| Juizo de Instrução Criminal | 6477 | 26,12 | 0,43% | | | |
| Juizo de Familia e Menores | 24852 | 100,21 | 1,63% | | | |
| Juízo do Trabalho | 14085 | 56,79 | 0,93% | | | |
| Juizo Local Cível | 31844 | 128,40 | 2,09% | | | |
| Juizo Local Criminal | 34720 | 140,00 | 2,28% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 109333 | 440,86 | 7,19% | | | |
| Unidade Central, Serv. Externo e Arquivo | 5013 | 20,21 | 0,33% | | | |
| Cabeceiras de Basto | | | | | | |
| Juizo Competência Genérica | 5940 | 23,95 | 0,39% | 239 | 0,96 | 4,94% |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 3681 | 14,84 | 0,24% | | | |
| Celorico de Basto | | | | | | |
| Juizo Competência Genérica | 6380 | 25,73 | 0,42% | 287 | 1,16 | 5,93% |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 3910 | 15,77 | 0,26% | | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Esposende | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------------|--------------|----------------|
| Juizo Competência Genérica | 15323 | 61,79 | 1,01% | 412 | 1,66 | 8,51% |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 9440 | 38,06 | 0,62% | | | |
| Fafe | | | | | | |
| Juizo de Familia e Menores | 6427 | 25,92 | 0,42% | 418 | 1,69 | 8,64% |
| Juizo Local Cível | 8089 | 32,62 | 0,53% | | | |
| Juizo Local Criminal | 7998 | 32,25 | 0,53% | | | |
| Unidade Central e Arquivo | 1040 | 4,19 | 0,07% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 12411 | 50,04 | 0,82% | | | |
| Guimarães | | | | | | |
| Juízo Central Cível | 16017 | 64,58 | 1,05% | 567 | 2,29 | 11,72% |
| Juizo Central Criminal | 16534 | 66,67 | 1,09% | | | |
| Juízo do Comércio | 28378 | 114,43 | 1,87% | | | |
| Juízo de Execução | 210625 | 849,29 | 13,85% | | | |
| Juizo de Instrução Criminal | 7282 | 29,36 | 0,48% | | | |
| Juizo de Familia e Menores | 11344 | 45,74 | 0,75% | | | |
| Juízo do Trabalho | 10831 | 43,67 | 0,71% | | | |
| Juizo Local Cível | 20844 | 84,05 | 1,37% | | | |
| Juizo Local Criminal | 37026 | 149,30 | 2,43% | | | |
| Unidade Central, Serv. Ext. e Arquivo | 2716 | 10,95 | 0,18% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 71342 | 287,67 | 4,69% | | | |
| Póvoa de Lanhoso | | | | | | |
| Juizo Competência Genérica | 8442 | 34,04 | 0,55% | 279 | 1,13 | 5,77% |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 5044 | 20,34 | 0,33% | | | |
| Vieira do Minho | | | | | | |
| Juizo Competência Genérica | 6157 | 24,83 | 0,40% | 285 | 1,15 | 5,89% |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 4072 | 16,42 | 0,27% | | | |
| Vila Nova de Famalicão | | | | | | |
| Juízo do Comércio | 48315 | 194,82 | 3,18% | 423 | 1,71 | 8,74% |
| Juízo de Execução | 406473 | 1639,00 | 26,72% | | | |
| Juizo de Familia e Menores | 6952 | 28,03 | 0,46% | | | |
| Juízo do Trabalho | 6653 | 26,83 | 0,44% | | | |
| Juizo Local Cível | 19670 | 79,31 | 1,29% | | | |
| Juizo Local Criminal | 26425 | 106,55 | 1,74% | | | |
| Unidade Central e Arquivo | 2703 | 10,90 | 0,18% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 58430 | 235,60 | 3,84% | | | |
| Vila Verde | | | | | | |
| Juizo Local Cível | 9849 | 39,71 | 0,65% | 394 | 1,59 | 8,14% |
| Juizo Local Criminal | 11476 | 46,27 | 0,75% | | | |
| Unidade Central e Arquivo | 975 | 3,93 | 0,06% | | | |
| DIAP/M ^o P ^o -Procuradoria dos Juizos | 13052 | 52,63 | 0,86% | | | |
| Total | 1521172 | 6133,76 | 100,00% | 4839 | 19,13 | 100,00% |
| Número de dias úteis do período em análise | 248 | | | | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

3. Unidades de serviço externo

3.1. Número, tipo e cumprimento de solicitações

O mapa inserido abaixo tem por base os dados estatísticos recolhidos no Citius, dele constando as diligências do serviço externo pendentes no início do período, a quantidade de diligências solicitadas e cumpridas ao longo desse período (01.01.2023 a 31.12.2023), as que ficaram pendentes no final do mesmo, bem como a média diária de cumprimento e o número médio de dias necessários para o seu cumprimento (no cálculo do qual não foram consideradas as cartas precatórias para avaliação, entrega e venda, dado que o seu cumprimento não depende apenas da secretaria, as videoconferências e as notificações judiciais avulsas).

Constata-se que no total entraram nesse período 14.474 actos, o que corresponde a um ligeiro decréscimo relativamente ao ano passado (que havia registado 15.148 entradas). Àquele número somaram-se os 1.764 transitados do período anterior.

Foram integralmente cumpridos 8.017 actos, cumpridos parcialmente 295, devolvidos a pedido 142 e devolvidos sem cumprimento 5.261, a que acrescem outros (490), o que totaliza 14.205 (número também inferior ao de 2022), o que significa que a pendência final aumentou face ao final de 2022 (cifrando-se em 31-12-2023 em 2.029 actos pendentes, em contraposição com os 1764 que haviam transitado de 2022).

A média diária de cumprimento de actos também decresceu de 59,43 em 2022 para 57,28 em 2023.

Sem qualquer surpresa, destacam-se aqui os actos entrados e cumpridos nos núcleos de Braga (3.962 e 3.895), Guimarães (2.489 e 2.360) e Vila Nova de Famalicão (2.360 e 2.363), os quais perfazem mais de 60% do total. Barcelos vem a seguir com 1.745 actos entrados em 2023 e 1.756 cumpridos.

Os núcleos de Vila Nova de Famalicão e Barcelos registaram um saldo positivo entre actos entrados no período e os findos, embora de forma ligeira.

Estes quatro grandes núcleos somados representam quase 73% do total.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Mapa Geral do Serviço Externo
(De 01-01-2023 a 31-12-2023)

| Núcleos da Secretaria | Espécies | ENTRADOS | | | FINDOS | | | | | | Pendentes Finais | Média diária de cumprimento |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|-------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|----------------|-------|------------------|-----------------------------|
| | | Vindos Período Anterior | Entrados no período | Total | Devolvido a Pedido | Devolvido Cumprido | Devolvido não Cumprido | Devolvido Parc. Cumprido | Outros Motivos | Total | | |
| Amares | Mandados | 7 | 105 | 112 | 0 | 95 | 10 | 0 | 0 | 105 | 7 | 0,42 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 2 | 24 | 26 | 0 | 14 | 5 | 0 | 3 | 22 | 4 | 0,09 |
| | Outros Processos (NJA) | 15 | 148 | 163 | 0 | 65 | 73 | 0 | 3 | 141 | 22 | 0,57 |
| Sub Total | | 24 | 277 | 301 | 0 | 174 | 88 | 0 | 6 | 268 | 33 | 1,08 |
| Barcelos | Mandados | 13 | 891 | 904 | 11 | 830 | 4 | 1 | 0 | 846 | 58 | 3,41 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 3 | 38 | 41 | 0 | 34 | 1 | 0 | 4 | 39 | 2 | 0,16 |
| | Outros Processos (NJA) | 147 | 816 | 963 | 2 | 237 | 585 | 3 | 46 | 873 | 90 | 3,52 |
| Sub Total | | 163 | 1745 | 1908 | 13 | 1101 | 590 | 4 | 50 | 1758 | 150 | 7,09 |
| Braga (Palácio, Família e Trabalho) | Mandados | 263 | 1376 | 1639 | 32 | 908 | 389 | 3 | 0 | 1332 | 307 | 5,37 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 62 | 301 | 363 | 8 | 80 | 96 | 0 | 31 | 215 | 148 | 0,87 |
| | Outros Processos (NJA) | 316 | 2285 | 2601 | 0 | 449 | 1732 | 1 | 166 | 2348 | 253 | 9,47 |
| Sub Total | | 641 | 3962 | 4603 | 40 | 1437 | 2217 | 4 | 197 | 3895 | 708 | 15,71 |
| Cabeceiras de Basto | Mandados | 3 | 121 | 124 | 1 | 121 | 0 | 0 | 0 | 122 | 2 | 0,49 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 3 | 15 | 18 | 0 | 16 | 0 | 0 | 0 | 16 | 2 | 0,06 |
| | Outros Processos (NJA) | 10 | 122 | 132 | 0 | 53 | 62 | 0 | 1 | 116 | 16 | 0,47 |
| Sub Total | | 16 | 258 | 274 | 1 | 190 | 62 | 0 | 1 | 254 | 20 | 1,02 |
| Celorico de Basto | Mandados | 1 | 75 | 76 | 3 | 66 | 4 | 2 | 0 | 75 | 1 | 0,30 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 3 | 39 | 42 | 0 | 12 | 10 | 5 | 13 | 40 | 2 | 0,16 |
| | Outros Processos (NJA) | 25 | 190 | 215 | 0 | 53 | 126 | 3 | 0 | 182 | 33 | 0,73 |
| Sub Total | | 29 | 304 | 333 | 3 | 131 | 140 | 10 | 13 | 297 | 36 | 1,20 |
| Esposende | Mandados | 13 | 301 | 314 | 1 | 245 | 41 | 0 | 0 | 287 | 27 | 1,16 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 4 | 84 | 88 | 9 | 37 | 31 | 0 | 1 | 78 | 10 | 0,31 |
| | Outros Processos (NJA) | 57 | 403 | 460 | 0 | 302 | 103 | 3 | 7 | 415 | 45 | 1,67 |
| Sub Total | | 74 | 788 | 862 | 10 | 584 | 175 | 3 | 8 | 780 | 82 | 3,15 |
| Fafe | Mandados | 3 | 416 | 419 | 3 | 369 | 14 | 3 | 0 | 389 | 29 | 1,57 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 10 | 118 | 128 | 6 | 77 | 13 | 5 | 9 | 110 | 18 | 0,44 |
| | Outros Processos (NJA) | 37 | 374 | 411 | 0 | 164 | 18 | 179 | 3 | 364 | 47 | 1,47 |
| Sub Total | | 50 | 908 | 958 | 9 | 610 | 45 | 187 | 12 | 863 | 94 | 3,48 |
| Guimarães (Palácio, Creixomil e Trabalho) | Mandados | 179 | 1356 | 1535 | 12 | 1137 | 190 | 1 | 0 | 1340 | 195 | 5,40 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 72 | 537 | 609 | 20 | 154 | 234 | 9 | 6 | 423 | 186 | 1,71 |
| | Outros Processos (NJA) | 84 | 596 | 680 | 0 | 140 | 369 | 1 | 87 | 597 | 83 | 2,41 |
| Sub Total | | 335 | 2489 | 2824 | 32 | 1431 | 793 | 11 | 93 | 2360 | 464 | 9,52 |





S. R.

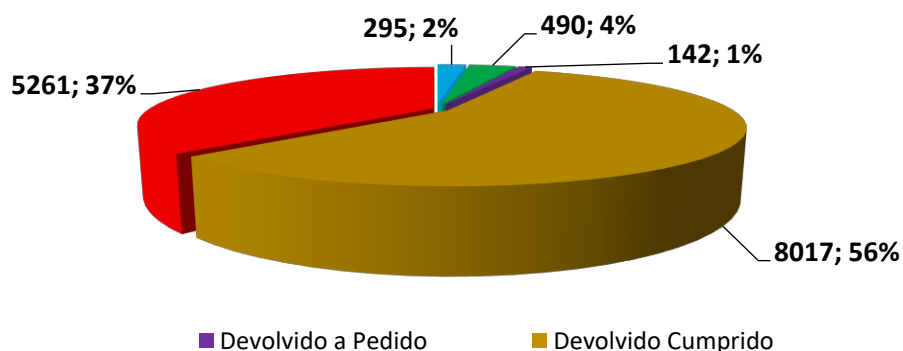
Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------|--------------|--------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|--------------|-------------|--------------|
| Póvoa de Lanhoso | Mandados | 5 | 127 | 132 | 0 | 73 | 58 | 0 | 0 | 131 | 1 | 0,53 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 1 | 32 | 33 | 2 | 6 | 22 | 0 | 0 | 30 | 3 | 0,12 |
| | Outros Processos (NJA) | 25 | 162 | 187 | 0 | 44 | 98 | 17 | 5 | 164 | 23 | 0,66 |
| Sub Total | | 31 | 321 | 352 | 2 | 123 | 178 | 17 | 5 | 325 | 27 | 1,31 |
| Vieira do Minho | Mandados | 4 | 45 | 49 | 1 | 41 | 5 | 0 | 0 | 47 | 1 | 0,19 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 0 | 18 | 18 | 0 | 10 | 0 | 0 | 4 | 14 | 3 | 0,06 |
| | Outros Processos (NJA) | 20 | 127 | 147 | 0 | 44 | 77 | 0 | 1 | 122 | 25 | 0,49 |
| Sub Total | | 24 | 190 | 214 | 1 | 95 | 82 | 0 | 5 | 183 | 29 | 0,74 |
| V. N. de Famalicão | Mandados | 104 | 1161 | 1265 | 21 | 882 | 276 | 0 | 0 | 1179 | 86 | 4,75 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 41 | 229 | 270 | 2 | 70 | 126 | 0 | 9 | 207 | 63 | 0,83 |
| | Outros Processos (NJA) | 150 | 970 | 1120 | 0 | 440 | 451 | 2 | 84 | 977 | 142 | 3,94 |
| Sub Total | | 295 | 2360 | 2655 | 23 | 1392 | 853 | 2 | 93 | 2363 | 291 | 9,53 |
| Vila Verde | Mandados | 21 | 351 | 372 | 4 | 344 | 0 | 4 | 0 | 352 | 20 | 1,42 |
| | Cartas Prec./Rogatórias | 6 | 101 | 107 | 2 | 85 | 1 | 1 | 3 | 92 | 15 | 0,37 |
| | Outros Processos (NJA) | 55 | 420 | 475 | 2 | 320 | 37 | 52 | 4 | 415 | 60 | 1,67 |
| Sub Total | | 82 | 872 | 954 | 8 | 749 | 38 | 57 | 7 | 859 | 95 | 3,46 |
| TOTAIS | | 1764 | 14474 | 16238 | 142 | 8017 | 5261 | 295 | 490 | 14205 | 2029 | 57,28 |
| Nº de dias úteis de serviço | | 248 | | | | | | | | | | |
| a) - No cálculo do n.º médio de dias para cumprimento, não foram consideradas as Cartas Precatórias para Avaliação/Entrega/Venda, porque o seu cumprimento não depende apenas da Secretaria, tal como as Videoconferências e as Not. Jud. Avulsas que, via de regra, são cumpridas pelos Solicitadores de Execução. | | | | | | | | | | | | |

Como se pode visualizar melhor nos gráficos seguintes, a maior parte do serviço - mais de 56% - foi devolvido cumprido.

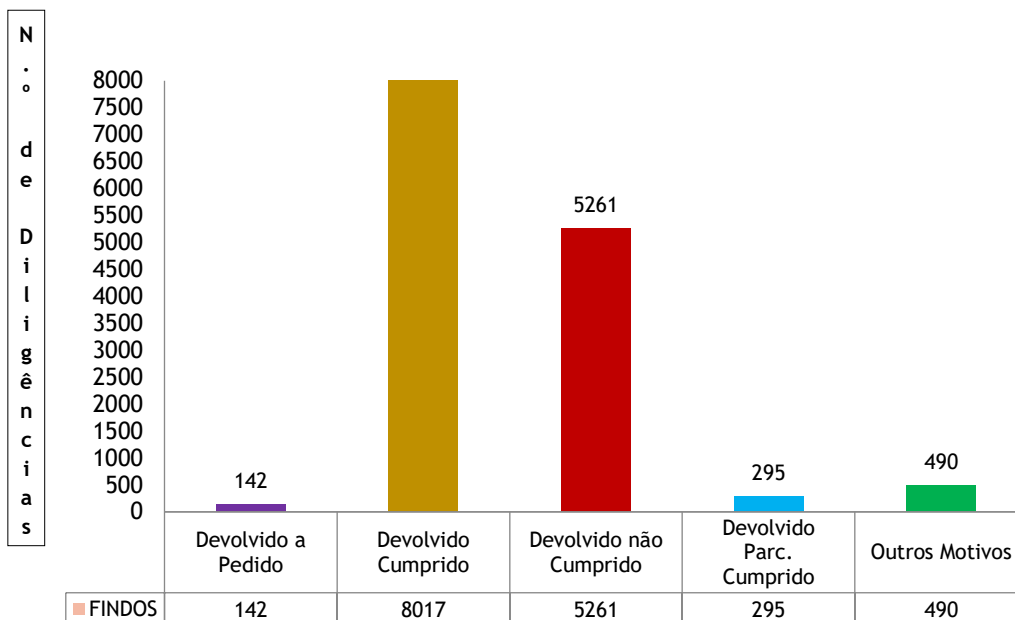
Serviço Externo cumprido

01-01-2023 a 31-12-2023



Serviço Externo cumprido

01-01-2023 a 31-12-2023



4. Medidas de gestão e organizativas

Muitas das medidas de gestão e organizativas adoptadas ou mantidas no período em análise foram descritas ao longo deste relatório. Não obstante, faz-se de seguida uma enumeração das mais relevantes:

a) Colocação de juiz do quadro complementar no Juízo de Família e Menores de Braga - Juiz 1 (em substituição de Juíza de baixa prolongada)

b) Manutenção de juiz do quadro complementar e de duas juízes colocadas na comarca ao abrigo do art. 107º do ROSJ no Juízo Central Criminal de Braga, em razão da exclusividade prolongada concedida aos titulares do Juiz 4, 5 e 6;

c) Colocação de juiz do quadro complementar no Juízo Central Criminal de Braga em substituição de juíza colocadas na comarca ao abrigo do art. 107º do ROSJ e que aí se encontra afectada;

d) Colocação de juiz, com recurso ao regime da acumulação de funções, no Juízo Central Cível de Braga - Juiz 2 (em substituição de juiz em comissão de serviço no CSM);

e) Colocação de juiz, com recurso ao regime da acumulação de funções, no Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Famalicão;



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- f) Colocação de juiz, com recurso ao regime da acumulação de funções, no Juiz 2 do Juízo Local Cível de Braga, devido a baixas médicas e redução de serviço de 50% do respectivo titular;
- g) Substituição do Juiz 3 do Juízo Local Criminal de Vila Nova de Famalicão, por baixa prolongada da titular, pelos Juiz 1 e Juiz 2 do mesmo Juízo até Julho e, a partir de Setembro, com recurso ao regime da acumulação de funções;
- h) Substituição do Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Guimarães, através de acumulação de funções;
- i) Substituição da juiz do Juízo Local Criminal de Amares, por baixa e posterior licença parental;
- j) Substituição da juiz 1 do Juízo do Trabalho de Barcelos, por baixa prolongada;
- k) Substituição prolongada da juiz do Juízo Local Cível de Amares, por baixa e posterior licença parental, com recurso à acumulação de funções;
- l) Prestação de auxílio por parte de oficiais de justiça de outros juízos e núcleos, à distância;
- m) Recolocações transitórias de diversos funcionários e deslocações de outros de umas Unidades Orgânicas para outras que se mostraram mais carenciadas, tendo em vista o equilíbrio das respectivas equipas de trabalho.

5. Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos

Reitera-se o que a este respeito consta dos anteriores relatórios anuais, designadamente que as medidas *supra* enunciadas continuam a evidenciar, em maior ou menor grau, resultados positivos.

As recolocações transitórias de funcionários efectuadas e mantidas e o recurso ao trabalho à distância constituíram um meio de gestão eficaz com vista à recuperação de pendências e atrasos na tramitação processual em vários núcleos, embora insuficientes para colmatar a escassez de recursos humanos nos diversos núcleos que integram a Comarca de Braga.

Estas lacunas apenas poderão ser supridas eficazmente mediante a rápida contratação de oficiais de justiça em número suficiente para colmatar o elevado défice de recursos humanos já anteriormente explicitado.

Também o exercício de funções, por parte de alguns juizes, em mais do que um juízo (nomeadamente por via da acumulação de funções) e a definição do serviço dos juizes colocados ao abrigo do artigo 107.º do ROFT tem servido os fins almejados, obviando à paralisação do serviço dos





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

titulares ausentes, contendo a dilação dos agendamentos, contribuindo para a recuperação de atrasos processuais, etc.

A este respeito importa referir que a permanência na comarca dos juizes colocados ao abrigo do disposto no art. 107.º do ROFT é fundamental para evitar que a realização de julgamentos longos acarrete a paralisação do restante serviço, ao mesmo tempo que contribuem para a contenção das dilações dos agendamentos, ainda que por vezes - como sucede há já algum tempo no Juízo Central Criminal de Braga - estas dilações inevitavelmente acusem a pressão daqueles julgamentos.

Com a continuação durante todo o ano de 2024 e, ao que tudo indica, ainda parcialmente em 2025, do julgamento e prolação do acórdão de um mega processo que se encontra a decorrer na comarca, a manutenção destes lugares é fulcral, com vista a assegurar a substituição dos titulares em exclusividade e dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido no Juízo Central Criminal de Braga.

Por fim, a colocação de juizes do quadro complementar em diversos juízos, principalmente a título de substituição de titulares ausentes, está a surtir os seus resultados, permitindo que a tramitação processual nos respectivo lugares não fique paralisada e possa desenvolver-se com uma cadência normal e a par dos seus congéneres.

Em suma, todas as medidas produziram, em maior ou menor grau, os objectivos perseguidos com a sua adopção.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

VII. Objectivos Processuais

Procede-se de seguida à análise dos objectivos processuais fixados para o ano judicial de 2023 e do respectivo grau de cumprimento, começando por aqueles cuja fixação é obrigatória, analisando em seguida os objectivos de fixação facultativa.

1. Objectivos obrigatórios

1.1 Estabilização das pendências

Foi fixado como objectivo para os 38 juízos do tribunal, e para os 91 lugares de juiz que os integram (durante o ano de 2023 exerceram funções na comarca 94 juízes, contabilizando-se neste número um juiz do quadro complementar colocado em substituição de juiz em exclusividade e os 2 juízes colocados na Comarca ao abrigo do disposto no art. 107.º do ROSJ), a estabilização da pendência oficial (processos sem decisão) nas espécies relevantes em valores próximos aos de 01-01-2023.

Em quase metade (18) daqueles juízos (Trab Barcelos, LCr Barcelos, CCv Braga, ICr Braga, FM Braga, Trab Braga, CG Celorico Basto, LCv Fafe, LCr Fafe, ICr Guimarães, Exe Guimarães, FM Guimarães, Trab Guimarães, LCr Guimarães, Com Guimarães, Exe Famalicão, FM Famalicão, Trab Famalicão) tal objectivo foi alcançado e ultrapassado.

E foi largamente ultrapassado (com taxas de resolução superiores a 110%) em 8 destes juízos, com destaque para os 132,22% da LCr de Fafe, os 132,13% do Trab Famalicão, os 127,60% do Trab Braga e os 123,93% da LCr Guimarães.

Em 13 destes 18 juízos todos os respectivos juízes registaram taxas de resolução na estatística oficial e no conjunto destas espécies superiores a 100%.

No total da comarca (91), o objectivo foi cumprido em 47 lugares de juiz, o que corresponde a mais de metade (51,65%).

Por sua vez, a pendência aumentou em 20 juízos, dos quais apenas em 13 as taxas de resolução foram inferiores a 100% em todos os lugares de juiz.

Esse aumento, porém, foi ligeiro em 14 juízos (LCv Amares, LCr Amares, LCv Braga, LCr Braga, CG Cab. Basto, CG Esposende, CCv Guimarães, CCr Guimarães, Com Guimarães, LCv Guimarães, LCv Famalicão, LCr Famalicão, LCv Vila Verde e LCr Vila Verde), situando-se a taxa de resolução entre 90,61% e 99,66%, o que permite concluir que os mesmos se aproximaram da estabilização.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

O objectivo ficou próximo de ser atingido por 25 juízes, que registaram taxas de resolução superiores a 90% (entre 90,46% e 99,66%).

Dos 20 juízos que viram a pendência aumentar, apenas 6 ficaram aquém da taxa de resolução de 90% (FM Barcelos, LCv Barcelos, CCr Braga, FM Fafe, CG P. Lanhosos e CG Vieira Minho), sendo este último o único juízo com uma taxa de resolução inferior a 80% (71,21%).

Foram 19 os juízes que registaram taxas de resolução inferiores a 90%, embora 13 se tenham situado acima dos 80%. A taxa de resolução mais baixa fixou-se em 61,05%.

Em suma, dos 91 lugares que compõem a Comarca:

- 47 (51,65%) atingiram taxas de resolução iguais ou superiores a 100%;
- 25 (27,47%, ou seja, pouco mais de ¼) alcançaram taxas de resolução entre 90,46% e 99,66%;
- 19 (20,88%) registaram taxas de resolução inferiores a 90%.

Por fim, há que realçar que o objectivo foi largamente ultrapassado por alguns juízes. Para além dos juízes únicos da LCr Fafe e do Trab Famalicão já referidos, destacam-se também o Juiz 1 da LCr de Guimarães (158,24%), o Juiz 2 (134,03%) e o Juiz 1 (121,17%) do Trab Braga e o Juiz 1 da LCr Barcelos (128,26%)

O Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Guimarães foi o que apresentou a taxa de resolução mais elevada (158,24%), seguido pelo Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Braga com 134,03%, fruto do excelente trabalho de recuperação de pendências aí desenvolvido.

*

Fazendo uma análise comparativa com o ano transacto, verificamos desde logo que ocorreu uma ligeira diminuição do número de juízos que alcançou na totalidade o objectivo de não aumento da pendência oficial (de 19 para os actuais 18 juízos).

A diferença negativa aumenta quando comparamos o número de juízes que alcançou o objectivo em ambos os anos (47 em 2023 - ainda assim mais de 50% - em contraponto com os 59 em 2022), tendo sido bastante mais os que em 2023 registaram taxas de resolução inferiores a 90% (19, em comparação com os 7 em 2022).

Esta diferença é bem elucidativa dos efeitos negativos que se fizeram sentir na actividade dos tribunais consequência da situação de extrema carência de oficiais de justiça e das constantes e prolongadas greves dos Srs. Oficiais de Justiça e Guardas Prisionais.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga Juiz Presidente

1.2 Dilação

Em todos os juízos do tribunal foi erigido como objectivo não exceder determinada dilação na marcação das diligências, a qual variou entre 45 e 270 dias (9 meses), em função da jurisdição, do volume processual, da disponibilidade de sala de audiências, etc., tendo sido ainda ponderada a dilação que então se verificava.

As metas respeitantes à dilação assumiram, assim, valores díspares: 45 dias (FM Famalicão), 60 dias (FM Barcelos, FM Braga e FM Guimarães), 90 dias (LCr e LCv Amares, LCr Barcelos, CG Cabeceiras, CG Celorico, FM Fafe, ICr Guimarães, Com Guimarães, Ex Guimarães, Com Famalicão, LCr Famalicão, CG Esposende - J1,), 120 dias (Trab Barcelos, LCv Barcelos, ICr Braga, LCv Guimarães, Ex Famalicão e LCr Famalicão), 150 dias (CCv Braga, CCv Guimarães, LCv Braga - J1, 3 e 4, CG Esposende Juiz 2, LCr Vila Verde), 180 dias (LCv Fafe, CCr Guimarães, CG Póvoa Lanhoso - Crime, CG Vieira do Minho, Trab Famalicão), 210 dias (LCv Braga - Juiz 2, Lcr Braga, Trab Guimarães, LCv Vila Verde), 240 dias (CCr Braga, Trab Braga, CG Póvoa Lanhoso - Cível) e 270 dias (LCr Guimarães e LCr Fafe).

Na sua fixação foram ponderadas as eventuais repercussões derivadas da recuperação processual pós pandemia, motivando alguns reajustamentos relativamente ao ano transacto, o que permitiu o cumprimento quase integral deste objectivo processual, o que apenas não aconteceu em quatro juízos.

Com efeito, no que concerne ao LCv de Barcelos a dilação prevista apenas não foi cumprida por um dos juízes (J2 - 158 dias/objectivo: 120), o que também sucedeu com o CCv Braga (J3 - 170 dias/objectivo: 150) e com o LCv Braga (J2 - 379 dias/objectivo: 210). No tocante ao LCr Famalicão o objectivo não foi cumprido pelas titulares do J1 e do J2 que assumiram durante a primeira parte do ano a substituição integral do J3 (J1 - 119 dias/J2 - 118 dias/objectivo: 90 dias).

Por sua vez, nos LCr de Braga e LCv de Famalicão foi curta a folga alcançada (206 para um limite de 210 e de 115 para um limite de 20, respectivamente).

Em todos os restantes casos o cumprimento do objectivo foi alcançado de forma clara, com ampla margem.

Por fim, nos referidos lugares em que a dilação prevista não foi cumprida, as taxas de resolução também registaram indicadores abaixo dos 100%: LCv de Barcelos - J2: 86,60%; CCv Braga - J3: 96,91%; LCv Braga - J2: 95,90%; LCr Famalicão - J1: 86,77%; LCr Famalicão - J2: 85,77%.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.3 Priorização dos processos mais antigos

a. Nos juízos com competência em matéria cível, executiva, comercial, laboral e de família e menores foi fixado como objectivo proferir decisão nas acções mais antigas distribuídas nas espécies relevantes (e assim reduzir a antiguidade média dos processos pendentes) ou, nos casos em que tal não se revelasse possível, indicar as respectivas razões, avaliando-se o grau de cumprimento deste objectivo pelo número de acções do lote assim seleccionado ainda sem decisão e as respectivas razões.

A definição do lote de acções abrangidas por este objectivo variou em função do número e da antiguidade dos processos pendentes em cada juízo.

Por regra foram aí abrangidas as acções autuadas nas espécies relevantes até final de 2021 (excepcionando-se quase sempre os processos de inventário e as liquidações do activo pelas suas características próprias de tramitação e, por regra, mais tempo pendentes em juízo) ou 2020 (Tb Barcelos, FM Fafe, CCv Braga, CCv Guimarães, Ex VNF-Juiz 1 e 2 e LCv Vila Verde)

Quanto ao Juízo LCv de Barcelos a priorização respeitou às acções autuadas nas espécies relevantes (com excepção dos inventários) até final de 2020 para o Juiz 1 e Juiz 3 e até final de 2019 e em 75% das autuadas até 2020, quanto ao Juiz 2.

No Juízo LCv de Braga a priorização teve por base as acções autuadas nas espécies relevantes até ao final de 2020, bem como nas AECOPECs autuadas até final de 2021.

No caso dos Juízos Tb de Guimarães e Braga foi decidido priorizar os acidentes de trabalho autuados até final de 2019 e a totalidade das restantes acções das espécies relevantes autuadas até ao final de 2020 (bem como 50% das autuadas no ano de 2020, também com excepção dos acidentes de trabalho, no caso do Tb Guimarães).

Quanto ao Juízo FM de VNF priorizaram-se excepcionalmente 50% dos processos de inventário autuados até 2021.

Relativamente ao Juízo Tb VNF a priorização dos acidentes de trabalho reportou-se à sua autuação até final de 2020 e a dos restantes processos até final de 2021.

Noutros casos inclui-se no lote de acções a findar todas as autuadas nas espécies relevantes até ao final de 2020 e uma percentagem ou espécie das autuadas até ao final de 2021 (50% de todas as relevantes nos Juízos LCv Fafe e CG Esposende-Juiz 2 e com excepção das acções comuns na CG Póvoa Lanhoso e CG Vieira Minho), ou apenas uma percentagem das autuadas até ao final de 2019 (75% no LCv VNF).





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Estas metas foram quase na sua totalidade cumpridas, sendo geralmente residual o número de acções incluídas no lote a priorizar que não foram decididas, estando identificadas as razões dessa não extinção - realização de perícias ou outros meios de prova; suspensão da instância, designadamente por pendência de causa prejudicial ou falecimento de alguma das partes; dificuldades na citação/notificação de intervenientes; cumprimento de cartas rogatórias; repetição de julgamento na sequência de anulação em sede de recurso; , etc. - ou, sendo o caso, a data marcada para o respectivo julgamento.

O referido número de acções por decidir foi, na maioria dos casos, igual ou inferior a 10 acções e apenas nos seguintes casos ultrapassou as 20: no Juiz 3 (62) do Juízo CCv de Braga; no Juiz 2 (41) do Juízo LCv de Braga; no Juízo CG (36) Póvoa de Lanhoso; no Juiz 2 (30) do Juízo FM de Braga; no Juiz 2 (29) do Juízo CCv de Braga; no Juiz 4 (26) do Juízo CCv de Braga; no Juízo CG (24) Vieira do Minho e no Juiz 2 (21) do Juízo CG de Esposende.

b. Nos juízos com competência em matéria penal foi fixado como objectivo priorizar os processos com arguidos contumazes, por corresponderem, por via de regra, aos mais antigos (*rectius*, aos pendentes em tribunal há mais tempo), dando-se preferência na marcação do julgamento após detenção ou apresentação voluntária do arguido, o que por regra foi cumprido (nos casos em que tal detenção ou apresentação sucedeu), a não ser nos juízos cuja curta dilação não justificava ou não era susceptível de ser encurtada face à necessidade de cumprir os prazos legais (como aconteceu, por exemplo, no Juízo LCr de Barcelos, que apresentou uma dilação de curta duração).

c. Nos Juízos de Instrução fixou-se como objectivo priorizar as instruções com mais de 4 meses, fazendo-se um levantamento das razões da violação deste prazo sempre que não seja possível cumpri-lo. No final de 2023 apenas em Guimarães pendiam instruções com prazo excedido (12 no J1 e 26 no J2, no total de 38), a aguardar a realização de diligências ou o decurso de prazos.

d. No Juízo de Instrução Criminal de Guimarães fixou-se, ainda, como objectivo priorizar as instruções autuadas antes de 2021, verificando o respectivo estado, corrigindo eventual erro estatístico ou indicando as razões da não prolação da decisão. Findo o ano de 2023 apurou-se que já só pende 1 instrução autuada antes de 2021, que se encontra suspensa a aguardar decisão dos Tribunais Administrativos e Fiscais.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

1.4 Redução do número de prescrições

Nos juízos com competência em matéria penal (aqui se incluindo os juízos de instrução criminal) ou contra-ordenacional foi fixado como objectivo reduzir o número de prescrições do procedimento ou da pena/sanção, adoptando, para esse efeito, um sistema de alerta que permita obviar à prescrição ou, nos casos em que esta é inevitável, evitar que a sua declaração ocorra tarde demasiado e assim potenciando a prática de actos - da secretaria, dos OPC, etc. - inúteis.

O grau de cumprimento deste objectivo é avaliado pelo número de prescrições imputáveis ao tribunal e pelo número de processos onde foram praticados actos (inúteis) depois de expirado o prazo de prescrição e antes da sua declaração.

Das prescrições que foram comunicadas nada resulta que as mesmas sejam imputáveis ao tribunal. Porém, foram praticados actos tornados inúteis pelo decurso dos prazos de prescrição em 13 das 17 prescrições declaradas no Juízo CG de Esposende - Juiz 1.

2. Objectivos facultativos

2.1 Prazo para a prática de actos processuais após a decisão final

Foi estabelecido como objectivo para todos os juízos que a prática de actos pela secretaria após a decisão final (como, por exemplo, a elaboração da conta e liquidações) não se realize com dilação superior a três meses a contar dessa decisão.

Da avaliação efectuada pode constatar-se que, não obstante a crescente carência de recursos humanos na secretaria, esta dilação tem sido observada na quase totalidade dos casos, quando tal dependa do tribunal, registando-se apenas alguns ligeiros desvios, sem grande significado. Apenas é excepção o Juízo FM Guimarães (442), o Juízo do Trabalho de Guimarães (337) e o Juízo LCv de Famalicão (122).

2.2 Marcação, convocação e realização de diligências

Com o objectivo comum de melhorar a qualidade do serviço prestado ao utente da justiça que se desloca ao tribunal para intervir em diligências judiciais, fixaram-se as seguintes metas:

- o início das diligências à hora marcada;
- a convocação para o mesmo dia/hora do número estritamente necessário de intervenientes;





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- evitar a sobreposição de diligências, reagendando previamente as que não possam ser realizadas.

Estas metas têm sido, por regra, atingidas, sendo assinalados desvios ocasionais e residuais (em particular quanto à sobreposição de diligências), justificados pela própria dinâmica do dia-a-dia judicial, que nem sempre permite prever o número de intervenientes que podem ser inquiridos e as diligências efectivamente concluídas.

2.3 Impressão das peças processuais

Com preocupações ecológicas e de racionalização de meios e custos, estabeleceu-se como objectivo a redução paulatina do número de peças processuais impressas por parte da secretaria.

A meta foi integralmente alcançada e em alguns casos apenas têm sido objecto de impressão as peças processuais indicadas por provimento judicial homologado pelo CSM ou por determinação do magistrado judicial titular do processo, mediante despacho.

2.4 Priorização de determinados processos ou actos processuais

Nos Juízos de Execução fixou-se como objectivo dar prioridade, para além dos processos legalmente urgentes, aos incidentes de isenção ou redução da penhora, o que foi cumprido, verificando-se que em 31.12.2023 não havia qualquer incidente de isenção ou redução penhora a aguardar conclusão ou prolação de despacho.

2.5 Informação estatística

Foram, também, fixadas metas com o objectivo comum de melhorar a qualidade e a quantidade da informação estatística disponibilizada pelo Citius, designadamente:

- a introdução nos detalhes processuais de informação relativa ao município de origem dos processos;

- diligenciar junto da equipa de proximidade do IGFEJ pela correcção de divergências na estatística;

- manter actualizadas no “Balcão+” as informações referentes às diligências em curso (a sala onde se realizam, o seu estado e dispensa do interveniente).





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Estes procedimentos têm sido, por regra, observados sempre que possível, registando-se apenas alguns ligeiros desvios relativamente à indicação da área de jurisdição em cada processo (Trab Barcelos, Ex Famalicão, LCr Fafe, CCv Guimarães).

2.6 Informação relevante para os utentes

No Juízo Central Criminal de Braga e no Juízo de Instrução Criminal de Guimarães foi ainda fixado como objectivo inserir nas notificações das testemunhas de fora do respectivo município a informação de que podem solicitar a sua inquirição por videoconferência, o que foi cumprido.

Também aqui a meta foi alcançada, agora de forma integral.





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

VIII. Conclusão

Os dados apresentados ao longo do presente relatório são consistente e suficientemente esclarecedores quanto às necessidades e carências do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, nas suas diversas vertentes: competência e distribuição territorial dos juízos, recursos humanos, edificado, equipamentos, etc.

Apesar de, em termos genéricos, o quadro legal de juízes se revelar suficiente na maior parte dos juízos, para fazer face ao número de processos que se encontravam pendentes no início de 2023 e aos que foram dando entrada ao longo do ano, foram enunciadas as carências que ainda haverá que colmatar e onde são mais evidentes elevadas taxas de congestão processual, o que torna ainda mais decisiva e imprescindível a manutenção de, pelo menos, os dois lugares do juízes colocados na Comarca ao abrigo do disposto no art. 107.º do ROSJ que ainda se mantêm.

Por outro lado, foram expostos reajustamentos que se entendem necessários numa futura revisão do ROSJ, consistindo a mais decisiva na criação de um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão.

Outras carências, porém, são de ainda maior significado, podendo a breve trecho condicionar fortemente a actividade judicial e, em última análise, conduzir à sua atrofia ou mesmo paralisação, destacando-se neste ponto a extrema carência de oficiais de justiça, cujo défice numérico se vai agravando ano após ano, aliado à média etária elevada destes profissionais e ao consequente aumento de ausências prolongadas, em particular por baixa médica.

A par desta circunstância, a actividade do Tribunal Judicial da Comarca de Braga foi altamente condicionada, de forma negativa, pelas várias e prolongadas greves dos Srs. Oficiais de Justiça e dos Srs. Guardas Prisionais.

Também de grande relevo se podem destacar as enormes carências ao nível do edificado, relativamente às quais não se antevê uma solução seja a curto, seja a médio prazo, como o passar dos anos é testemunha inabalável. Na verdade, uma vez mais em 2023 pouco foi feito neste âmbito no tocante a intervenções de fundo, ao arranque de obras projectadas e aprovadas há vários anos e, mesmo, à necessária manutenção de edifícios, sendo certo que o decurso do tempo tem agravado severamente alguns dos problemas há muito assinalados, ao ponto de neste momento alguns dos espaços existentes nos palácios de justiça não disporem do mínimo de dignidade que a aplicação da justiça exige.

Os dados recolhidos, coligidos e analisados no presente relatório permitem concluir que, em virtude de todas estas dificuldades e adversidades, não foi possível que o desempenho do Tribunal





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Judicial da Comarca de Braga alcançasse os índices altamente positivos dos anos anteriores. Com efeito, após termos constatado em 2022 uma excelente recuperação pós-pandemia, em 2023 os indicadores voltaram a descer em muitos juízos, jurisdições e áreas processuais.

Porém, estes resultados não ficaram a dever-se a um menor empenho de magistrados, funcionários (cada vez em menor número, com médias etárias em crescendo e evidenciando elevados sinais de desgaste físico e psíquico) e órgãos de gestão.

Pelo contrário, foi o trabalho e a dedicação de todos aqueles que desempenharam funções nos serviços do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no período em análise que possibilitaram que os resultados alcançados ainda se encontrem, na generalidade, em patamares positivos, o que confirma o elevado mérito do bom trabalho desenvolvido por todos.

Braga, 14 de Fevereiro de 2024

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga,

**João Paulo
Pereira**

Assinado de forma digital por
João Paulo Pereira
Dados: 2024.02.15 12:41:35 Z





Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS

Médias anuais (juízes, procuradores e oficiais de justiça)

Seguem-se diversos mapas com a indicação do número médio de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Braga e nos Serviços do Ministério Público desta comarca, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2023. Estes dados estão desagregados por municípios e, dentro destes, por juízos (e, no caso dos oficiais de justiça, por unidades centrais e de serviço externo).





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Município de Amares

| Juízo Local Cível | | | |
|--|-----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça a) | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 0,5 | | |
| Escrivão Adjunto | 0,5 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 0,5 | | |
| Total da UP | 1,5 | 0,66 c) | 0,33 d) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça a) | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 0,5 | | |
| Escrivão Adjunto | 0,5 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 0,5 | | |
| Total da UP | 1,5 | 0,66 c) | 0,33 d) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | 0 | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Adjunto b) | 1 | | |
| Total da UP | 2 | 0 | 0,34 d) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto | - | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 1 | - | - |

- a) Os Senhores Oficiais de Justiça são comuns aos Juízos Locais Cível e Criminal.
- b) Por necessidade dos serviços encontra-se recolocada transitoriamente uma Senhora Escrivã Auxiliar cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão.
- c) Por necessidade dos serviços encontra-se uma Senhora Escrivã Adjunta em funções no DIAP.
- d) Os Senhores Magistrados Judiciais colocados, nos Juízos Locais Cível e Criminal, agregam funções no núcleo de Vila Verde.
- e) A Senhora Magistrada do Ministério Público colocada no núcleo exerce funções no DIAP e nos Juízos Locais Cível e Criminal.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Município de Barcelos

| Juízo de Família e Menores | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 9 | 2 | 2*05 g) |
| Unidade de Apoio ao Juízo da Família | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Auxiliar b) | 2 | | |
| Total da UP | 2 | | |
| Juízo do Trabalho | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 3 | | |
| Total da UP | 6 | 2 | 2*05 h) |
| Unidade de Apoio ao Juízo do Trabalho | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar c) | 1 | | |
| Total da UP | 2 | - | 2*05 h) |
| Juízo Local Cível | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 8 | 3 | 2*0,33 i) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 3 | | |
| Total da UP | 7 | 2 | 2*0,33 i) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
|--|----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | 1 | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 5 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 10 | - | 5+(2*0,33) i) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça d) | 1 | | |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto e) f) | 5 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 9 | | |
| Carreira Geral | | - | - |
| Assistente Operacional | 2 | | |
| Assistente Técnico | 1 | | |
| Total | 3 | - | - |

- Neste Juízo encontra-se uma Senhora Escrivã de Direito ausente por baixa médica prolongada.
- Por necessidade dos serviços encontra-se recolocada transitoriamente uma Técnica de Justiça Auxiliar cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão.
- Por necessidade dos serviços encontra-se um escrivão auxiliar em exercer funções nos serviços da Procuradoria dos Juízos do Trabalho.
- A senhora Secretária de Justiça do núcleo de Barcelos acumula funções no Juízo de Esposende.
- Por necessidade destes serviços, foi recolocada transitoriamente na unidade central, uma Senhora Escrivã Adjunta cujo núcleos de origem é Esposende.
- Uma Senhora Escrivã Adjunta ausente por baixa médica prolongada.
- Os dois Senhores Magistrados do Ministério Público exercem funções no Juízo de Família e Menores, bem como à Unidade de Apoio daquele Juízo.
- Os dois Senhores Magistrados do Ministério Público exercem funções no Juízo Trabalho, bem como à Unidade de Apoio daquele Juízo.
- As Senhoras Magistradas do Ministério Público são comuns ao Juízo Local Cível e Criminal, agregando ainda 50% dos inquéritos contra desconhecidos pendentes no DIAP.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Município de Braga

Edifício do Juízo da Família e Menores de Braga

| Juízo de Família e Menores | | | |
|---|----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 3 | | |
| Escrivão Adjunto a) | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 6 | | |
| Total da UP | 13 | 3 | 3*0,5 e) |
| Unidade de Apoio ao Juízo da Família | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar c) | 1 | | |
| Total da UP | 3 | - | 3*0,5 e) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça d) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 3 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| Total | 1 | - | - |

- Uma Senhora Escrivã Adjunta encontra-se ausente do serviço por acidente de trabalho desde novembro de 2023.
- Uma Senhora Escrivã Auxiliar encontra-se de baixa médica prolongada desde janeiro de 2023.
- Na Unidade de Apoio ao Juízo, por necessidade destes serviços, encontra-se em recolocação transitória uma escritã auxiliar, cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão, a qual esteve ausente ao serviço por acidente de trabalho, pelo período de cinco meses.
- Um Escrivão de Direito exerce o cargo de secretário de Justiça em regime de substituição (uma vez que o titular do lugar se encontra em comissão de serviço no COJ), o qual é responsável além deste Juízo de Família e Menores de Braga, pelos núcleos de Amares e de Vila Verde.
- As Senhoras Magistradas do Ministério Público exercem funções no Juízo de Família e Menores, bem como na Unidade de Apoio daquele Juízo.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Edifício do Juízo do Trabalho de Braga

| Juízo do Trabalho | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 7 | 2 | 2*0,5 a) |
| Unidade de Apoio ao Juízo do Trabalho | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 3 | - | 2*0,5 a) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total | 2 | - | - |

- a) As Senhoras Magistradas do Ministério Público exercem funções no Juízo do Trabalho, bem como na Unidade de Apoio daquele juízo.

Palácio da Justiça

| Juízo Central Cível | | | |
|-------------------------------|----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto b) | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 3 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar c) | 1 | | |
| Total da UP | 10 | 5 | 2*0,5 r) |
| Juízo Central Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito d) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto e) | 6 | | |
| Escrivão Auxiliar | 5 | | |
| Total da UP | 13 | 6 (+3 Mega) q) | 3(+2Mega) s) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo de Instrução Criminal | | | |
|---|----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 5 | 2 | 2 |
| Juízo Local Cível | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 10 | 4 | 2*0,5 r) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 4 | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 8 | | |
| Total da UP | 16 | 4 | 4 |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | 2 | | |
| Téc. Justiça Adjunto f) | 9 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar g) | 9 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 21 | - | 9 |
| Serviços da Procuradoria da República | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal h) | 1 | | |
| Téc. Justiça Adjunto i) | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 4 | - | - |
| Unidade Central, Serviço Externo e Arquivo | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça j) | 2 | | |
| Escrivão de Direito k) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto l) | 4 | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | | |
|---|----|-----------------------|-----------------------------------|
| Escrivão Auxiliar m) | 4 | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 13 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Técnico n), o) | 3 | | |
| Assistente Operacional p) | 3 | | |
| Total | 6 | - | - |
| Unidade de Apoio Técnico ao Conselho de Gestão | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Técnico Superior | 1 | | |
| Total | 4 | | |

- a) Uma Senhora Escrivã Adjunta, encontra-se a exercer funções como Escrivã de Direito em regime de substituição, uma vez que o respetivo titular se encontra a nomeado Secretário de Justiça em regime de substituição para o Juízo de Família e Menores de Braga e núcleos de Amares e Vila Verde.
- b) Uma Senhora Escrivã Adjunta de baixa médica prolongada.
- c) No decurso do ano registou-se uma baixa médica de um Senhor Técnico de Justiça Auxiliar, pelo período de cinco meses e meio.
- d) Por necessidade dos serviços encontra-se uma Senhora Escrivã de Direito recolocada transitoriamente no Juízo Central Criminal (UP2), cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão.
- e) Por necessidade dos serviços encontram-se recolocadas transitoriamente duas Senhoras Escrivãs Adjuntas, cujos núcleos de origem são Póvoa de Lanhoso e Vila Verde.
- f) Por necessidade dos Serviços do Ministério Público encontram-se recolocados transitoriamente dois Senhores Técnicos de Justiça Adjuntos, cujos núcleos de origem são Amares e Vila Nova de Famalicão
- g) No decurso do ano registou-se uma baixa médica de uma Senhora Técnico de Justiça Auxiliar, pelo período de dez meses. Encontra-se ainda de baixa médica prolongada uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar.
- h) Por não ter sido ocupado o lugar nos movimentos ordinários anteriores, encontra-se nomeado como Técnico de Justiça Principal um Técnico de Justiça Adjunto o qual é responsável pelos Serviços da Procuradoria do Ministério Público instalados neste edifício e Assessor da Exma. Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca.
- i) Encontra-se uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta de Baixa Médica prolongada.
- j) Um Senhor Secretário de Justiça Responsável pelo Palácio da Justiça de Braga e um outro responsável pelos núcleos de Vieira do Minho e Póvoa de Lanhoso.
- k) O senhor Escrivão de Direito da Unidade Central e Serviço Externo encontra-se de baixa médica prolongada, tendo, por necessidade dos serviços, sido designado um Senhor Escrivão Adjunto como Escrivão de Direito em Regime de substituição até ao regresso do titular.
- l) Encontram-se de baixa média prolongada duas senhoras Escrivãs Adjuntas.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- m) Um Senhor Escrivão Auxiliar encontra-se de baixa médica prolongada. No decurso do ano registou-se ainda uma baixa médica de um Senhor Escrivão Auxiliar, pelo período de quatro meses.
- n) Uma Senhora Assistente Técnica encontra-se de baixa médica prolongada no seguimento de acidente em serviço.
- o) No decurso do ano, registou-se a ausência de uma Senhora Assistente técnica por gravidez de risco seguida de licença parental.
- p) Uma Senhora Assistente Operacional encontra-se afeta por recolocação transitória ao núcleo de braga, tendo como lugar efetivo o núcleo de Vil Verde.
- q) Os Senhores Juízes Titulares da UP2 encontram-se em regime de exclusividade a um mega processo.
- r) Os dois Senhores Magistrados do Ministério Público indicados exercem funções no Juízo Central Cível e Juízos Locais Cíveis.
- s) Encontram-se em regime de exclusividade para o Mega Processo dois Senhores Magistrados do Ministério Público.

Município de Cabeceiras de Basto

| Juízo de Competência Genérica | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 4 | 1 | 0,5 a) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 2 | 0 | 0,5 a) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | - | | |
| Total da UP | 1 | | |
| Carreira Geral | | - | - |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| b) | | | |
| Total | 1 | - | - |

- a) A Senhora Magistrada do Ministério Público é comum aos Serviços do DIAP e ao Juízo de Competência Genérica.
- b) Contrato de trabalho em funções públicas de meio tempo no serviço de limpeza.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Município de Celorico de Basto

| Juízo de Competência Genérica | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto a) | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar b) | 1 | | |
| Total da UP | 5 | 1 | 0,5 f) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto c) | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 2 | - | 0,5 f) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto d) | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar e) | 1 | | |
| Total da UP | 2 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional g) | 1 | | |
| Total | 1 | - | - |

- a) Uma Senhora Escrivã Adjunta encontra-se de baixa Médica prolongada.
- b) A título excepcional e por necessidade de serviço encontra-se uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar em exercício de funções no Juízo de Competência Genérica.
- c) Por necessidade dos serviços judiciais encontra-se recolocada transitoriamente uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta cujo núcleo de origem é Fafe.
- d) Uma Senhora Escrivã Adjunta apresenta uma incapacidade para o trabalho superior a 60%.
- e) Um Senhor Escrivão Auxiliar encontra-se de baixa médica prolongada.
- f) A Senhora Magistrada do Ministério Público é comum aos Serviços do DIAP e ao Juízo de Competência Genérica.
- g) A Senhora Assistente operacional encontra-se responsável pelo serviço de limpeza.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Município de Esposende

| Juízo de Competência Genérica | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar a) | 3 | | |
| Total da UP | 6 | 2 | 2*0,5 b) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 3 | - | 2*0,5 b) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Total da UP | 1 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| Total | 1 | - | - |

- a) Por necessidade dos serviços encontra-se recolocado transitoriamente um Senhor Escrivão Auxiliar cujo núcleo de origem é Amares.
- b) Os dois Magistrados do Ministério Público são comum aos Serviços do DIAP e ao Juízo de Competência Genérica.

Município de Fafe

| Juízo de Família e Menores | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto a) | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 5 | 1 | 0,5 g) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Unidade de Apoio ao Juízo da Família | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão Adjunto b) | 1 | | |
| Total da UP | 1 | | |
| Juízo Local Cível | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 0 | | |
| Escrivão Adjunto b) | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar c) | 3 | | |
| Total da UP | 5 | 1 | 2*0,33 h) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto d) | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 4 | 1 | 2*0,33 h) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 2 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 3 | - | 2*0,33 h) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça e) | 1 | | |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto f) | 2 | | |
| Escrivão Auxiliar f) | 2 | | |
| Total | 5 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| Total | 1 | - | - |

- a) Um Senhor Escrivão Adjunto esteve de baixa médica pelo período de seis meses.
- b) Por necessidade de serviço, encontram-se recolocadas transitoriamente duas Escrivãs Adjuntas – uma nos serviços da Procuradoria do Juízo de Família e Menores e outra no Juízo Local Cível - cujo núcleo de origem é Guimarães
- c) Uma Senhora Escrivã Auxiliar ausente por gravidez de risco.
- d) No decurso do ano registou-se uma baixa médica prolongada de uma Senhora Escrivã Adjunta.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- e) Um Escrivão de Direito exerce o cargo de secretário de Justiça em regime de substituição (uma vez que o titular do lugar se encontra em comissão de serviço no COJ), o qual é responsável além deste núcleo, pelos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto.
- f) Um Senhor Escrivão Adjunto e uma Senhora Escrivã Auxiliar encontram-se de baixa médica prolongada.
- g) A Senhora Magistrada do Ministério Público que exerce funções no Juízo de Família e Menores, bem como na Unidade de Apoio daquele Juízo.
- h) As duas Senhoras Magistradas do Ministério Público são comuns aos Serviços do DIAP, Juízo Local Criminal e Juízo Local cível.

Município de Guimarães

Edifício dos Juízos Centrais de Guimarães

| Juízo Central Cível | | | |
|---|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 9 | 5 | 1*0,5 g) |
| Juízo Central Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 2 | | |
| Escrivão Adjunto | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 4 | | |
| Total da UP | 9 | 4 | 2 |
| Juízo de Família e Menores | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto c) | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 7 | 2 | 2*0,5 h) |
| Unidade de Apoio ao Juízo da Família | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total da UP | 2 | 0 | 2*0,5 h) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo de Execução | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito d) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar e) | 3 | | |
| Total da UP | 5 | 2 | 1*0,5 g) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça f) | 1 | | |
| Escrivão de Direito | 0 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 1 | | |
| Total | 3 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| Assistente Técnico | 1 | | |
| Total da UP | 2 | - | - |

- a) Uma Senhora Escrivã de Direito encontra-se de baixa médica prolongada.
- b) Uma Senhora Escrivã Auxiliar encontra-se de baixa licença por gravidez de risco.
- c) Uma Senhora Escrivã Adjunta encontra-se de baixa médica prolongada. Registou-se ainda, no decurso do ano, a ausência por baixa média, pelo período de quatro meses, de uma Senhora Escrivã Adjunta.
- d) Uma Senhora Escrivã Adjunta nomeada Escrivã de Direito em regime de substituição.
- e) Registou-se no decurso do ano, a ausência por baixa média, pelo período de nove meses, de uma Senhora Escrivã Auxiliar.
- f) O Senhor Secretário de Justiça responsável pelos Juízos Centrais instalados no Edifício de Creixomil, acumula funções com o Juízo do Trabalho daquele núcleo instalado em edifício autónomo.
- g) A Senhora Magistrada do Ministério Público exerce funções no Juízo Central Cível e no Juízo de Execução.
- h) Os Senhores Magistrados do Ministério Público exercem funções no Juízo de Família e Menores, bem como na unidade de apoio daquele juízo.

Edifício do Juízo do Trabalho de Guimarães

| Juízo do Trabalho | | | |
|--------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto b) | 5 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 9 | 2 | 2*0,5 f) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Unidade de Apoio ao Juízo do Trabalho | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto c) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto d) | 1 | | |
| Total da UP | 3 | 0 | 2*0,5 f) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito e) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | - | | |
| Total da UP | 2 | - | - |

- A Senhora Escrivã de Direito encontra-se de baixa médica prolongada.
- Uma Senhora Escrivã Adjunta encontra-se de baixa médica prolongada. Registou-se ainda, no decurso do ano, a ausência por acidente de trabalho, pelo período de três meses, de uma Senhora Escrivã de Direito.
- Uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta encontra-se de baixa médica prolongada.
- Um Senhor Escrivão Adjunto por necessidade de serviço, encontra-se a exercer funções na Unidade de Apoio ao Juízo do Trabalho.
- Registou-se no decurso do ano, a ausência por baixa média, pelo período de dez meses, de uma Senhora Escrivã de Direito
- Os dois Senhores Magistrados do Ministério Público exercem funções no Juízo do Trabalho, bem como na unidade de apoio daquele juízo.

Palácio da Justiça

| Juízo de Instrução Criminal | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto a) | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 4 | 2 | 2 |
| Juízo do Comércio | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 3 | | |
| Escrivão Adjunto | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 3 | | |
| Total da UP | 9 | 3 | 2*0,5 l) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo Local Cível | | | | | |
|--|----|-----------------------|-----------------------------------|--|--|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público | | |
| Escrivão de Direito | 1 | | | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | | | |
| Escrivão Auxiliar c) | 4 | | | | |
| Total da UP | 9 | 4 | 2*0,5 l) | | |
| Juízo Local Criminal | | | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público | | |
| Escrivão de Direito d), e) | 4 | | | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | | | |
| Escrivão Auxiliar f), g) | 8 | | | | |
| Total da UP | 16 | 4 | 10*0,5 m) | | |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público | | |
| Téc. Justiça Principal h) | 2 | | | | |
| Téc. Justiça Adjunto i) | 7 | | | | |
| Téc. Justiça Auxiliar j) | 6 | | | | |
| Total da UP | 15 | - | 7 | | |
| Unidade Central | | | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público | | |
| Secretário de Justiça k) | 1 | | | | |
| Escrivão de Direito | 0 | | | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | | | |
| Total da UP | 9 | | | | |
| Carreira Geral | | | | | |
| Assistente Operacional | 2 | | | | |
| Assistente Técnico | 2 | | | | |
| Total da UP | 4 | - | - | | |

- A Senhora Escrivã Adjunta encontra-se ausente por acidente de trabalho, tendo sido substituída com recurso a recolocações transitórias.
- Uma Senhora Escrivã Auxiliar encontra-se ausente por acidente de trabalho.
- Uma Senhora Escrivã Auxiliar encontra-se no gozo de licença parental precedida de Licença de Gravidez de Risco.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- d) Uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta foi nomeada Escrivã de Direito, em regime de substituição, por não preenchimento do lugar, com início em 01-10-2022.
- e) Um Senhor Escrivão Adjunto nomeado Escrivão de Direito, em regime de substituição, por não preenchimento do lugar, com início em 01-09-2021.
- f) Uma Senhora Escrivã Auxiliar esteve ausente ao serviço por baixa médica pelo período de cinco meses.
- g) Um Senhor Escrivão Auxiliar encontra-se de baixa médica prolongada.
- h) Encontra-se recolocado transitoriamente a exercer funções na 2ª secção do DIAP, um Senhor Técnico de Justiça Principal, cujo núcleo de origem é Fafe.
- i) Encontra-se recolocado transitoriamente a exercer funções na 1ª secção do DIAP, um Senhor Técnico de Justiça Adjunto, cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão.
- j) Um Senhor Técnico de Justiça Auxiliar encontra-se de baixa médica prolongada.
- k) O Senhor Secretário de Justiça é também responsável pelo Juízo do Trabalho de Braga. Por necessidade dos serviços foi recolocado transitoriamente no núcleo de Guimarães, tendo lugar efetivo no núcleo de Braga.
- l) Os Senhores Magistrados do Ministério Público exercem funções no Juízo do Comércio e nos Juízos Locais Cíveis.

Município de Póvoa de Lanhoso

| Juízo de Competência Genérica | | | |
|--|-----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 1,5 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar c) | 0,5 | | |
| Total da UP | 4 | 1 | 0,5 e) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto d) | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar c) | 0,5 | | |
| Total da UP | 1,5 | - | 0,5 e) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto | - | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 0,5 | | |
| Total da UP | 0,5 | - | - |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- a) Um Senhor Escrivão Adjunto nomeado Escrivão de Direito em Regime de Substituição do titular o qual esteve de baixa médica (de 01-01 a 06-06-2023). Após Movimento Ordinário foi novamente determinada a sua nomeação na sequência da nomeação do titular para o lugar vago de Secretário de Justiça.
- b) Uma Senhora Escrivã Auxiliar exerce funções na Unidade Central e na Unidade de Processos
- c) Uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar ausente ao serviço de 10-01-2023 a 23-07-2023 por Licença de Gravidez de Risco seguido de Licença Parental. Com a colocação de um Tec. Justiça Adjunto no movimento ordinário, passa a colaborar com a unidade de processos.
- d) O Lugar esteve vago até 01-09-2023.
- e) A Senhora Magistrada do Ministério Público é comum aos Serviços do DIAP e ao Juízo de Competência Genérica.

Município de Vieira do Minho

| Juízo de Competência Genérica | | | |
|--|-----|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 0 | | |
| Escrivão Adjunto b), c) | 1,5 | | |
| Escrivão Auxiliar | 0 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar d) | 1 | | |
| Total da UP | 2,5 | 1 | 0,5 e) |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 0 | | |
| Total da UP | 1 | - | 0,5 e) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto | 0,5 | | |
| Escrivão Auxiliar | - | | |
| Total da UP | 0,5 | - | - |

- a) Vacatura de lugar após Movimento Ordinário de 2023.
- b) Uma Senhora Escrivã Adjunta exerce funções na Unidade Central e no Juízo de Competência Genérica.
- c) Pelo Movimento Ordinário de 2023, foi colocado um Senhor Escrivão Adjunto, tendo o mesmo sido recolocado transitoriamente no núcleo de Guimarães (local onde exerceu funções como Escrivão Auxiliar até 31.08.2023), de 01-09-2023 a 30-11-2023, em virtude de acidente de trabalho da titular do lugar.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- d) Por necessidade dos serviços encontra-se um Senhor Técnico de Justiça Auxiliar em funções nos serviços judiciais.
- e) A Senhora Magistrada do Ministério Público é comum aos Serviços do DIAP e ao Juízo de Competência Genérica.

Município de Vila Nova de Famalicão

| Juízo de Família e Menores | | | |
|---|------|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 3 | | |
| Total da UP | 5 | 1+0.25 n) | 1*0,5 o) |
| Juízo do Trabalho | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar | 0 | | |
| Total da UP | 4 | 1 | 1*0,5 o) |
| Unidade de Apoio aos Juízos da Família e Menores e do Trabalho | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Adjunto | 2 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar b) c) | 3 | | |
| Total da UP | 5 | | |
| Juízo de Execução | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito d) | 1,5 | | |
| Escrivão Adjunto e) | 6 | | |
| Escrivão Auxiliar f) g) | 4 | | |
| Total da UP | 11,5 | 3 | 0,5 p) |
| Juízo do Comércio | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 4 | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar h) | 5 | | |
| Total da UP | 13 | 4 | 2*0,5 q) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo Local Cível | | | |
|--|------|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito i) | 2 | | |
| Escrivão Adjunto j) | 3 | | |
| Escrivão Auxiliar k) | 5 | | |
| Total da UP | 10 | 3 | 3*0,5 p), q) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 3 | | |
| Escrivão Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Auxiliar | 7 | | |
| Total da UP | 14 | 3 | 2 |
| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | 1 | | |
| Escrivão de Direito d) | 0,5 | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 4 | | |
| Escrivão Adjunto l) | 1 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 7 | | |
| Escrivão Auxiliar l) | 1 | | |
| Total da UP | 14,5 | - | 6 |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Secretário de Justiça | 1 | | |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 2 | | |
| Téc. Justiça Adjunto m) | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 4 | | |
| Total da UP | 9 | | |
| Carreira Geral | | - | - |
| Assistente Técnico | 1 | | |
| Assistente Operacional | 3 | | |
| Total da UP | 4 | - | - |

- a) O Senhor Escrivão de Direito encontra-se de baixa médica prolongada.
b) Encontra-se recolocado transitoriamente a exercer funções nos serviços do Ministério Público, uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar, cujo núcleo de origem é Amares.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

- c) Registou-se no decurso do ano, a ausência por baixa média, pelo período de seis meses, de uma Senhora Técnica de Justiça Auxiliar.
- d) Encontra-se um Senhor Escrivão Adjunto nomeado como Escrivão de Direito em regime de substituição para as Unidades de Processos 2 e 3 dos Juízos de Execução e 2ª secção do DIAP, com recolocação transitória cujo núcleo de Origem é Braga.
- e) Uma Senhora Escrivã Adjunta encontra-se de baixa médica prolongada.
- f) Uma Senhora escritvã Auxiliar encontra-se no gozo de licença parental, precedida de baixa por gravidez de risco.
- g) Uma Senhora Escrivã Auxiliar com baixa médica prolongada.
- h) Uma Senhora escritvã Auxiliar encontra-se no gozo de licença parental, precedida de baixa por gravidez de risco.
- i) Um Senhor Escrivão Adjunto nomeado Escrivão de Direito em Regime de Substituição (lugar vago após aposentação da titular, precedida de baixa médica prolongada).
- j) Um Senhor Escrivão Adjunto de baixa medica prolongada.
- k) Uma Senhora Escrivã Auxiliar esteve de Licença por Gravidez de risco, seguida de Licença Parental.
- l) Por necessidade dos serviços encontram-se em funções no DIAP um escrivão adjunto e um escrivão auxiliar.
- m) Registou-se no decurso do ano, a ausência por baixa média, por vários períodos interpolados, de uma Senhora Técnica de Justiça Adjunta.
- n) Por medidas de gestão, considerando o aumento significativo dos processos de inventário neste juízo, na sequência da alteração legislativa, foi destacado um Senhor Juiz para tramitação dos mesmos.
- o) Os Senhores Magistrados do Ministério Público que exercem funções no Juízo de Família e Menores e no Juízo do Trabalho são comuns às respetivas Unidades de Apoio àqueles juízo.
- p) O senhor Magistrado do Ministério Público do juízo de execução é comuns aos Juízo Local cível (J2).
- q) As Senhoras Magistradas do Ministério Público do comércio são comuns aos Juízos Locais cíveis (J1 e J3).

Município de Vila Verde

| Juízo Local Cível | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito a) | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 4 | 1,33 d) | 2*0,33 e) |
| Juízo Local Criminal | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | 1 | | |
| Escrivão Adjunto | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar b) | 4 | | |
| Total da UP | 6 | 1,33 d) | 2*0,33 e) |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Departamento de Investigação e Ação Penal | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Téc. Justiça Principal | - | | |
| Téc. Justiça Adjunto | 2 | | |
| Téc. Justiça Auxiliar | 1 | | |
| Escrivão Auxiliar c) | 1 | | |
| Total da UP | 4 | 0 | 2*0,34 e) |
| Unidade Central | | | |
| Oficiais de Justiça | | Magistrados Judiciais | Magistrados do Ministério Público |
| Escrivão de Direito | - | | |
| Escrivão Adjunto | - | | |
| Escrivão Auxiliar | 2 | | |
| Total da UP | 2 | | |
| Carreira Geral | | | |
| Assistente Operacional | 1 | | |
| Assistente Técnico | 1 | | |
| Total da UP | 2 | - | - |

- Uma Senhora Escrivã Adjunta nomeada Escrivã de Direito em Regime de Substituição.
- Encontram-se recolocadas transitoriamente a exercer funções no Juízo Local Criminal duas Senhoras Escrivãs Auxiliares, cujo núcleo de origem é Vila Nova de Famalicão e Guimarães.
- Por necessidade dos serviços encontra-se um Senhor Escrivão Auxiliar em exercício de funções no DIAP, o qual se encontra de baixa médica prolongada desde 20-01-2023.
- Os dois juizes de Direito colocados nos Juízos Locais Cível e Criminal de Amares, acumulam funções nos respetivos juízos deste núcleo desde 23-04-2019.
- As Senhoras Magistradas do Ministério Público exercem funções no DIAP e nos Juízos Locais Cível e Criminal.





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

ANEXO II

ACTIVIDADE DO GAMJ





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| PEDIDO | JURISDIÇÃO/ÁREA DE INTERVENÇÃO | DATA DO PEDIDO |
|--|---------------------------------------|-----------------------|
| Retificação da área da competência de Família e Menores no núcleo de Fafe e inserção do núcleo de Barcelos nos Juízos Centrais de Braga, na página da Comarca. | Página da Comarca | 27-01-2023 |
| Elaboração do relatório anual do GAMJ da Comarca de Braga – ano 2022. | Presidência da Comarca Braga | 03-02-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 10-02-2023 |
| Publicação do Relatório Anual de 2022 na página da Comarca. | Página da Comarca | 27-02-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 10-03-2023 |
| Pedido de apoio em matéria de cooperação judiciária internacional cível - obtenção de prova por videoconferência. | Juízo Central Cível | 24-03-2023 |
| Pedido de apoio em matéria de cooperação judiciária internacional cível - obtenção de prova direta, para obtenção de prova pericial por videoconferência. | Juízo Central Cível | 29-03-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 19-04-2023 |
| Reunião GAMJ (entrada de novas assessoras – distribuição de trabalho). | Página da Comarca | 12-06-2023 |
| Incumprimento do contrato-promessa de compra e venda pelo promitente vendedor e direito de retenção (artigo | Juízo de Execução | 14-06-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 755.º, n.º 1, alínea f) do Código Civil) em processo executivo. | | |
| Pedido de escusa por parte do juiz. | Juízo de Comércio - Insolvência | 15-06-2023 |
| Prazo de caducidade âmbito do contrato de empreitada de consumo. | Juízo Local Cível | 16-06-2023 |
| Direito de retoma do contrato de crédito habitação previsto no Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, que transpõe parcialmente a Diretiva 2014/17/EU, relativa a contratos de créditos aos consumidores para imóveis destinados a habitação. | Juízo de Execução | 19-06-2023 |
| Atribuição do apoio judiciário em processos de Insolvência. | Juízo de Comércio - Insolvência | 20-06-2023 |
| Publicação de alteração de turno na página da Comarca. | Página da Comarca | 21-06-2023 |
| Contrato de empreitada de consumo prevista no Decreto-Lei n.º 81/2021, de 18 de outubro e Lei n.º 24/96, de 31 de julho, e aplicação subsidiária das normas do Código Civil. | Juízo Local Cível | 23-06-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 26-06-2023 |
| Oportunidade do pedido, prevista no artigo 18.º, n.º 2, da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, nos processos de exoneração do passivo restante. | Juízo de Comércio - Insolvência | 27-06-2023 |
| Informação para disponibilização e teste de uma ferramenta de anonimização. | Página da Comarca | 27-06-2023 |
| Acidente de trabalho <i>In Itinere</i> - artigo 9.º n.ºs 2, alínea e), e 3 da Lei 98/2009, 4 de setembro. | Juízo do Trabalho | 03-07-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| Proposta de decisão de fixação da indemnização da credora dos devedores declarado insolvente (nos termos do artigo 189.º, n.ºs 2, alínea e), e 4, do CIRE) em 30 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo ou fração de antiguidade. | Juízo de Comércio - Insolvência | 03-07-2023 |
| Reunião com Magistradas Judiciais. | Juízo do Trabalho | 06-07-2023 |
| Acórdãos relativos à nomeação e destituição de titulares de órgãos sociais, previstos nos artigos 1053.º a 1056.º do CPC. | Juízo de Comércio - Insolvência | 10-07-2023 |
| Pesquisa e recolha de jurisprudência acerca de inversão do ónus da prova, em processos de trabalho, com indicação dos tacómetros. | Juízo do Trabalho | 11-07-2023 |
| Pesquisa e recolha de jurisprudência acerca: direitos de personalidade, tutela da personalidade, ruído, barulho, discotecas. | Juízo do Trabalho | 13-07-2023 |
| Pesquisa e recolha de jurisprudência acerca: meios de prova, vídeos, fotografias, prova livre, consentimento, não oposição expressa, ilícito para demonstração, RGPD. | Juízo do Trabalho | 13-07-2023 |
| Responsabilidade civil profissional do advogado no mandato sem representação. | Juízo Local Cível | 13-07-2023 |
| Poderes do cabeça-de-casal para instaurar uma ação contra herdeiros/ terceiros e responsabilidade dos encargos da herança antes e depois da partilha. | Juízo Local Cível | 13-07-2023 |
| Contrato de mediação imobiliária em regime de exclusividade. | Juízo Local Cível | 13-07-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|---|------------|
| Levantamento das necessidades formativas sentidas pelos assessores e explanação das concretas funções desempenhadas, até à presente data. | CSM através da Representante Nacional dos Assessores dos GAMJ | 13-07-2023 |
| Inserção de todos os elementos informativos acerca da atividade desenvolvida pelo GAMJ na pasta partilhada (<i>sharepoint</i>) do GAMJ. | GAMJ Comarca de Braga | 20-07-2023 |
| Recolha de jurisprudência e doutrina acerca da citação por prova de depósito, de uma pessoa coletiva. | Juízo do Trabalho | 23-07-2023 |
| Elaboração de uma listagem das portarias de atualização anual do valor das pensões por incapacidade permanente e por morte resultantes de acidente de trabalho, previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, desde 2000. | Juízo do Trabalho | 26-07-2023 |
| Teste à ferramenta de anonimização de acórdãos que o STJ está a desenvolver, em parceria no âmbito do projeto IRIS. | Presidência da Comarca de Braga para CSM/STJ | 29-07-2023 |
| Recolha de elementos (legislação, doutrina ou jurisprudência) para apreciar a questão da validade/regularidade da notificação das decisões administrativas da segurança social por via eletrónica, por referência a março de 2023. | Juízo do Trabalho | 01-18-2023 |
| Acórdãos dos tribunais superiores - STJ e Tribunal Europeu dos Direitos do Homem- sobre a vontade da vítima em processo penal. | Juízo de Comércio - Insolvência | 11-08-2023 |
| Publicação de uma permuta de turno na página da Comarca. | Página da Comarca | 01-09-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| Efeitos processuais da renovação da deliberação na instância processual pendente, cujo objeto consiste na apreciação da (in)validade da deliberação primitiva. | Juízo de Comércio - Insolvência | 05-09-2023 |
| Prazo de caducidade nos procedimentos cautelares e direito à informação mínima. | Juízo de Comércio - Insolvência | 06-09-2023 |
| Elaboração de proposta de Relatório/ sentença - contrato de empreitada de consumo. | Juízo Local Cível | 08-09-2023 |
| Elaboração de proposta de Relatório/ Sentença - contrato de mediação imobiliária em regime de exclusividade. | Juízo Local Cível | 08-09-2023 |
| Elaboração de proposta de Relatório/ Sentença - poderes do cabeça-de-casal para instaurar uma ação contra herdeiros/ terceiros e responsabilidade dos encargos da herança antes e depois da partilha. | Juízo Local Cível | 08-09-2023 |
| Recolha de elementos (legislação, doutrina ou jurisprudência) para apreciar uma questão de validade em processo de acidente de trabalho - saber se existe possibilidade de determinar que a ré seguradora, na pendência da fase contenciosa do processo por acidente de trabalho, assegure ao filho menor do sinistrado falecido, apoio psicológico. | Juízo do Trabalho | 12-09-2023 |
| Recolha de elementos (legislação, doutrina ou jurisprudência) para apreciar uma questão da validade - saber se é possível chamar a intervir no processo, ao abrigo do disposto nos artigos 127.º e 129.º do Código de Processo do Trabalho, o dono da obra e o empreiteiro por alegada violação de regras de segurança, sendo que o sinistrado ali trabalhava por conta própria, em regime de subempreitada (requerido nos artigos 62.º e 63.º da | Juízo do Trabalho | 12-09-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|-------------------|------------|
| contestação); em caso negativo, se tal pode ser decidido de imediato ou é necessário mandar citar as chamadas. | | |
| Pesquisa e recolha de jurisprudência acerca fim ou não dos contratos dos SECURITAS aquando da mudança de empresa. | Juízo do Trabalho | 12-09-2023 |
| Anonimização e publicação de um acórdão e respetivo sumário. | Página da Comarca | 12-09-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração de proposta de sentença. | Juízo de Execução | 12-09-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração de proposta de sentença. | Juízo de Execução | 12-09-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração de proposta de sentença. | Juízo de Execução | 15-09-2023 |
| Doença não incluída na lista a que se refere os artigos 283.º, n.º 2, do Código de Trabalho, e 94.º, n.ºs 1, da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que pode ser igualmente reconduzida a doença profissional, desde que se prove que essa patologia é consequência, necessária e direta, da atividade exercida e não um resultado do normal desgaste do organismo. | Juízo do Trabalho | 15-09-2023 |
| Pesquisa e recolha de elementos (legislação, doutrina e jurisprudência) sobre a fórmula de cálculo para converter a IPP de um desportista, quando apresenta casas decimais. Existe uma tabela específica para o cálculo da incapacidade dos desportistas na Lei n.º 27/2011, de 6-1-06, contudo pode colocar-se o problema de a incapacidade atribuída ter casas decimais, o que não está previsto na tabela. | Juízo do Trabalho | 15-09-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|---------------------------------|------------|
| II.º Encontro Nacional de Assessores dos GAMJ. | GAMJ | 21-09-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração de proposta de sentença. | Juízo de Execução | 27-09-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração de proposta de sentença. | Juízo de Execução | 27-09-2023 |
| Elaboração de índice, identificação pedidos das partes, prova, decisões em sede de recurso e despachos relevantes. | Juízo de Comércio - Insolvência | 27-09-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 02-10-2023 |
| Análise de processo de insolvência, com vista à verificação e, conseqüente, elaboração de documento da conformidade de todo o processado. | Juízo Local Cível | 02-10-2023 |
| Natureza da dívida de prestações de condomínio da fração autónoma (bem comum do casal) após a data de prolação da sentença de declaração de insolvência – saber se consubstancia uma dívida da massa ou dívida da insolvente. | Juízo de Comércio - Insolvência | 03-10-2023 |
| Direito de uso privativo de sepulturas e jazigos particulares. | Juízo Local Cível | 04-10-2023 |
| Isonção de horário de trabalho não reduzido a escrito e enquadramento de assédio moral decorrente da modificação substancial da posição do trabalhador de chefe de secção para a categoria de arrumador. | Juízo do Trabalho | 05-10-2023 |
| Natureza do crédito de livranças em branco não preenchida em processo de Insolvência. | Juízo de Comércio - Insolvência | 09-10-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|--|-------------------------------------|------------|
| Publicação de uma Resolução na página da Comarca. Elaboração de breve nota introdutória. | Página da Comarca | 09-10-2023 |
| Reclamação créditos - elaboração proposta de sentença. | Juízo de Execução | 12-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório- Ação de Reivindicação e ónus da prova. | Juízo Local Cível | 16-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Ação de Responsabilidade Civil pelo prejuízo causado pela descarga elétrica na condução e entrega de energia. | Juízo Local Cível | 16-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Contrato de compra e venda defeituosa, direito à reparação e indemnização pelos prejuízos causados. Caducidade. | Juízo Local Cível | 16-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório -Contrato de Prestação de Serviços e Exceção do não cumprimento pelo devedor. | Juízo Local Cível | 16-10-2023 |
| Pedido de auxílio para a preparação da visita do Banco Mundial à Comarca de Braga que ocorrerá no próximo dia 7 de novembro – Preenchimento de questionário. | Juízo do Comércio/Juízo Local Cível | 17-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento. | Juízo do Trabalho | 18-10-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Ação especial emergente de acidente de trabalho. | Juízo do Trabalho | 18-10-2023 |
| Qualificação jurídica do contrato estabelecido e a presunção de laboralidade ínsita no artigo 12.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro – Enfermeiro. | Juízo do Trabalho | 18-10-2023 |
| Apoio à Presidência da Comarca na análise e elaboração de documento referente aos temas a abordar aquando da visita de Estudo da Delegação Oficial do Tribunal Popular | Presidência da Comarca | 06-11-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|--|--|------------|
| Superior de Guangdong ao Tribunal Judicial da Comarca de Braga. | | |
| Reunião com Banco Mundial – apresentação de dados do relatório preenchido e esclarecimento de questões. | Juízo do Comércio/Juízo Local Cível | 07-11-2023 |
| Apoio e integração na comitiva de receção aos Juízes do Tribunal Popular Superior de Guangdong na sua visita às instalações do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. | Presidência da Comarca | 09-11-2023 |
| Triagem de Processos de Violência Doméstica com obediência aos critérios definidos pelo CSM e respetiva conversão/download do Citius das peças processuais com relevo, a fim de integrarem o Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica. | Presidência da Comarca | 09-11-2023 |
| Anonimização de peças processuais (45) em processos de VD, para enviar ao CSM (Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica). | Jurisprudência - Presidência da Comarca /CSM | 13-11-2023 |
| (In)competência material dos Tribunais Comuns (em concreto, o juízo de comércio) para apreciação de ações de invalidade de deliberações sociais tomadas em sede de Assembleia Geral de Empresas Locais (de natureza pública) quando a pretensão da Autora carece da análise da validade e/ou violação de normas de direito administrativo. | Juízo de Comércio - Insolvência | 15-11-2023 |
| Pesquisa de doutrina e jurisprudência relativamente ao crime de violação de regras urbanísticas, p. e p. pelo art.º 278.º-A, n.º 1, do CP; crime de violação de regras urbanísticas por funcionário, p. e p. pelo art.º 382.º-A, n.ºs 1 e 2, do CP, por referência aos art.ºs 28.º e 386.º, n.º 1, do CP, em concurso aparente com um crime de abuso de poder, p. e p. pelo art.º 382.º, do CP, crime de | Juízo Central Criminal | 15-11-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|---|---------------------|------------|
| prevaricação de titular de cargo político, p. e p. nos termos do disposto no art.º 11.º, da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, por referência ao disposto nos art.ºs 3.º, n.º 1, al. i) do mesmo diploma, e aos art.ºs 5.º, n.º 2, e 32.º a 36.º, todos da L. n.º 75/2013, de 12/9. | | |
| Apoio na realização de Inspeção Judicial ao local efetuada na cidade de Fafe. | Juízo de Execução | 17-11-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Recurso de Contraordenação. | Juízo do Trabalho | 17-11-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Recurso de Contraordenação. | Juízo do Trabalho | 17-11-2023 |
| Reunião com grupo de trabalho da SGMJ e DGAJ acerca Koha (gestão de registos bibliográficos). | Bibliotecas | 21-11-2023 |
| Incompetência material dos tribunais do trabalho para conhecer e decidir de ações emergentes de acidentes de serviço ocorridos no âmbito de uma relação de trabalho de emprego público. | Juízo do Trabalho | 21-11-2023 |
| Reconhecimento do nexó de causalidade entre dois acidentes sofridos pelo sinistrado, ao abrigo do disposto no artigo 11º, n.º 5, da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro (LAT). | Juízo do Trabalho | 21-11-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Ação especial emergente de acidente de trabalho. | Juízo do Trabalho | 23-11-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório para sentença num processo de ação declarativa de condenação, com processo comum. | Juízo Central Cível | 23-11-2023 |
| Pesquisa doutrina e jurisprudência: após prolação da sentença de revisão de pensão de acidente de trabalho, | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| | | |
|--|-------------------------------|------------|
| sem trânsito em julgado, como proceder quanto a um requerimento de retificação da sentença que se baseia numa nova informação sobre a fixação de incapacidade do sinistrado, noutra processo. | Juízo do Trabalho | 25-11-2023 |
| Pesquisa doutrina e jurisprudência acerca do valor a que corresponde o valor da retribuição mínima mensal garantida disposto no artigo 75.º da Lei n.º 98/2009, para um praticante desportivo profissional ao abrigo da Convenção Coletiva celebrada entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol. | Juízo do Trabalho | 25-11-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Ação de processo comum. | Juízo do Trabalho | 04-12-2023 |
| Reconhecimento da existência de motivo justificativo (justa causa) para o despedimento a que se refere o artigo 63.º, n.º 6, do Código de Trabalho. | Juízo do Trabalho | 29-11-2023 |
| Responsabilidade do Fundo de Garantia de Alimentos Devido a Menores em assegurar o pagamento de prestação de alimentos a jovem maior, que se encontra em processo educacional ou formação profissional, sem que tenha sido fixada a sua intervenção na menoridade. | Juízo de Família e Menores | 06-12-2023 |
| Elaboração de proposta de relatório - Recurso de Contraordenação. | Juízo do Trabalho | 06-12-2023 |
| Fotos de bibliotecas para Boletim Informativo da DGAJ, a publicar no início do mês de janeiro 2024. | DGAJ (grupo de trabalho KOHA) | 18-12-2023 |
| Violação do dever de ocupação efetiva, prevista no artigo 129.º n.º 1, alínea b), do Código do Trabalho, e ilicitude de despedimento. | Juízo do Trabalho | 19-12-2023 |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

ANEXO III

ORÇAMENTO DA COMARCA



| Rubrica | Designação | Valor Projetado | Dotação Inicial | Reforços | Diminuições | Dotação Corrigida | Desvio | % desvio | Despesas Assumidas em 2023 | Saldo Compromisso |
|----------------|--|-----------------|-----------------|------------|-------------|-------------------|-------------|----------|----------------------------|-------------------|
| 02.01.02.00.00 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes | 20 000,00 € | 15 500,00 € | 0,00 € | 588,00 € | 14 912,00 € | 588,00 € | 3,79% | 13 335,00 € | 1 577,00 € |
| 02.01.02.A0.09 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos | 300,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.01.02.B0.00 | (OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) | 0,00 € | 1 950,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 2 950,00 € | -1 000,00 € | -51,28% | 2 500,00 € | 450,00 € |
| 02.01.04.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene | 10 000,00 € | 5 097,00 € | 4 276,35 € | 0,00 € | 9 373,35 € | -4 276,35 € | -83,90% | 9 373,35 € | 0,00 € |
| 02.01.04.A0.09 | (OF) Limpeza e Higiene - anos findos | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.01.05.00.00 | (OF) Alimentação – Refeições confeccionadas | 50,00 € | 50,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 50,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 50,00 € |
| 02.01.07.00.00 | (OF) Vestuário e Artigos Pessoais | 0,00 € | 270,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 270,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 270,00 € |
| 02.01.08.A0.00 | (OF) Papel | 70 000,00 € | 69 000,00 € | 711,94 € | 20 071,15 € | 49 640,79 € | 19 359,21 € | 28,06% | 49 640,79 € | 0,00 € |
| 02.01.08.A0.09 | (OF) Papel - anos findos | 2 000,00 € | 19 964,31 € | 36,47 € | 0,00 € | 20 000,78 € | -36,47 € | -0,18% | 20 000,78 € | 0,00 € |
| 02.01.08.B0.00 | (OF) Consumíveis de Impressão | 13 000,00 € | 12 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 12 500,00 € | 0,00 € | 0,00% | 12 498,40 € | 1,60 € |
| 02.01.08.C0.00 | (OF) Outros | 7 000,00 € | 7 000,00 € | 3 062,31 € | 0,00 € | 10 062,31 € | -3 062,31 € | -43,75% | 10 062,31 € | 0,00 € |
| 02.01.08.C0.09 | (OF) Outros - anos findos | 1 000,00 € | 0,00 € | 2,46 € | 0,00 € | 2,46 € | -2,46 € | 0,00% | 2,46 € | 0,00 € |
| 02.01.08.C1.00 | (OF) Outros - Envelopes | 18 000,00 € | 17 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 20 123,86 € | -2 623,86 € | -14,99% | 20 114,44 € | 9,42 € |
| 02.01.08.C2.00 | (OF) Outros - Contracapas | 12 000,00 € | 9 816,00 € | 700,00 € | 0,00 € | 10 516,00 € | -700,00 € | -7,13% | 10 515,00 € | 1,00 € |
| 02.01.08.C2.09 | (OF) Contra Capas - anos findos | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | -1 000,00 € | 0,00% | 1 000,00 € | 0,00 € |
| 02.01.08.C3.00 | (OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds | 50,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 30,00 € |
| 02.01.11.00.00 | (OF) Material de Consumo Clínico | 3 500,00 € | 2 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 000,00 € | 100,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.01.17.00.00 | (OF) Ferramentas e Utensílios | 0,00 € | 20,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 20,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 20,00 € |
| 02.01.18.00.00 | (OF) Livros e Documentação Técnica | 500,00 € | 300,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 89,91 € | 210,09 € | 70,03% | 89,91 € | 0,00 € |
| 02.01.19.00.00 | (OF) Artigos Honoríficos e de Decoração | 300,00 € | 172,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 172,00 € | 100,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.01.21.00.00 | (OF) Outros Bens | 130 000,00 € | 95 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 95 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 47 896,92 € | 47 103,08 € |
| 02.01.21.00.00 | (OI) Outros Bens | 0,00 € | 0,00 € | 7 188,00 € | 0,00 € | 7 188,00 € | -7 188,00 € | 0,00% | 7 188,00 € | 0,00 € |
| 02.01.21.A0.09 | (OF) Outros Bens - anos findos | 5 000,00 € | 43 025,52 € | 0,00 € | 0,00 € | 43 025,52 € | 0,00 € | 0,00% | 43 025,52 € | 0,00 € |
| 02.02.01.B1.00 | (OF) Encargos das Instalações - Eletricidade | 350 000,00 € | 600 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 600 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 344 652,15 € | 255 347,85 € |
| 02.02.01.B1.09 | (OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos | 20 000,00 € | 90 000,00 € | 2 000,00 € | 2 000,00 € | 90 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 80 473,12 € | 9 526,88 € |
| 02.02.01.B2.00 | (OF) Encargos das Instalações - Água | 40 000,00 € | 37 500,00 € | 890,00 € | 0,00 € | 38 390,00 € | -890,00 € | -2,37% | 37 092,98 € | 1 297,02 € |
| 02.02.01.B2.09 | (OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos | 3 000,00 € | 3 309,61 € | 0,00 € | 1 380,00 € | 1 929,61 € | 1 380,00 € | 41,70% | 1 844,63 € | 84,98 € |
| 02.02.02.00.00 | (OF) Limpeza e Higiene | 300 000,00 € | 315 898,98 € | 0,00 € | 0,00 € | 315 898,98 € | 0,00 € | 0,00% | 307 558,68 € | 8 340,30 € |
| 02.02.02.A0.09 | (OF) Limpeza e Higiene - anos findos | 10 000,00 € | 25 889,24 € | 0,00 € | 0,00 € | 25 889,24 € | 0,00 € | 0,00% | 25 615,85 € | 273,39 € |

| Rubrica | Designação | Valor Projetado | Dotação Inicial | Reforços | Diminuições | Dotação Corrigida | Desvio | % desvio | Despesas Assumidas em 2023 | Saldo Compromisso |
|----------------|--|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------------|--------------|----------|----------------------------|-------------------|
| 02.02.03.00.00 | (OF) Conservação de Bens | 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.02.03.00.00 | (OI) Conservação de Bens | 60 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.02.03.01.00 | (OF) Conservação de Bens - Extintores | 50,00 € | 50,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 50,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 50,00 € |
| 02.02.03.02.00 | (OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador | 500,00 € | 350,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 350,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 350,00 € |
| 02.02.03.03.00 | (OF) Conservação de Bens - Edifícios | 10 000,00 € | 9 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 9 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 7 178,02 € | 1 821,98 € |
| 02.02.03.04.00 | (OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado | 3 000,00 € | 2 300,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 300,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 2 300,00 € |
| 02.02.03.05.00 | (OF) Conservação de Bens - Elevadores | 1 000,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 1 000,00 € |
| 02.02.03.06.00 | (OF) Conservação de Bens - Outros | 500,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 1 000,00 € |
| 02.02.03.06.09 | (OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos | 0,00 € | 13 688,95 € | 0,00 € | 0,00 € | 13 688,95 € | 0,00 € | 0,00% | 13 688,95 € | 0,00 € |
| 02.02.04.C0.00 | (OF) Outros | 700 000,00 € | 690 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 690 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 627 184,67 € | 62 815,33 € |
| 02.02.06.00.00 | (OF) Locação de Material de Transporte | 0,00 € | 0,00 € | 4 635,00 € | 0,00 € | 4 635,00 € | -4 635,00 € | 0,00% | 4 635,00 € | 0,00 € |
| 02.02.06.A0.00 | (OF) Locação de Material de Transporte | 6 500,00 € | 516,61 € | 898,14 € | 0,00 € | 1 414,75 € | -898,14 € | -173,85% | 1 414,75 € | 0,00 € |
| 02.02.06.A0.09 | (OF) Locação de Material de Transporte - anos findos | 0,00 € | 121,46 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 121,46 € | 100,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.02.08.00.00 | (OF) Locação de Outros Bens | 60 000,00 € | 59 000,00 € | 0,00 € | 7 958,00 € | 51 042,00 € | 7 958,00 € | 13,49% | 0,00 € | 51 042,00 € |
| 02.02.08.A0.09 | (OF) Locação de Outros Bens - anos findos | 0,00 € | 9 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 9 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 9 000,00 € |
| 02.02.09.C0.00 | (OF) Comunicações Fixas de Voz | 5 000,00 € | 5 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 5 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 2 734,12 € | 2 265,88 € |
| 02.02.09.C0.09 | (OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos | 1 500,00 € | 690,35 € | 0,00 € | 0,00 € | 690,35 € | 0,00 € | 0,00% | 201,88 € | 488,47 € |
| 02.02.09.D0.00 | (OF) Comunicações Móveis | 500,00 € | 420,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 420,00 € | 0,00 € | 0,00% | 280,00 € | 140,00 € |
| 02.02.09.D0.09 | (OF) Comunicações Móveis - anos findos | 150,00 € | 66,71 € | 0,00 € | 0,00 € | 66,71 € | 0,00 € | 0,00% | 42,76 € | 23,95 € |
| 02.02.10.00.00 | (OF) Transportes | 2 000,00 € | 1 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 500,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 1 500,00 € |
| 02.02.11.00.00 | (OF) Representação dos Serviços | 150,00 € | 150,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 150,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 150,00 € |
| 02.02.12.B0.00 | (OF) Seguros - Outras | 600,00 € | 500,00 € | 661,00 € | 0,00 € | 1 161,00 € | -661,00 € | -132,20% | 1 160,54 € | 0,46 € |
| 02.02.15.B0.00 | (OF) Formação - Outras | 500,00 € | 275,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 275,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 275,00 € |
| 02.02.17.A0.00 | (OF) Publicidade Obrigatória | 100,00 € | 150,00 € | 32,00 € | 0,00 € | 182,00 € | -32,00 € | -21,33% | 181,70 € | 0,30 € |
| 02.02.17.C0.00 | (OF) Publicidade - Outra | 50,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 30,00 € |
| 02.02.18.00.00 | (OF) Vigilância e Segurança | 380 000,00 € | 296 400,00 € | 43 595,13 € | 0,00 € | 339 995,13 € | -43 595,13 € | -14,71% | 339 995,13 € | 0,00 € |
| 02.02.18.A0.09 | (OF) Vigilância e Segurança - anos findos | 2 500,00 € | 22 358,94 € | 119,80 € | 0,00 € | 22 478,74 € | -119,80 € | -0,54% | 22 358,94 € | 119,80 € |
| 02.02.19.C0.00 | (OF) Assistência Técnica - Outros | 10 000,00 € | 1 482,95 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 482,95 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 1 482,95 € |
| 02.02.19.C0.09 | (OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos | 500,00 € | 516,60 € | 0,00 € | 0,00 € | 516,60 € | 0,00 € | 0,00% | 430,50 € | 86,10 € |

| Rubrica | Designação | Valor Projetado | Dotação Inicial | Reforços | Diminuições | Dotação Corrigida | Desvio | % desvio | Despesas Assumidas em 2023 | Saldo Compromisso |
|-----------------------|--|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------------|--------------|----------|----------------------------|-------------------|
| 02.02.19.C1.00 | (OF) Assistência Técnica - AVAC | 15 000,00 € | 10 322,60 € | 0,00 € | 0,00 € | 10 322,60 € | 0,00 € | 0,00% | 7 741,95 € | 2 580,65 € |
| 02.02.19.C1.09 | (OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos | 2 500,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 02.02.19.C2.00 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores | 13 000,00 € | 12 014,64 € | 0,00 € | 0,00 € | 12 014,64 € | 0,00 € | 0,00% | 12 014,64 € | 0,00 € |
| 02.02.19.C2.09 | (OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos | 1 500,00 € | 3 003,66 € | 0,00 € | 0,00 € | 3 003,66 € | 0,00 € | 0,00% | 3 003,66 € | 0,00 € |
| 02.02.19.C3.00 | (OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva | 0,00 € | 1 033,20 € | 2 929,71 € | 0,00 € | 3 962,91 € | -2 929,71 € | -283,56% | 3 962,91 € | 0,00 € |
| 02.02.19.C3.09 | (OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos | 0,00 € | 442,84 € | 279,86 € | 0,00 € | 722,70 € | -279,86 € | -63,20% | 251,69 € | 471,01 € |
| 02.02.21.00.00 | (OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes | 1 500,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 853,80 € | 146,20 € |
| 02.02.21.A0.09 | (OF) Utilização de Infraestruturas Transp.-anos findos | 200,00 € | 0,00 € | 184,95 € | 65,45 € | 119,50 € | -119,50 € | 0,00% | 119,50 € | 0,00 € |
| 02.02.22.H0.00 | (OF) Outros - Saúde no Trabalho | 1 000,00 € | 516,60 € | 0,00 € | 0,00 € | 516,60 € | 0,00 € | 0,00% | 235,00 € | 281,60 € |
| 02.02.22.H0.09 | (OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos | 500,00 € | 457,62 € | 0,00 € | 0,00 € | 457,62 € | 0,00 € | 0,00% | 141,00 € | 316,62 € |
| 02.02.25.01.00 | (OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios | 2 500,00 € | 2 400,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 2 400,00 € | 0,00 € | 0,00% | 2 125,74 € | 274,26 € |
| 02.02.25.02.00 | (OF) Outros Serviços - Outros | 10 000,00 € | 9 000,00 € | 4 478,60 € | 0,00 € | 13 478,60 € | -4 478,60 € | -49,76% | 11 896,97 € | 1 581,63 € |
| 02.02.25.02.09 | (OF) Outros Serviços - Outros - anos findos | 1 000,00 € | 1 562,10 € | 0,00 € | 1 008,60 € | 553,50 € | 1 008,60 € | 64,57% | 553,50 € | 0,00 € |
| 02.02.25.03.00 | (OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores | 100,00 € | 80,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 80,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 80,00 € |
| 02.02.25.04.00 | (OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos | 0,00 € | 40,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 40,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 40,00 € |
| 02.02.25.A0.09 | (OF) Outros Serviços - anos findos | 200,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 03.05.02.J0.00 | (OF) Juros de Mora | 200,00 € | 200,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 200,00 € | 0,00 € | 0,00% | 49,00 € | 151,00 € |
| 03.05.02.J0.09 | (OF) Juros de Mora - anos findos | 10,00 € | 17,67 € | 0,00 € | 0,00 € | 17,67 € | 0,00 € | 0,00% | 17,67 € | 0,00 € |
| 04.08.02.B0.00 | (OF) Outras - Transferências para as famílias | 20 000,00 € | 8 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 8 000,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 8 000,00 € |
| 06.02.01.A0.00 | (OF) Impostos e Taxas | 1 000,00 € | 1 200,00 € | 230,00 € | 0,00 € | 1 430,00 € | -230,00 € | -19,17% | 1 414,16 € | 15,84 € |
| 06.02.01.A0.09 | (OF) Impostos e Taxas - anos findos | 0,00 € | 0,00 € | 216,29 € | 0,00 € | 216,29 € | -216,29 € | 0,00% | 216,29 € | 0,00 € |
| 06.02.03.A1.00 | (OF) Despesas Bancárias | 40,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 30,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 30,00 € |
| 06.02.03.00.00 | (OF) Outras Despesas Correntes - Outras | 40,00 € | 40,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 40,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 40,00 € |
| 07.01.07.A0.B0 | (OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners | 200,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 07.01.09.A0.00 | (OF) Equipamento Administrativo | 50,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 07.01.09.A0.B0 | (OF) Equipamento Administrativo - Outros | 0,00 € | 0,00 € | 2 653,11 € | 0,00 € | 2 653,11 € | -2 653,11 € | 0,00% | 2 653,11 € | 0,00 € |
| 07.01.09.A0.B0 | (OI) Equipamento Administrativo - Outros | 5 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 07.01.09.A0.B9 | (OI) Equipamento Administrativo - Outros - anos findos | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| 07.01.10.A0.B0 | (OF) Equipamento Básico - Outros | 0,00 € | 0,00 € | 9 647,55 € | 240,83 € | 9 286,41 € | -9 286,41 € | 0,00% | 9 231,15 € | 55,26 € |
| 07.01.10.A0.B0 | (OI) Equipamento Básico - Outros | 1 000,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00% | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | | 2 339 840,00 € | 2 538 721,16 € | 91 428,67 € | 33 312,03 € | 2 596 837,80 € | -58 116,64 € | -2,29% | 2 122 448,99 € | 474 388,81 € |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

ANEXO IV

MAPA DOS INDICADORES PROCESSUAIS:

Estatística Oficial

Estatística da Secretaria

Mapas Resumo



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Mapa dos indicadores Processuais – Estatística Oficial

| JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Cível - Genérico | 729 | 542 | 574 | 699 | 1,27 | 105,90% | 45,16% | 1,27 | 426868 |
| | Cível - Execuções | 1 | 51 | 51 | 1 | 0,02 | 100,00% | 98,08% | 0,12 | |
| Sub Totais | | 730 | 593 | 625 | 700 | 1,17 | 105,40% | 47,24% | 1,39 | 5 Juizes |
| Guimarães | Cível - Genérico | 531 | 525 | 482 | 574 | 1,10 | 91,81% | 45,64% | 1,20 | 437314 |
| | Cível - Execuções | 7 | 63 | 65 | 5 | 0,11 | 103,17% | 92,86% | 0,14 | |
| Sub Totais | | 538 | 588 | 547 | 579 | 0,98 | 93,03% | 48,58% | 1,34 | 5 Juizes |
| Totais | | 1268 | 1181 | 1172 | 1279 | 1,08 | 99,24% | 47,86% | * | |

| JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|---------------|------------------------|------------------------|---------------|---------------------------------|--------------|------------------------|--------------|--|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Áreas Processuais | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | N.º de Juizes | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | | Pendente em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendente em 31-12-2023 | Pendente em 01-01-2023 | | Entrados | Findos | Pendente em 31-12-2023 | N.º de Func. | |
| Braga | Cível - Genérico | 145,80 | 108,40 | 114,80 | 139,80 | 5 | 72,90 | 54,20 | 57,40 | 69,90 | 10 | |
| | Cível - Execuções | 0,20 | 10,20 | 10,20 | 0,20 | | 0,10 | 5,10 | 5,10 | 0,10 | | |
| | Sub Totais | 146,00 | 118,60 | 125,00 | 140,00 | | 73,00 | 59,30 | 62,50 | 70,00 | | |
| | Totais do Juízo | 730 | 593 | 625 | 700 | 730 | 593 | 625 | 700 | | | |
| Guimarães | Cível - Genérico | 106,20 | 105,00 | 96,40 | 114,80 | 5 | 59,00 | 58,33 | 53,56 | 63,78 | 9 | |
| | Cível - Execuções | 1,40 | 12,60 | 13,00 | 1,00 | | 0,78 | 7,00 | 7,22 | 0,56 | | |
| | Sub Totais | 107,60 | 117,60 | 109,40 | 115,80 | | 59,78 | 65,33 | 60,78 | 64,33 | | |
| | Totais do Juízo | 538 | 588 | 547 | 579 | 538 | 588 | 547 | 579 | | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Penal | 186 | 415 | 402 | 199 | 0,46 | 96,87% | 66,89% | 0,97 | 426868 |
| | Execuções e outros | 53 | 43 | 49 | 47 | 1,08 | 113,95% | 51,04% | 0,10 | |
| Sub Totais | | 239 | 458 | 451 | 246 | 0,53 | 98,47% | 64,71% | 1,07 | 6 Juizes |
| Guimarães | Penal | 190 | 230 | 258 | 162 | 0,74 | 112,17% | 61,43% | 0,53 | 437314 |
| | Execuções e outros | 37 | 9 | 21 | 25 | 1,76 | 233,33% | 45,65% | 0,02 | |
| Sub Totais | | 227 | 239 | 279 | 187 | 0,81 | 116,74% | 59,87% | 0,55 | 4 Juizes |
| Totais | | 466 | 697 | 730 | 433 | 0,64 | 104,73% | 62,77% | * | |

| JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------|--------|------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Áreas Processuais | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | | Pendente em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendente em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendente em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendente em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Braga | Penal | 31,00 | 69,17 | 67,00 | 33,17 | 6 | 14,31 | 31,92 | 30,92 | 15,31 | 13 |
| | Execuções e Outros | 8,83 | 7,17 | 8,17 | 7,83 | | 4,08 | 3,31 | 3,77 | 3,62 | |
| | Sub Totais | 39,83 | 76,33 | 75,17 | 41,00 | | 18,38 | 35,23 | 34,69 | 18,92 | |
| | Totais do Juízo | 239 | 458 | 451 | 246 | | 239 | 458 | 451 | 246 | |
| Guimarães | Penal | 47,50 | 57,50 | 64,50 | 40,50 | 4 | 21,11 | 25,56 | 28,67 | 18,00 | 9 |
| | Execuções e Outros | 9,25 | 2,25 | 5,25 | 6,25 | | 4,11 | 1,00 | 2,33 | 2,78 | |
| | Sub Totais | 56,75 | 59,75 | 69,75 | 46,75 | | 25,22 | 26,56 | 31,00 | 20,78 | |
| | Totais do Juízo | 227 | 239 | 279 | 187 | | 227 | 239 | 279 | 187 | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Recuperação | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Instruções | 96 | 372 | 413 | 55 | 0,23 | 111,02% | 88,25% | 0,87 | 426868 |
| | Actos Jurisd. | 12 | 1610 | 1605 | 17 | 0,01 | 99,69% | 98,95% | 3,77 | |
| Sub Totais | | 108 | 1982 | 2018 | 72 | 0,05 | 101,82% | 96,56% | 4,64 | 2 Juizes |
| Guimarães | Instruções | 115 | 254 | 286 | 81 | 0,40 | 112,60% | 77,51% | 0,58 | 437314 |
| | Actos Jurisd. | 54 | 1173 | 1183 | 44 | 0,05 | 100,85% | 96,41% | 2,68 | |
| Sub Totais | | 169 | 1427 | 1469 | 125 | 0,12 | 102,94% | 92,04% | 3,26 | 2 Juizes |
| Totais | | 277 | 3409 | 3487 | 197 | 0,08 | 102,29% | 94,60% | * | |

| JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|---------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Braga | Instruções | 48,00 | 186,00 | 206,50 | 27,50 | 2 | 19,20 | 74,40 | 82,60 | 11,00 | 5 |
| | Actos Jurisd. | 6,00 | 805,00 | 802,50 | 8,50 | | 2,40 | 322,00 | 321,00 | 3,40 | |
| | Sub Totais | 54,00 | 991,00 | 1009,00 | 36,00 | | 21,60 | 396,40 | 403,60 | 14,40 | |
| | Totais do Juízo | 108 | 1982 | 2018 | 72 | 108 | 1982 | 2018 | 72 | | |
| Guimarães | Instruções | 57,50 | 127,00 | 143,00 | 40,50 | 2 | 28,75 | 63,50 | 71,50 | 20,25 | 4 |
| | Actos Jurisd. | 27,00 | 586,50 | 591,50 | 22,00 | | 13,50 | 293,25 | 295,75 | 11,00 | |
| | Sub Totais | 84,50 | 713,50 | 734,50 | 62,50 | | 42,25 | 356,75 | 367,25 | 31,25 | |
| | Totais do Juízo | 169 | 1427 | 1469 | 125 | 169 | 1427 | 1469 | 125 | | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUIZOS DE FAMÍLIA E MENORES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Barcelos | Tutelar | 240 | 607 | 507 | 341 | 0,47 | 83,53% | 59,86% | 3,79 | 160107 |
| | Cível | 275 | 312 | 304 | 283 | 0,90 | 97,44% | 51,79% | 1,95 | |
| Sub Totais | | 515 | 919 | 811 | 624 | 0,64 | 88,25% | 56,56% | 5,74 | 2 Juizes |
| Braga | Tutelar | 498 | 1190 | 1346 | 338 | 0,37 | 113,11% | 79,74% | 4,09 | 290991 |
| | Cível | 344 | 525 | 566 | 306 | 0,61 | 107,81% | 65,13% | 1,80 | |
| Sub Totais | | 842 | 1715 | 1912 | 644 | 0,44 | 111,49% | 74,78% | 5,89 | 3 Juizes |
| Fafe | Tutelar | 123 | 372 | 410 | 85 | 0,30 | 110,22% | 82,83% | 4,09 | 91002 |
| | Cível | 114 | 157 | 174 | 97 | 0,66 | 110,83% | 64,21% | 1,73 | |
| Sub Totais | | 237 | 529 | 584 | 182 | 0,41 | 110,40% | 76,24% | 5,81 | 1 Juiz |
| Guimarães | Tutelar | 290 | 655 | 723 | 224 | 0,40 | 110,38% | 76,51% | 2,36 | 278115 |
| | Cível | 171 | 253 | 262 | 162 | 0,65 | 103,56% | 61,79% | 0,91 | |
| Sub Totais | | 461 | 908 | 985 | 386 | 0,47 | 108,48% | 71,95% | 3,26 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Tutelar | 126 | 424 | 439 | 113 | 0,29 | 103,54% | 79,82% | 3,14 | 134969 |
| | Cível | 227 | 283 | 335 | 176 | 0,68 | 118,37% | 65,69% | 2,10 | |
| Sub Totais | | 353 | 707 | 774 | 289 | 0,46 | 109,48% | 73,02% | 5,24 | 1 Juiz |
| Totais | | 2408 | 4778 | 5066 | 2125 | 0,48 | 106,03% | 70,50% | * | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Barcelos | Tutelar | 120,00 | 303,50 | 253,50 | 170,50 | 2 | 26,67 | 67,44 | 56,33 | 37,89 | 9 |
| | Cível | 137,50 | 156,00 | 152,00 | 141,50 | | 30,56 | 34,67 | 33,78 | 31,44 | |
| | Sub Totais | 257,50 | 459,50 | 405,50 | 312,00 | | 57,22 | 102,11 | 90,11 | 69,33 | |
| | Totais do Juízo | 515 | 919 | 811 | 624 | 515 | 919 | 811 | 624 | | |
| Braga | Tutelar | 166,00 | 396,67 | 448,67 | 112,67 | 3 | 38,31 | 91,54 | 103,54 | 26,00 | 13 |
| | Cível | 114,67 | 175,00 | 188,67 | 102,00 | | 26,46 | 40,38 | 43,54 | 23,54 | |
| | Sub Totais | 280,67 | 571,67 | 637,33 | 214,67 | | 64,77 | 131,92 | 147,08 | 49,54 | |
| | Totais do Juízo | 842 | 1715 | 1912 | 644 | 842 | 1715 | 1912 | 644 | | |
| Fafe | Tutelar | 123,00 | 372,00 | 410,00 | 85,00 | 1 | 24,60 | 74,40 | 82,00 | 17,00 | 5 |
| | Cível | 114,00 | 157,00 | 174,00 | 97,00 | | 22,80 | 31,40 | 34,80 | 19,40 | |
| | Sub Totais | 237,00 | 529,00 | 584,00 | 182,00 | | 47,40 | 105,80 | 116,80 | 36,40 | |
| | Totais do Juízo | 237 | 529 | 584 | 182 | 237 | 529 | 584 | 182 | | |
| Guimarães | Tutelar | 145,00 | 327,50 | 361,50 | 112,00 | 2 | 41,43 | 93,57 | 103,29 | 32,00 | 7 |
| | Cível | 85,50 | 126,50 | 131,00 | 81,00 | | 24,43 | 36,14 | 37,43 | 23,14 | |
| | Sub Totais | 230,50 | 454,00 | 492,50 | 193,00 | | 65,86 | 129,71 | 140,71 | 55,14 | |
| | Totais do Juízo | 461 | 908 | 985 | 386 | 461 | 908 | 985 | 386 | | |
| V. N. Famalicão | Tutelar | 126,00 | 424,00 | 439,00 | 113,00 | 1 | 25,20 | 84,80 | 87,80 | 22,60 | 5 |
| | Cível | 227,00 | 283,00 | 335,00 | 176,00 | | 45,40 | 56,60 | 67,00 | 35,20 | |
| | Sub Totais | 353,00 | 707,00 | 774,00 | 289,00 | | 70,60 | 141,40 | 154,80 | 57,80 | |
| | Totais do Juízo | 353 | 707 | 774 | 289 | 353 | 707 | 774 | 289 | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DO TRABALHO | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Barcelos | Laboral | 560 | 1201 | 1177 | 583 | 0,48 | 98,00% | 66,84% | 7,50 | 160107 |
| | Cível | 96 | 64 | 52 | 108 | 1,85 | 81,25% | 32,50% | 0,40 | |
| Sub Totais | | 656 | 1265 | 1229 | 691 | 0,53 | 97,15% | 63,98% | 7,90 | 2 Juizes |
| Braga | Laboral | 1808 | 1923 | 2394 | 1342 | 0,76 | 124,49% | 64,17% | 6,61 | 290991 |
| | Cível | 126 | 97 | 89 | 134 | 1,42 | 91,75% | 39,91% | 0,33 | |
| Sub Totais | Cível | 1934 | 2020 | 2483 | 1476 | 0,78 | 122,92% | 62,80% | 6,94 | 2 Juizes |
| Guimarães | Laboral | 1172 | 1500 | 1315 | 1386 | 0,89 | 87,67% | 49,21% | 5,39 | 278115 |
| | Cível | 126 | 75 | 65 | 136 | 1,94 | 86,67% | 32,34% | 0,27 | |
| Sub Totais | | 1298 | 1575 | 1380 | 1522 | 0,94 | 87,62% | 48,03% | 5,66 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Laboral | 584 | 713 | 756 | 541 | 0,77 | 106,03% | 58,29% | 5,28 | 134969 |
| | Cível | 65 | 57 | 76 | 46 | 0,86 | 133,33% | 62,30% | 0,42 | |
| Sub Totais | | 649 | 770 | 832 | 587 | 0,78 | 108,05% | 58,63% | 5,71 | 1 Juiz |
| Totais | | 4537 | 5630 | 5924 | 4276 | 0,77 | 105,22% | 58,27% | * | |

| JUÍZOS DO TRABALHO | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|---------|--------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|--------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | N.º de Juizes | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendente s em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendente s em 31-12-2023 | | Pendente s em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendente s em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Barcelos | Laboral | 280,00 | 600,50 | 588,50 | 291,50 | 2 | 93,33 | 200,17 | 196,17 | 97,17 | 6 |
| | Cível | 48,00 | 32,00 | 26,00 | 54,00 | | 16,00 | 10,67 | 8,67 | 18,00 | |
| | Sub Totais | 328,00 | 632,50 | 614,50 | 345,50 | | 109,33 | 210,83 | 204,83 | 115,17 | |
| | Totais do Juízo | 656 | 1265 | 1229 | 691 | 656 | 1265 | 1229 | 691 | | |
| Braga | Laboral | 904,00 | 961,50 | 1197,00 | 671,00 | 2 | 258,29 | 274,71 | 342,00 | 191,71 | 7 |
| | Cível | 63,00 | 48,50 | 44,50 | 67,00 | | 18,00 | 13,86 | 12,71 | 19,14 | |
| | Sub Totais | 967,00 | 1010,00 | 1241,50 | 738,00 | | 276,29 | 288,57 | 354,71 | 210,86 | |
| | Totais do Juízo | 1934 | 2020 | 2483 | 1476 | 1934 | 2020 | 2483 | 1476 | | |
| Guimarães | Laboral | 586,00 | 750,00 | 657,50 | 693,00 | 2 | 130,22 | 166,67 | 146,11 | 154,00 | 9 |
| | Cível | 63,00 | 37,50 | 32,50 | 68,00 | | 14,00 | 8,33 | 7,22 | 15,11 | |
| | Sub Totais | 649,00 | 787,50 | 690,00 | 761,00 | | 144,22 | 175,00 | 153,33 | 169,11 | |
| | Totais do Juízo | 1298 | 1575 | 1380 | 1522 | 1298 | 1575 | 1380 | 1522 | | |
| V. N. Famalicão | Laboral | 584,00 | 713,00 | 756,00 | 541,00 | 1 | 146,00 | 178,25 | 189,00 | 135,25 | 4 |
| | Cível | 65,00 | 57,00 | 76,00 | 46,00 | | 16,25 | 14,25 | 19,00 | 11,50 | |
| | Sub Totais | 649,00 | 770,00 | 832,00 | 587,00 | | 162,25 | 192,50 | 208,00 | 146,75 | |
| | Totais do Juízo | 649 | 770 | 832 | 587 | 649 | 770 | 832 | 587 | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DO COMÉRCIO | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Guimarães | Comercial | 195 | 849 | 771 | 275 | 0,25 | 90,81% | 73,85% | 2,68 | 316422 |
| | Cível | 268 | 526 | 517 | 277 | 0,52 | 98,29% | 65,11% | 1,66 | |
| Sub Totais | | 463 | 1375 | 1288 | 552 | 0,36 | 93,67% | 70,08% | 4,35 | 3 Juizes |
| V. N. Famalicão | Comercial | 325 | 1301 | 1325 | 301 | 0,25 | 101,84% | 81,49% | 2,38 | 547760 |
| | Cível | 643 | 857 | 942 | 559 | 0,68 | 109,92% | 62,80% | 1,56 | |
| Sub Totais | | 968 | 2158 | 2267 | 860 | 0,43 | 105,05% | 72,52% | 3,94 | 4 Juizes |
| Totais | | 1431 | 3533 | 3555 | 1412 | 0,40 | 100,62% | 71,62% | * | |

| JUÍZOS DO COMÉRCIO | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Áreas Processuais | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Guimarães | Comercial | 65,00 | 283,00 | 257,00 | 91,67 | 3 | 21,67 | 94,33 | 85,67 | 30,56 | 9 |
| | Cível | 89,33 | 175,33 | 172,33 | 92,33 | | 29,78 | 58,44 | 57,44 | 30,78 | |
| | Sub Totais | 154,33 | 458,33 | 429,33 | 184,00 | | 51,44 | 152,78 | 143,11 | 61,33 | |
| | Totais do Juízo | 463 | 1375 | 1288 | 552 | 463 | 1375 | 1288 | 552 | | |
| V.N.Famalicão | Comercial | 81,25 | 325,25 | 331,25 | 75,25 | 4 | 25,00 | 100,08 | 101,92 | 23,15 | 13 |
| | Cível | 160,75 | 214,25 | 235,50 | 139,75 | | 49,46 | 65,92 | 72,46 | 43,00 | |
| | Sub Totais | 242,00 | 539,50 | 566,75 | 215,00 | | 74,46 | 166,00 | 174,38 | 66,15 | |
| | Totais do Juízo | 968 | 2158 | 2267 | 860 | 968 | 2158 | 2267 | 860 | | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Guimarães | Execuções (geral) | 4696 | 1918 | 2169 | 4553 | 2,17 | 113,09% | 32,79% | 6,06 | 316422 |
| | Oposições / Embarg. | 108 | 280 | 186 | 94 | 0,58 | 66,43% | 47,94% | 0,88 | |
| Sub Totais | | 4804 | 2198 | 2355 | 4647 | 2,04 | 107,14% | 33,63% | 6,95 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Execuções (geral) | 10192 | 3804 | 4557 | 9441 | 2,24 | 119,79% | 32,56% | 6,94 | 547760 |
| | Oposições / Embarg. | 213 | 388 | 420 | 180 | 0,51 | 108,25% | 69,88% | 0,71 | |
| Sub Totais | | 10405 | 4192 | 4977 | 9621 | 2,09 | 118,73% | 34,10% | 7,65 | 3 Juizes |
| Totais | | 15209 | 6390 | 7332 | 14268 | 2,07 | 114,74% | 33,95% | * | |

| JUÍZOS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------|---------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Áreas Processuais | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Guimarães | Execuções (geral) | 2348,00 | 959,00 | 1084,50 | 2276,50 | 2 | 939,20 | 383,60 | 433,80 | 910,60 | 5 |
| | Oposições/ Embarg. | 54,00 | 140,00 | 93,00 | 47,00 | | 21,60 | 56,00 | 37,20 | 18,80 | |
| | Sub Totais | 2402,00 | 1099,00 | 1177,50 | 2323,50 | | 960,80 | 439,60 | 471,00 | 929,40 | |
| | Totais do Juízo | 4804 | 2198 | 2355 | 4647 | 4804 | 2198 | 2355 | 4647 | | |
| V.N.Famalicão | Execuções (geral) | 3397,33 | 1268,00 | 1519,00 | 3147,00 | 3 | 886,26 | 330,78 | 396,26 | 820,96 | 11,5 |
| | Oposições/ Embarg. | 71,00 | 129,33 | 140,00 | 60,00 | | 18,52 | 33,74 | 36,52 | 15,65 | |
| | Sub Totais | 3468,33 | 1397,33 | 1659,00 | 3207,00 | | 904,78 | 364,52 | 432,78 | 836,61 | |
| | Totais do Juízo | 10405 | 4192 | 4977 | 9621 | 10405 | 4192 | 4977 | 9621 | | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Amares | Cível - Genérico | 157 | 202 | 178 | 181 | 0,88 | 88,12% | 49,58% | 10,17 | 19853 |
| | Cível - Execuções | 1 | 23 | 21 | 3 | 0,05 | 91,30% | 87,50% | 1,16 | |
| Sub Totais | | 158 | 225 | 199 | 184 | 0,79 | 88,44% | 51,96% | 11,33 | 1 Juiz |
| Barcelos | Cível - Genérico | 866 | 1221 | 1111 | 976 | 0,78 | 90,99% | 53,23% | 61,50 | 160107 |
| | Cível - Execuções | 1 | 94 | 92 | 3 | 0,01 | 97,87% | 96,84% | 4,73 | |
| Sub Totais | | 867 | 1315 | 1203 | 979 | 0,72 | 91,48% | 55,13% | 66,24 | 3 Juizes |
| Braga | Cível - Genérico | 1381 | 2048 | 1944 | 1487 | 0,71 | 94,92% | 56,69% | 7,04 | 290991 |
| | Cível - Execuções | 2 | 214 | 215 | 1 | 0,01 | 100,47% | 99,54% | 0,74 | |
| Sub Totais | | 1383 | 2262 | 2159 | 1488 | 0,64 | 95,45% | 59,23% | 7,77 | 4 Juizes |
| Fafe | Cível - Genérico | 377 | 529 | 515 | 391 | 0,73 | 97,35% | 56,84% | 9,87 | 53600 |
| | Cível - Execuções | 6 | 44 | 43 | 7 | 0,14 | 97,73% | 86,00% | 0,82 | |
| Sub Totais | | 383 | 573 | 558 | 398 | 0,69 | 97,38% | 71,33% | 10,69 | 2 Juizes (1 Aux.) |
| Guimarães | Cível - Genérico | 845 | 1320 | 1259 | 906 | 0,67 | 95,38% | 58,15% | 4,17 | 316422 |
| | Cível - Execuções | 10 | 178 | 186 | 2 | 0,05 | 104,49% | 98,94% | 0,56 | |
| | Comercial | | | | | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! | 0,00 | |
| Sub Totais | | 855 | 1498 | 1445 | 908 | 0,59 | 96,46% | 61,41% | 4,73 | 4 Juizes |
| V.N.Famalicão | Cível - Genérico | 1087 | 1219 | 1093 | 1213 | 0,99 | 89,66% | 47,40% | 9,03 | 134969 |
| | Cível - Execuções | 7 | 140 | 144 | 3 | 0,05 | 102,86% | 97,96% | 1,04 | |
| Sub Totais | | 1094 | 1359 | 1237 | 1216 | 0,88 | 91,02% | 50,43% | 10,07 | 3 Juizes |
| Vila Verde | Cível - Genérico | 478 | 541 | 453 | 566 | 1,06 | 83,73% | 44,46% | 9,55 | 56677 |
| | Cível - Execuções | 1 | 47 | 48 | 0 | 0,02 | 102,13% | 100,00% | 0,83 | |
| Sub Totais | | 479 | 588 | 501 | 566 | 0,96 | 85,20% | 46,95% | 10,37 | 2 Juizes (1 Aux.) |
| Totais | | 5061 | 7595 | 7103 | 5555 | 0,71 | 93,52% | 56,12% | * | - |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Amares | Cível - Genérico | 157,0 | 202,0 | 178,0 | 181,0 | 1 | 104,7 | 134,7 | 118,7 | 120,7 | 1,5 |
| | Cível - Execuções | 1,0 | 23,0 | 21,0 | 3,0 | | 0,7 | 15,3 | 14,0 | 2,0 | |
| | Sub Totais | 158,00 | 225,00 | 199,00 | 184,00 | | 105,33 | 150,00 | 132,67 | 122,67 | |
| | Totais do Juízo | 158 | 225 | 199 | 184 | 158 | 225 | 199 | 184 | | |
| Barcelos | Cível - Genérico | 288,7 | 407,0 | 370,3 | 325,3 | 3 | 108,3 | 152,6 | 138,9 | 122,0 | 8 |
| | Cível - Execuções | 0,3 | 31,3 | 30,7 | 1,0 | | 0,1 | 11,8 | 11,5 | 0,4 | |
| | Sub Totais | 289,00 | 438,33 | 401,00 | 326,33 | | 108,38 | 164,38 | 150,38 | 122,38 | |
| | Totais do Juízo | 867 | 1315 | 1203 | 979 | 867 | 1315 | 1203 | 979 | | |
| Braga | Cível - Genérico | 345,3 | 512,0 | 486,0 | 371,8 | 4 | 138,1 | 204,8 | 194,4 | 148,7 | 10 |
| | Cível - Execuções | 0,5 | 53,5 | 53,8 | 0,3 | | 0,2 | 21,4 | 21,5 | 0,1 | |
| | Comercial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 345,75 | 565,50 | 539,75 | 372,00 | | 138,30 | 226,20 | 215,90 | 148,80 | |
| | Totais do Juízo | 1383 | 2262 | 2159 | 1488 | 1383 | 2262 | 2159 | 1488 | | |
| Fafe | Cível - Genérico | 377,0 | 529,0 | 515,0 | 391,0 | 1 | 75,4 | 105,8 | 103,0 | 78,2 | 5 |
| | Cível - Execuções | 6,0 | 44,0 | 43,0 | 7,0 | | 1,2 | 8,8 | 8,6 | 1,4 | |
| | Sub Totais | 383,00 | 573,00 | 558,00 | 398,00 | | 76,60 | 114,60 | 111,60 | 79,60 | |
| | Totais do Juízo | 383 | 573 | 558 | 398 | 383 | 573 | 558 | 398 | | |
| Guimarães | Cível - Genérico | 211,3 | 330,0 | 314,8 | 226,5 | 4 | 93,9 | 146,7 | 139,9 | 100,7 | 9 |
| | Cível - Execuções | 2,5 | 44,5 | 46,5 | 0,5 | | 1,1 | 19,8 | 20,7 | 0,2 | |
| | Comercial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 213,75 | 374,50 | 361,25 | 227,00 | | 95,00 | 166,44 | 160,56 | 100,89 | |
| | Totais do Juízo | 855 | 1498 | 1445 | 908 | 855 | 1498 | 1445 | 908 | | |
| V.N. Famalicão | Cível - Genérico | 362,3 | 406,3 | 364,3 | 404,3 | 3 | 108,7 | 121,9 | 109,3 | 121,3 | 10 |
| | Cível - Execuções | 2,3 | 46,7 | 48,0 | 1,0 | | 0,7 | 14,0 | 14,4 | 0,3 | |
| | Sub Totais | 364,67 | 453,00 | 412,33 | 405,33 | | 109,40 | 135,90 | 123,70 | 121,60 | |
| | Totais do Juízo | 1094 | 1359 | 1237 | 1216 | 1094 | 1359 | 1237 | 1216 | | |
| Vila Verde | Cível - Genérico | 478,0 | 541,0 | 453,0 | 566,0 | 1 | 119,5 | 135,3 | 113,3 | 141,5 | 4 |
| | Cível - Execuções | 1,0 | 47,0 | 48,0 | 0,0 | | 0,3 | 11,8 | 12,0 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 479,00 | 588,00 | 501,00 | 566,00 | | 119,75 | 147 | 125,25 | 141,5 | |
| | Totais do Juízo | 479 | 588 | 501 | 566 | 479 | 588 | 501 | 566 | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUIZOS LOCAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entradas | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Amares | Penal | 42 | 84 | 82 | 44 | 0,51 | 97,62% | 65,08% | 0,52 | 19853 |
| | Execuções e outros | 12 | 47 | 12 | 47 | 1,00 | 25,53% | 20,34% | 0,29 | |
| | Actos Jurisd. | 2 | 92 | 91 | 3 | 0,02 | 98,91% | 96,81% | 0,57 | |
| Sub Totais | | 56 | 223 | 185 | 94 | 0,30 | 82,96% | 66,31% | 1,39 | 1 Juiz |
| Barcelos | Penal | 103 | 388 | 397 | 94 | 0,26 | 102,32% | 80,86% | 2,42 | 160107 |
| | Execuções e outros | 118 | 189 | 212 | 95 | 0,56 | 112,17% | 69,06% | 1,18 | |
| | Actos Jurisd. | 0 | 608 | 602 | 6 | 0,00 | 99,01% | 99,01% | 3,80 | |
| Sub Totais | | 333 | 1631 | 1581 | 383 | 0,21 | 96,93% | 80,50% | 10,19 | 2 Juizes |
| Braga | Penal | 724 | 1336 | 1235 | 826 | 0,59 | 92,44% | 59,95% | 4,59 | 290991 |
| | Execuções e outros | 322 | 400 | 435 | 287 | 0,74 | 108,75% | 60,25% | 1,37 | |
| Sub Totais | | 1046 | 1736 | 1670 | 1113 | 0,63 | 96,20% | 60,03% | 5,97 | 4 Juizes |
| Fafe | Penal | 203 | 257 | 323 | 137 | 0,63 | 125,68% | 70,22% | 4,79 | 53600 |
| | Execuções e outros | 68 | 90 | 92 | 66 | 0,74 | 102,22% | 58,23% | 1,68 | |
| | Actos Jurisd. | 7 | 291 | 296 | 2 | 0,02 | 101,72% | 99,33% | 5,43 | |
| Sub Totais | | 278 | 638 | 711 | 205 | 0,39 | 111,44% | 77,62% | 11,90 | 1 Juiz |
| Guimarães | Penal | 707 | 856 | 1019 | 543 | 0,69 | 119,04% | 65,20% | 2,71 | 316422 |
| | Execuções e outros | 236 | 1308 | 518 | 1027 | 0,46 | 39,60% | 33,55% | 4,13 | |
| Sub Totais | | 943 | 2164 | 1537 | 1570 | 0,61 | 71,03% | 49,47% | 6,84 | 4 Juizes |
| V.N.Famalicão | Penal | 365 | 758 | 684 | 439 | 0,53 | 90,24% | 60,91% | 5,62 | 134969 |
| | Execuções e outros | 191 | 195 | 211 | 175 | 0,91 | 108,21% | 54,66% | 1,44 | |
| | Actos Jurisd. | 15 | 908 | 900 | 23 | 0,02 | 99,12% | 97,51% | 6,73 | |
| Sub Totais | | 571 | 1861 | 1795 | 637 | 0,32 | 96,45% | 73,81% | 13,79 | 3 Juizes |
| Vila Verde | Penal | 201 | 290 | 289 | 201 | 0,70 | 99,66% | 58,86% | 5,12 | 56677 |
| | Execuções e outros | 107 | 130 | 123 | 114 | 0,87 | 94,62% | 51,90% | 2,29 | |
| | Actos Jurisd. | 20 | 267 | 266 | 21 | 0,08 | 99,63% | 92,68% | 4,71 | |
| Sub Totais | | 328 | 687 | 678 | 336 | 0,48 | 98,69% | 66,80% | 12,12 | 1 Juiz |
| Totais | | 3499 | 8717 | 7972 | 4244 | 0,44 | 91,45% | 65,26% | * | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|---------------------------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|
| Mapa de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Nº de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Amares | Penal | 42,0 | 84,0 | 82,0 | 44,0 | 1 | 28,0 | 56,0 | 54,7 | 29,3 | 1,5 |
| | Execuções e outros | 12,0 | 47,0 | 12,0 | 47,0 | | 8,0 | 31,3 | 8,0 | 31,3 | |
| | Actos Jurisd. | 2,0 | 92,0 | 91,0 | 3,0 | | 1,3 | 61,3 | 60,7 | 2,0 | |
| | Sub Totais | 56,00 | 223,00 | 185,00 | 94,00 | | 37,33 | 148,67 | 123,33 | 62,67 | |
| | Totais do Juízo | 56 | 223 | 185 | 94 | | 56 | 223 | 185 | 94 | |
| Barcelos | Penal | 51,5 | 194,0 | 198,5 | 47,0 | 2 | 14,7 | 55,4 | 56,7 | 13,4 | 7 |
| | Execuções e outros | 59,0 | 94,5 | 106,0 | 47,5 | | 16,9 | 27,0 | 30,3 | 13,6 | |
| | Actos Jurisd. | 0,0 | 304,0 | 301,0 | 3,0 | | 0,0 | 86,9 | 86,0 | 0,9 | |
| | Sub Totais | 110,50 | 592,50 | 605,50 | 97,50 | | 31,57 | 169,29 | 173,00 | 27,86 | |
| | Totais do Juízo | 221 | 1185 | 1211 | 195 | | 221 | 1185 | 1211 | 195 | |
| Braga | Penal | 181,0 | 334,0 | 308,8 | 206,5 | 4 | 45,3 | 83,5 | 77,2 | 51,6 | 16 |
| | Execuções e outros | 80,5 | 100,0 | 108,8 | 71,8 | | 20,1 | 25,0 | 27,2 | 17,9 | |
| | Sub Totais | 261,50 | 434,00 | 417,50 | 278,25 | | 65,38 | 108,50 | 104,38 | 69,56 | |
| | Totais do Juízo | 1046 | 1736 | 1670 | 1113 | | | 1046 | 1736 | 1670 | |
| Fafe | Penal | 203,0 | 257,0 | 323,0 | 137,0 | 1 | 50,8 | 64,3 | 80,8 | 34,3 | 4 |
| | Execuções e outros | 68,0 | 90,0 | 92,0 | 66,0 | | 17,0 | 22,5 | 23,0 | 16,5 | |
| | Actos Jurisd. | 7,0 | 291,0 | 296,0 | 2,0 | | 1,8 | 72,8 | 74,0 | 0,5 | |
| | Sub Totais | 278,00 | 638,00 | 711,00 | 205,00 | | 69,50 | 159,50 | 177,75 | 51,25 | |
| | Totais do Juízo | 278 | 638 | 711 | 205 | | 278 | 638 | 711 | 205 | |
| Guimarães | Penal | 176,8 | 214,0 | 254,8 | 135,8 | 4 | 44,2 | 53,5 | 63,7 | 33,9 | 16 |
| | Execuções e outros | 59,0 | 327,0 | 129,5 | 256,8 | | 14,8 | 81,8 | 32,4 | 64,2 | |
| | Sub Totais | 235,75 | 541,00 | 384,25 | 392,50 | | 58,94 | 135,25 | 96,06 | 98,13 | |
| | Totais do Juízo | 943 | 2164 | 1537 | 1570 | | | 943 | 2164 | 1537 | |
| V.N. Famalicão | Penal | 121,7 | 252,7 | 228,0 | 146,3 | 3 | 26,1 | 54,1 | 48,9 | 31,4 | 14 |
| | Execuções e outros | 63,7 | 65,0 | 70,3 | 58,3 | | 13,6 | 13,9 | 15,1 | 12,5 | |
| | Actos Jurisd. | 5,0 | 302,7 | 300,0 | 7,7 | | 1,1 | 64,9 | 64,3 | 1,6 | |
| | Sub Totais | 190,33 | 620,33 | 598,33 | 212,33 | | 40,79 | 132,93 | 128,21 | 45,50 | |
| | Totais do Juízo | 571 | 1861 | 1795 | 637 | | 571 | 1861 | 1795 | 637 | |
| Vila Verde | Penal | 201,0 | 290,0 | 289,0 | 201,0 | 1 | 33,5 | 48,3 | 48,2 | 33,5 | 6 |
| | Execuções e outros | 107,0 | 130,0 | 123,0 | 114,0 | | 17,8 | 21,7 | 20,5 | 19,0 | |
| | Actos Jurisd. | 20,0 | 267,0 | 266,0 | 21,0 | | 3,3 | 44,5 | 44,3 | 3,5 | |
| | Sub Totais | 328 | 687 | 678 | 336 | | 54,67 | 114,50 | 113,00 | 56,00 | |
| | Totais do Juízo | 328 | 687 | 678 | 336 | | 328 | 687 | 678 | 336 | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 189 | 224 | 224 | 189 | 0,84 | 100,00% | 54,24% | 12,70 | 17635 |
| | Genérico (Penal) | 109 | 90 | 74 | 125 | 1,47 | 82,22% | 37,19% | 5,10 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 6 | 92 | 96 | 2 | 0,06 | 104,35% | 97,96% | 5,22 | |
| Totais | | 304 | 406 | 394 | 316 | 0,77 | 97,04% | 55,49% | 23,02 | |
| Juízo de competência genérica de Celorico de Basto | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 343 | 269 | 289 | 323 | 1,19 | 107,43% | 47,22% | 13,61 | 19767 |
| | Genérico (Penal) | 127 | 106 | 84 | 149 | 1,51 | 79,25% | 36,05% | 5,36 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2 | 95 | 95 | 2 | 0,02 | 100,00% | 97,94% | 4,81 | |
| Totais | | 472 | 470 | 468 | 474 | 1,01 | 99,57% | 49,68% | 23,78 | |
| Juízo de competência genérica de Esposende | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 558 | 562 | 507 | 613 | 1,10 | 90,21% | 45,27% | 15,81 | 35552 |
| | Genérico (Penal) | 382 | 192 | 203 | 371 | 1,88 | 105,73% | 35,37% | 5,40 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 3 | 190 | 187 | 6 | 0,02 | 98,42% | 96,89% | 5,34 | |
| Totais | | 943 | 944 | 897 | 990 | 1,05 | 95,02% | 47,54% | 26,55 | |
| Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 354 | 310 | 244 | 420 | 1,45 | 78,71% | 36,75% | 12,79 | 24230 |
| | Genérico (Penal) | 234 | 174 | 128 | 280 | 1,83 | 73,56% | 31,37% | 7,18 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2 | 127 | 128 | 1 | 0,02 | 100,79% | 99,22% | 5,24 | |
| Totais | | 590 | 611 | 500 | 701 | 1,18 | 81,83% | 41,63% | 25,22 | |
| Juízo de competência genérica de Vieira do Minho | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | a) - Ratio de Congestão | b) - Taxa de Resolução | c) - Taxa de Recuperação | d) - Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 213 | 180 | 70 | 323 | 3,04 | 38,89% | 17,81% | 12,79 | 14077 |
| | Genérico (Penal) | 174 | 105 | 35 | 244 | 4,97 | 33,33% | 12,54% | 7,46 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 5 | 83 | 78 | 10 | 0,06 | 93,98% | 88,64% | 5,90 | |
| Totais | | 392 | 368 | 183 | 577 | 2,14 | 49,73% | 24,08% | 26,14 | |
| Totais | | 2701 | 2799 | 2442 | 3058 | 1,11 | 87,25% | 44,40% | * | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízos de Competência Genérica | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------|------------|-------------------------|--------------|---------------------------------|------------|------------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Nº de Juízes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Cabeceiras de Basto | Genérico (Cível) | 121,00 | 222,00 | 207,00 | 136,00 | 1 | 30,25 | 55,50 | 51,75 | 34,00 | 4 |
| | Genérico (Penal) | 26,00 | 90,00 | 77,00 | 39,00 | | 6,50 | 22,50 | 19,25 | 9,75 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 6,00 | 92,00 | 96,00 | 2,00 | | 1,50 | 23,00 | 24,00 | 0,50 | |
| | Sub totais | 153,00 | 404,00 | 380,00 | 177,00 | | 38,25 | 101,00 | 95,00 | 44,25 | |
| Totais do Juízo | | 153 | 404 | 380 | 177 | | 153 | 404 | 380 | 177 | |
| Celorico de Basto | Genérico (Cível) | 184,00 | 261,00 | 274,00 | 171,00 | 1 | 36,80 | 52,20 | 54,80 | 34,20 | 5 |
| | Genérico (Penal) | 31,00 | 106,00 | 91,00 | 46,00 | | 6,20 | 21,20 | 18,20 | 9,20 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2,00 | 95,00 | 95,00 | 2,00 | | 0,40 | 19,00 | 19,00 | 0,40 | |
| | Sub totais | 217,00 | 462,00 | 460,00 | 219,00 | | 43,4 | 92,40 | 92 | 43,80 | |
| Totais do Juízo | | 217 | 462 | 460 | 219 | | 217 | 462 | 460 | 219 | |
| Esposende | Genérico (Cível) | 182,00 | 268,00 | 233,50 | 216,50 | 2 | 60,67 | 89,33 | 77,83 | 72,17 | 6 |
| | Genérico (Penal) | 42,50 | 91,50 | 86,00 | 48,00 | | 14,17 | 30,50 | 28,67 | 16,00 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 1,50 | 95,00 | 93,50 | 3,00 | | 0,50 | 31,67 | 31,17 | 1,00 | |
| | Sub totais | 226 | 454,5 | 413 | 267,5 | | 75,33 | 151,50 | 137,67 | 89,17 | |
| Totais do Juízo | | 452 | 909 | 826 | 535 | | 452 | 909 | 826 | 535 | |
| Póvoa de Lanhoso | Genérico (Cível) | 261,00 | 290,00 | 258,00 | 293,00 | 1 | 65,25 | 72,50 | 64,50 | 73,25 | 4 |
| | Genérico (Penal) | 74,00 | 172,00 | 122,00 | 124,00 | | 18,50 | 43,00 | 30,50 | 31,00 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2,00 | 127,00 | 128,00 | 1,00 | | 0,50 | 31,75 | 32,00 | 0,25 | |
| | Sub totais | 337,00 | 589,00 | 508,00 | 418,00 | | 84,25 | 147,25 | 127 | 104,5 | |
| Totais do Juízo | | 337 | 589 | 508 | 418 | | 337 | 589 | 508 | 418 | |
| Vieira do Minho | Genérico (Cível) | 143,00 | 165,00 | 114,00 | 194,00 | 1 | 57,20 | 66,00 | 45,60 | 77,60 | 2,5 |
| | Genérico (Penal) | 74,00 | 97,00 | 78,00 | 93,00 | | 29,60 | 38,80 | 31,20 | 37,20 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 5,00 | 83,00 | 78,00 | 10,00 | | 2,00 | 33,20 | 31,20 | 4,00 | |
| | Sub totais | 222,00 | 345,00 | 270,00 | 297,00 | | 88,80 | 138,00 | 108,00 | 118,80 | |
| Totais do Juízo | | 222 | 345 | 270 | 297 | | 222 | 345 | 270 | 297 | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Mapa dos indicadores Processuais – Estatística da Secretaria

| JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Cível - Genérico | 998 | 553 | 572 | 978 | 1,74 | 103,44% | 36,88% | 1,30 | 426868 |
| | Cível - Execuções | 4 | 51 | 54 | 1 | 0,07 | 105,88% | 98,18% | 0,12 | |
| Sub Totais | | 1002 | 604 | 626 | 979 | 1,60 | 103,64% | 38,98% | 1,41 | 5 Juizes |
| Guimarães | Cível - Genérico | 858 | 544 | 453 | 949 | 1,89 | 83,27% | 32,31% | 1,24 | 437314 |
| | Cível - Execuções | 9 | 63 | 66 | 6 | 0,14 | 104,76% | 91,67% | 0,14 | |
| Sub Totais | | 867 | 607 | 519 | 955 | 1,67 | 85,50% | 35,21% | 1,39 | 5 Juizes |
| Totais | | 1869 | 1211 | 1145 | 1934 | 1,63 | 94,55% | 37,18% | * | |

| JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Braga | Cível - Genérico | 199,60 | 110,60 | 114,40 | 195,60 | 5 | 99,80 | 55,30 | 57,20 | 97,80 | 10 |
| | Cível - Execuções | 0,80 | 10,20 | 10,80 | 0,20 | | 0,40 | 5,10 | 5,40 | 0,10 | |
| | Sub Totais | 200,40 | 120,80 | 125,20 | 195,80 | | 100,20 | 60,40 | 62,60 | 97,90 | |
| | Totais do Juizo | 1002 | 604 | 626 | 979 | | 1002 | 604 | 626 | 979 | |
| Guimarães | Cível - Genérico | 171,60 | 108,80 | 90,60 | 189,80 | 5 | 95,33 | 60,44 | 50,33 | 105,44 | 9 |
| | Cível - Execuções | 1,80 | 12,60 | 13,20 | 1,20 | | 1,00 | 7,00 | 7,33 | 0,67 | |
| | Sub Totais | 173,40 | 121,40 | 103,80 | 191,00 | | 96,33 | 67,44 | 57,67 | 106,11 | |
| | Totais do Juizo | 867 | 607 | 519 | 955 | | 867 | 607 | 519 | 955 | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Penal | 855 | 420 | 386 | 888 | 2,22 | 91,90% | 30,27% | 0,98 | 426868 |
| | Execuções e outros | 80 | 44 | 63 | 61 | 1,27 | 143,18% | 50,81% | 0,10 | |
| Sub Totais | | 935 | 464 | 449 | 949 | 2,08 | 96,77% | 32,09% | 1,09 | 6 Juizes |
| Guimarães | Penal | 880 | 236 | 316 | 799 | 2,78 | 133,90% | 28,32% | 0,54 | 437314 |
| | Execuções e outros | 50 | 9 | 24 | 35 | 2,08 | 266,67% | 40,68% | 0,02 | |
| Sub Totais | | 930 | 245 | 340 | 834 | 2,74 | 138,78% | 28,94% | 0,56 | 4 Juizes |
| Totais | | 1865 | 709 | 789 | 1783 | 2,36 | 111,28% | 30,65% | * | |

| JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Braga | Penal | 142,50 | 70,00 | 64,33 | 148,00 | 6 | 65,77 | 32,31 | 29,69 | 68,31 | 13 |
| | Execuções e Outros | 13,33 | 7,33 | 10,50 | 10,17 | | 6,15 | 3,38 | 4,85 | 4,69 | |
| | Sub Totais | 155,83 | 77,33 | 74,83 | 158,17 | | 71,92 | 35,69 | 34,54 | 73,00 | |
| | Totais do Juízo | 935 | 464 | 449 | 949 | 935 | 464 | 449 | 949 | | |
| Guimarães | Penal | 220,00 | 59,00 | 79,00 | 199,75 | 4 | 97,78 | 26,22 | 35,11 | 88,78 | 9 |
| | Execuções e Outros | 12,50 | 2,25 | 6,00 | 8,75 | | 5,56 | 1,00 | 2,67 | 3,89 | |
| | Sub Totais | 232,50 | 61,25 | 85,00 | 208,50 | | 103,33 | 27,22 | 37,78 | 92,67 | |
| | Totais do Juízo | 930 | 245 | 340 | 834 | 930 | 245 | 340 | 834 | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL | | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Braga | Instruções | 178 | 373 | 434 | 116 | 0,41 | 116,35% | 78,77% | 0,87 | 426868 |
| | Actos Jurisd. | 12 | 1599 | 1595 | 16 | 0,01 | 99,75% | 99,01% | 3,75 | |
| Sub Totais | | 190 | 1972 | 2029 | 132 | 0,09 | 102,89% | 93,85% | 4,62 | 2 Juizes |
| Guimarães | Instruções | 223 | 254 | 334 | 142 | 0,67 | 131,50% | 70,02% | 0,58 | 437314 |
| | Actos Jurisd. | 54 | 1170 | 1180 | 44 | 0,05 | 100,85% | 96,41% | 2,68 | |
| Sub Totais | | 277 | 1424 | 1514 | 186 | 0,18 | 106,32% | 89,01% | 3,34 | 2 Juizes |
| Totais | | 467 | 3396 | 3543 | 318 | 0,13 | 104,33% | 91,72% | * | |

| JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|---------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Braga | Instruções | 89,00 | 186,50 | 217,00 | 58,00 | 2 | 35,60 | 74,60 | 86,80 | 23,20 | 5 |
| | Actos Jurisd. | 6,00 | 799,50 | 797,50 | 8,00 | | 2,40 | 319,80 | 319,00 | 3,20 | |
| | Sub Totais | 95,00 | 986,00 | 1014,50 | 66,00 | | 38,00 | 394,40 | 405,80 | 26,40 | |
| | Totais do Juizo | 190 | 1972 | 2029 | 132 | 190 | 1972 | 2029 | 132 | | |
| Guimarães | Instruções | 111,50 | 127,00 | 167,00 | 71,00 | 2 | 55,75 | 63,50 | 83,50 | 35,50 | 4 |
| | Actos Jurisd. | 27,00 | 585,00 | 590,00 | 22,00 | | 13,50 | 292,50 | 295,00 | 11,00 | |
| | Sub Totais | 138,50 | 712,00 | 757,00 | 93,00 | | 69,25 | 356,00 | 378,50 | 46,50 | |
| | Totais do Juizo | 277 | 1424 | 1514 | 186 | 277 | 1424 | 1514 | 186 | | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Barcelos | Tutelar | 564 | 650 | 514 | 696 | 1,10 | 79,08% | 42,34% | 4,06 | 160107 |
| | Cível | 403 | 323 | 299 | 424 | 1,35 | 92,57% | 41,18% | 2,02 | |
| Sub Totais | | 967 | 973 | 813 | 1120 | 1,19 | 83,56% | 41,91% | 6,08 | 2 Juizes |
| Braga | Tutelar | 1137 | 1267 | 1351 | 1018 | 0,84 | 106,63% | 56,20% | 4,35 | 290991 |
| | Cível | 509 | 535 | 567 | 475 | 0,90 | 105,98% | 54,31% | 1,84 | |
| Sub Totais | | 1646 | 1802 | 1918 | 1493 | 0,86 | 106,44% | 55,63% | 6,19 | 3 Juizes |
| Fafe | Tutelar | 453 | 383 | 416 | 417 | 1,09 | 108,62% | 49,76% | 4,21 | 91002 |
| | Cível | 158 | 161 | 165 | 154 | 0,96 | 102,48% | 51,72% | 1,77 | |
| Sub Totais | | 611 | 544 | 581 | 571 | 1,05 | 106,80% | 50,30% | 5,98 | 1 Juiz |
| Guimarães | Tutelar | 1113 | 762 | 605 | 1247 | 1,84 | 79,40% | 32,27% | 2,74 | 278115 |
| | Cível | 425 | 287 | 235 | 471 | 1,81 | 81,88% | 33,01% | 1,03 | |
| Sub Totais | | 1538 | 1049 | 840 | 1718 | 1,83 | 80,08% | 32,47% | 3,77 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Tutelar | 315 | 435 | 421 | 301 | 0,75 | 96,78% | 56,13% | 3,22 | 134969 |
| | Cível | 322 | 289 | 284 | 320 | 1,13 | 98,27% | 46,48% | 2,14 | |
| Sub Totais | | 637 | 724 | 705 | 621 | 0,90 | 97,38% | 51,80% | 5,36 | 1 Juiz |
| Totais | | 5399 | 5092 | 4857 | 5523 | 1,11 | 95,38% | 46,30% | * | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Barcelos | Tutelar | 282,00 | 325,00 | 257,00 | 348,00 | 2 | 62,67 | 72,22 | 57,11 | 77,33 | 9 |
| | Cível | 201,50 | 161,50 | 149,50 | 212,00 | | 44,78 | 35,89 | 33,22 | 47,11 | |
| | Sub Totais | 483,50 | 486,50 | 406,50 | 560,00 | | 107,44 | 108,11 | 90,33 | 124,44 | |
| | Totais do Juízo | 967 | 973 | 813 | 1120 | 967 | 973 | 813 | 1120 | | |
| Braga | Tutelar | 379,00 | 422,33 | 450,33 | 339,33 | 3 | 87,46 | 97,46 | 103,92 | 78,31 | 13 |
| | Cível | 169,67 | 178,33 | 189,00 | 158,33 | | 39,15 | 41,15 | 43,62 | 36,54 | |
| | Sub Totais | 548,67 | 600,67 | 639,33 | 497,67 | | 126,62 | 138,62 | 147,54 | 114,85 | |
| | Totais do Juízo | 1646 | 1802 | 1918 | 1493 | 1646 | 1802 | 1918 | 1493 | | |
| Fafe | Tutelar | 453,00 | 383,00 | 416,00 | 417,00 | 1 | 90,60 | 76,60 | 83,20 | 83,40 | 5 |
| | Cível | 158,00 | 161,00 | 165,00 | 154,00 | | 31,60 | 32,20 | 33,00 | 30,80 | |
| | Sub Totais | 611,00 | 544,00 | 581,00 | 571,00 | | 122,20 | 108,80 | 116,20 | 114,20 | |
| | Totais do Juízo | 611 | 544 | 581 | 571 | 611 | 544 | 581 | 571 | | |
| Guimarães | Tutelar | 556,50 | 381,00 | 302,50 | 623,50 | 2 | 159,00 | 108,86 | 86,43 | 178,14 | 7 |
| | Cível | 212,50 | 143,50 | 117,50 | 235,50 | | 60,71 | 41,00 | 33,57 | 67,29 | |
| | Sub Totais | 769,00 | 524,50 | 420,00 | 859,00 | | 219,71 | 149,86 | 120,00 | 245,43 | |
| | Totais do Juízo | 1538 | 1049 | 840 | 1718 | 1538 | 1049 | 840 | 1718 | | |
| V. N. Famalicão | Tutelar | 315,00 | 435,00 | 421,00 | 301,00 | 1 | 63,00 | 87,00 | 84,20 | 60,20 | 5 |
| | Cível | 322,00 | 289,00 | 284,00 | 320,00 | | 64,40 | 57,80 | 56,80 | 64,00 | |
| | Sub Totais | 637,00 | 724,00 | 705,00 | 621,00 | | 127,40 | 144,80 | 141,00 | 124,20 | |
| | Totais do Juízo | 637 | 724 | 705 | 621 | 637 | 724 | 705 | 621 | | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DO TRABALHO | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Barcelos | Laboral | 840 | 1229 | 1141 | 924 | 0,74 | 92,84% | 55,15% | 7,68 | 160107 |
| | Cível | 124 | 66 | 53 | 137 | 2,34 | 80,30% | 27,89% | 0,41 | |
| Sub Totais | | 964 | 1295 | 1194 | 1061 | 0,81 | 92,20% | 52,86% | 8,09 | 2 Juizes |
| Braga | Laboral | 2359 | 1974 | 2254 | 2079 | 1,05 | 114,18% | 52,02% | 6,78 | 290991 |
| | Cível | 164 | 101 | 73 | 192 | 2,25 | 72,28% | 27,55% | 0,35 | |
| Sub Totais | | 2523 | 2075 | 2327 | 2271 | 1,08 | 112,14% | 50,61% | 7,13 | 2 Juizes |
| Guimarães | Laboral | 1667 | 1557 | 793 | 2430 | 2,10 | 50,93% | 24,60% | 5,60 | 278115 |
| | Cível | 150 | 78 | 50 | 178 | 3,00 | 64,10% | 21,93% | 0,28 | |
| Sub Totais | | 1817 | 1635 | 843 | 2608 | 2,16 | 51,56% | 24,42% | 5,88 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Laboral | 958 | 718 | 958 | 716 | 1,00 | 133,43% | 57,16% | 5,32 | 134969 |
| | Cível | 92 | 58 | 86 | 64 | 1,07 | 148,28% | 57,33% | 0,43 | |
| Sub Totais | | 1050 | 776 | 1044 | 780 | 1,01 | 134,54% | 57,17% | 5,75 | 1 Juiz |
| Totais | | 6354 | 5781 | 5408 | 6720 | 1,17 | 93,55% | 44,57% | * | |

| JUÍZOS DO TRABALHO | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|---------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Barcelos | Laboral | 420,00 | 614,50 | 570,50 | 462,00 | 2 | 140,00 | 204,83 | 190,17 | 154,00 | 6 |
| | Cível | 62,00 | 33,00 | 26,50 | 68,50 | | 20,67 | 11,00 | 8,83 | 22,83 | |
| | Sub Totais | 482,00 | 647,50 | 597,00 | 530,50 | | 160,67 | 215,83 | 199,00 | 176,83 | |
| | Totais do Juízo | 964 | 1295 | 1194 | 1061 | | 964 | 1295 | 1194 | 1061 | |
| Braga | Laboral | 1179,50 | 987,00 | 1127,00 | 1039,50 | 2 | 337,00 | 282,00 | 322,00 | 297,00 | 7 |
| | Cível | 82,00 | 50,50 | 36,50 | 96,00 | | 23,43 | 14,43 | 10,43 | 27,43 | |
| | Sub Totais | 1261,50 | 1037,50 | 1163,50 | 1135,50 | | 360,43 | 296,43 | 332,43 | 324,43 | |
| | Totais do Juízo | 2523 | 2075 | 2327 | 2271 | | 2523 | 2075 | 2327 | 2271 | |
| Guimarães | Laboral | 833,50 | 778,50 | 396,50 | 1215,00 | 2 | 185,22 | 173,00 | 88,11 | 270,00 | 9 |
| | Cível | 75,00 | 39,00 | 25,00 | 89,00 | | 16,67 | 8,67 | 5,56 | 19,78 | |
| | Sub Totais | 908,50 | 817,50 | 421,50 | 1304,00 | | 201,89 | 181,67 | 93,67 | 289,78 | |
| | Totais do Juízo | 1817 | 1635 | 843 | 2608 | | 1817 | 1635 | 843 | 2608 | |
| V. N. Famalicão | Laboral | 958,00 | 718,00 | 958,00 | 716,00 | 1 | 239,50 | 179,50 | 239,50 | 179,00 | 4 |
| | Cível | 92,00 | 58,00 | 86,00 | 64,00 | | 23,00 | 14,50 | 21,50 | 16,00 | |
| | Sub Totais | 1050,00 | 776,00 | 1044,00 | 780,00 | | 262,50 | 194,00 | 261,00 | 195,00 | |
| | Totais do Juízo | 1050 | 776 | 1044 | 780 | | 1050 | 776 | 1044 | 780 | |

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DO COMÉRCIO | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Guimarães | Comercial | 1676 | 834 | 918 | 1591 | 1,83 | 110,07% | 36,57% | 2,64 | 316422 |
| | Cível | 529 | 587 | 570 | 545 | 0,93 | 97,10% | 51,08% | 1,86 | |
| Sub Totais | | 2205 | 1421 | 1488 | 2136 | 1,48 | 104,71% | 41,04% | 4,49 | 3 Juizes |
| V. N. Famalicão | Comercial | 2698 | 1251 | 1672 | 2274 | 1,61 | 133,65% | 42,34% | 2,28 | 547760 |
| | Cível | 920 | 945 | 1100 | 763 | 0,84 | 116,40% | 58,98% | 1,73 | |
| Sub Totais | | 3618 | 2196 | 2772 | 3037 | 1,31 | 126,23% | 47,68% | 4,01 | 4 Juizes |
| Totais | | 5823 | 3617 | 4260 | 5173 | 1,37 | 117,78% | 45,13% | * | |

| JUÍZOS DO COMÉRCIO | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Guimarães | Comercial | 558,67 | 278,00 | 306,00 | 530,33 | 3 | 186,22 | 92,67 | 102,00 | 176,78 | 9 |
| | Cível | 176,33 | 195,67 | 190,00 | 181,67 | | 58,78 | 65,22 | 63,33 | 60,56 | |
| | Sub Totais | 735,00 | 473,67 | 496,00 | 712,00 | | 245,00 | 157,89 | 165,33 | 237,33 | |
| | Totais do Juízo | 2205 | 1421 | 1488 | 2136 | 2205 | 1421 | 1488 | 2136 | | |
| V.N.Famalicão | Comercial | 674,50 | 312,75 | 418,00 | 568,50 | 4 | 207,54 | 96,23 | 128,62 | 174,92 | 13 |
| | Cível | 230,00 | 236,25 | 275,00 | 190,75 | | 70,77 | 72,69 | 84,62 | 58,69 | |
| | Sub Totais | 904,50 | 549,00 | 693,00 | 759,25 | | 278,31 | 168,92 | 213,23 | 233,62 | |
| | Totais do Juízo | 3618 | 2196 | 2772 | 3037 | 3618 | 2196 | 2772 | 3037 | | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Guimarães | Execuções - Geral | 5551 | 2106 | 1957 | 5726 | 2,84 | 92,92% | 25,56% | 6,66 | 316422 |
| | Oposições/Embarg. | 212 | 175 | 200 | 161 | 1,06 | 114,29% | 51,68% | 0,55 | |
| Sub Totais | | 5763 | 2281 | 2157 | 5887 | 2,67 | 94,56% | 26,82% | 7,21 | 2 Juizes |
| V. N. Famalicão | Execuções - Geral | 12901 | 3975 | 3833 | 13040 | 3,37 | 96,43% | 22,71% | 7,26 | 547760 |
| | Oposições/Embarg. | 416 | 400 | 422 | 394 | 0,99 | 105,50% | 51,72% | 0,73 | |
| Sub Totais | | 13317 | 4375 | 4255 | 13434 | 3,13 | 97,26% | 24,05% | 7,99 | 3 Juizes |
| Totais | | 19080 | 6656 | 6412 | 19321 | 2,98 | 96,33% | 24,91% | * | |

| JUÍZOS DE EXECUÇÃO | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------------------------|---------------|---------------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Guimarães | Execuções - Geral | 2775,50 | 1053,00 | 978,50 | 2863,00 | 2 | 1110,20 | 421,20 | 391,40 | 1145,20 | 5 |
| | Oposições/Embarg. | 106,00 | 87,50 | 100,00 | 80,50 | | 42,40 | 35,00 | 40,00 | 32,20 | |
| | Sub Totais | 2881,50 | 1140,50 | 1078,50 | 2943,50 | | 1152,60 | 456,20 | 431,40 | 1177,40 | |
| | Totais do Juízo | | 5763 | 2281 | 2157 | 5887 | 5763 | 2281 | 2157 | 5887 | |
| V.N.Famalicão | Execuções - Geral | 4300,33 | 1325,00 | 1277,67 | 4346,67 | 3 | 1121,83 | 345,65 | 333,30 | 1133,91 | 11,5 |
| | Oposições/Embarg. | 138,67 | 133,33 | 140,67 | 131,33 | | 36,17 | 34,78 | 36,70 | 34,26 | |
| | Sub Totais | 4439,00 | 1458,33 | 1418,33 | 4478,00 | | 1158,00 | 380,43 | 370,00 | 1168,17 | |
| | Totais do Juízo | | 13317 | 4375 | 4255 | 13434 | 13317 | 4375 | 4255 | 13434 | |





S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Amares | Cível - Genérico | 216 | 216 | 167 | 265 | 1,29 | 77,31% | 38,66% | 10,88 | 19853 |
| | Cível - Execuções | 3 | 23 | 21 | 5 | 0,14 | 91,30% | 80,77% | 1,16 | |
| Sub Totais | | 219 | 239 | 188 | 270 | 1,16 | 78,66% | 41,05% | 12,04 | 1 Juiz |
| Barcelos | Cível - Genérico | 1226 | 1247 | 1118 | 1352 | 1,10 | 89,66% | 45,21% | 4,29 | 160107 |
| | Cível - Execuções | 1 | 94 | 90 | 5 | 0,01 | 95,74% | 94,74% | 4,73 | |
| Sub Totais | | 1227 | 1341 | 1208 | 1357 | 1,02 | 90,08% | 47,04% | 67,55 | 3 Juizes |
| Braga | Cível - Genérico | 2029 | 2093 | 2010 | 2109 | 1,01 | 96,03% | 48,76% | 7,19 | 290991 |
| | Cível - Execuções | 29 | 214 | 227 | 16 | 0,13 | 106,07% | 93,42% | 0,74 | |
| Sub Totais | | 2058 | 2307 | 2237 | 2125 | 0,92 | 96,97% | 51,25% | 7,93 | 4 Juizes |
| Fafe | Cível - Genérico | 805 | 550 | 717 | 637 | 1,12 | 130,36% | 52,92% | 10,26 | 53600 |
| | Cível - Execuções | 6 | 44 | 43 | 7 | 0,14 | 97,73% | 86,00% | 0,82 | |
| Sub Totais | | 811 | 594 | 760 | 644 | 1,07 | 127,95% | 54,09% | 11,08 | 2 Juizes (1Aux.) |
| Guimarães | Cível - Genérico | 1579 | 1351 | 1427 | 1503 | 1,11 | 105,63% | 48,70% | 4,27 | 316422 |
| | Cível - Execuções | 15 | 178 | 190 | 3 | 0,08 | 106,74% | 98,45% | 0,56 | |
| | Comercial | | | | | #DIV/0! | #DIV/0! | #DIV/0! | 0,00 | |
| Sub Totais | | 1594 | 1529 | 1617 | 1506 | 0,99 | 105,76% | 51,78% | 4,83 | 4 Juizes |
| V.N.Famalicao | Cível - Genérico | 1549 | 1262 | 1007 | 1803 | 1,54 | 79,79% | 35,82% | 9,35 | 134969 |
| | Cível - Execuções | 9 | 141 | 145 | 5 | 0,06 | 102,84% | 96,67% | 1,04 | |
| Sub Totais | | 1558 | 1403 | 1152 | 1808 | 1,35 | 82,11% | 38,91% | 10,39 | 3 Juizes |
| Vila Verde | Cível - Genérico | 844 | 564 | 559 | 848 | 1,51 | 99,11% | 39,70% | 9,95 | 56677 |
| | Cível - Execuções | 2 | 46 | 49 | 0 | 0,04 | 106,52% | 102,08% | 0,81 | |
| Sub Totais | | 846 | 610 | 608 | 848 | 1,39 | 99,67% | 41,76% | 10,76 | 2 Juizes (1 Aux) |
| Totais | | 8094 | 7784 | 7582 | 8288 | 1,07 | 97,40% | 47,75% | * | - |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|---------------|---------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Amares | Cível - Genérico | 216,0 | 216,0 | 167,0 | 265,0 | 1 | 144,0 | 144,0 | 111,3 | 176,7 | 1,5 |
| | Cível - Execuções | 3,0 | 23,0 | 21,0 | 5,0 | | 2,0 | 15,3 | 14,0 | 3,3 | |
| | Sub Totais | 219,00 | 239,00 | 188,00 | 270,00 | | 146,00 | 159,33 | 125,33 | 180,00 | |
| | Totais do Juízo | 219 | 239 | 188 | 270 | | 146 | 159,33333 | 125,33333 | 180 | |
| Barcelos | Cível - Genérico | 408,7 | 415,7 | 372,7 | 450,7 | 3 | 153,3 | 155,9 | 139,8 | 169,0 | 8 |
| | Cível - Execuções | 0,3 | 31,3 | 30,0 | 1,7 | | 0,1 | 11,8 | 11,3 | 0,6 | |
| | Sub Totais | 409,00 | 447,00 | 402,67 | 452,33 | | 153,38 | 167,63 | 151,00 | 169,63 | |
| | Totais do Juízo | 1227 | 1341 | 1208 | 1357 | | 1227 | 1341 | 1208 | 1357 | |
| Braga | Cível - Genérico | 507,3 | 523,3 | 502,5 | 527,3 | 4 | 253,6 | 261,6 | 251,3 | 263,6 | 8 |
| | Cível - Execuções | 7,3 | 53,5 | 56,8 | 4,0 | | 3,6 | 26,8 | 28,4 | 2,0 | |
| | Comercial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 514,50 | 576,75 | 559,25 | 531,25 | | 3,63 | 288,38 | 279,63 | 265,63 | |
| | Totais do Juízo | 2058 | 2307 | 2237 | 2125 | | 29 | 2307 | 2237 | 2125 | |
| Fafe | Cível - Genérico | 805,0 | 550,0 | 717,0 | 637,0 | 1 | 161,0 | 110,0 | 143,4 | 127,4 | 5 |
| | Cível - Execuções | 6,0 | 44,0 | 43,0 | 7,0 | | 1,2 | 8,8 | 8,6 | 1,4 | |
| | Sub Totais | 811,00 | 594,00 | 760,00 | 644,00 | | 162,20 | 118,80 | 152,00 | 128,80 | |
| | Totais do Juízo | 811 | 594 | 760 | 644 | | 811 | 594 | 760 | 644 | |
| Guimarães | Cível - Genérico | 394,8 | 337,8 | 356,8 | 375,8 | 4 | 197,4 | 168,9 | 178,4 | 187,9 | 8 |
| | Cível - Execuções | 3,8 | 44,5 | 47,5 | 0,8 | | 1,9 | 22,3 | 23,8 | 0,4 | |
| | Comercial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 398,50 | 382,25 | 404,25 | 376,50 | | 199,25 | 191,125 | 202,125 | 188,25 | |
| | Totais do Juízo | 1594 | 1529 | 1617 | 1506 | | 1594 | 1529 | 1617 | 1506 | |
| V.N. Famalicão | Cível - Genérico | 516,3 | 420,7 | 335,7 | 601,0 | 3 | 154,9 | 126,2 | 100,7 | 180,3 | 10 |
| | Cível - Execuções | 3,0 | 47,0 | 48,3 | 1,7 | | 0,9 | 14,1 | 14,5 | 0,5 | |
| | Sub Totais | 519,33333 | 467,67 | 384,00 | 602,67 | | 155,80 | 140,30 | 115,20 | 180,80 | |
| | Totais do Juízo | 1558 | 1403 | 1152 | 1808 | | 1558 | 1403 | 1152 | 1808 | |
| Vila Verde | Cível - Genérico | 844,0 | 564,0 | 559,0 | 848,0 | 1 | 211,0 | 141,0 | 139,8 | 212,0 | 4 |
| | Cível - Execuções | 2,0 | 46,0 | 49,0 | 0,0 | | 0,5 | 11,5 | 12,3 | 0,0 | |
| | Sub Totais | 846,00 | 610,00 | 608,00 | 848,00 | | 211,5 | 152,5 | 152 | 212 | |
| | Totais do Juízo | 846 | 610 | 608 | 848 | | 846 | 610 | 608 | 848 | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Municípios | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop./Juizes |
| Amares | Penal | 161 | 89 | 83 | 167 | 1,94 | 93,26% | 33,20% | 4,48 | 19853 |
| | Execuções e outros | 18 | 48 | 16 | 50 | 1,13 | 33,33% | 24,24% | 2,42 | |
| | Actos Jurisd. | 2 | 92 | 91 | 3 | 0,02 | 98,91% | 96,81% | 4,63 | |
| Sub Totais | | 181 | 229 | 190 | 220 | 0,95 | 82,97% | 46,34% | 11,53 | |
| Barcelos | Penal | 630 | 399 | 449 | 578 | 1,40 | 112,53% | 43,63% | 20,10 | 160107 |
| | Execuções e outros | 138 | 189 | 213 | 114 | 0,65 | 112,70% | 65,14% | 9,52 | |
| | Actos Jurisd. | 2 | 92 | 91 | 3 | 0,02 | 98,91% | 96,81% | 4,63 | |
| Sub Totais | | 770 | 680 | 753 | 695 | 1,02 | 110,74% | 51,93% | 34,25 | 2 Juizes |
| Braga | Penal | 2035 | 1351 | 1243 | 2139 | 1,64 | 92,01% | 36,71% | 4,64 | 290991 |
| | Execuções e outros | 345 | 402 | 438 | 308 | 0,79 | 108,96% | 58,63% | 1,38 | |
| Sub Totais | | 2380 | 1753 | 1681 | 2447 | 1,42 | 95,89% | 40,67% | 6,02 | 4 Juizes |
| Fafe | Penal | 684 | 262 | 434 | 512 | 1,58 | 165,65% | 45,88% | 4,89 | 53600 |
| | Execuções e outros | 87 | 91 | 91 | 87 | 0,96 | 100,00% | 51,12% | 1,70 | |
| | Actos Jurisd. | 7 | 291 | 296 | 2 | 0,02 | 101,72% | 99,33% | 5,43 | |
| Sub Totais | | 778 | 644 | 821 | 601 | 0,95 | 127,48% | 57,74% | 12,01 | 1 Juiz |
| Guimarães | Penal | 2174 | 868 | 1056 | 1984 | 2,06 | 121,66% | 34,71% | 2,74 | 316422 |
| | Execuções e outros | 282 | 1310 | 428 | 1164 | 0,66 | 32,67% | 26,88% | 4,14 | |
| Sub Totais | | 2456 | 2178 | 1484 | 3148 | 1,65 | 68,14% | 32,02% | 6,88 | 4 Juizes |
| V.N.Famalicão | Penal | 1344 | 782 | 628 | 1496 | 2,14 | 80,31% | 29,54% | 5,79 | 134969 |
| | Execuções e outros | 237 | 197 | 190 | 244 | 1,25 | 96,45% | 43,78% | 1,46 | |
| | Actos Jurisd. | 15 | 908 | 900 | 23 | 0,02 | 99,12% | 97,51% | 6,73 | |
| Sub Totais | | 1596 | 1887 | 1718 | 1763 | 0,93 | 91,04% | 49,33% | 13,98 | 3 Juizes |
| Vila Verde | Penal | 759 | 300 | 365 | 693 | 2,08 | 121,67% | 34,47% | 5,29 | 56677 |
| | Execuções e outros | 153 | 130 | 128 | 155 | 1,20 | 98,46% | 45,23% | 2,29 | |
| | Actos Jurisd. | 20 | 267 | 266 | 21 | 0,08 | 99,63% | 92,68% | 4,71 | |
| Sub Totais | | 932 | 697 | 759 | 869 | 1,23 | 108,90% | 46,59% | 12,30 | 1 Juiz |
| Totais | | 8912 | 7839 | 7216 | 9523 | 1,24 | 92,05% | 43,08% | * | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|-------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Nº de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Nº de Func. |
| Amares | Penal | 161,0 | 89,0 | 83,0 | 167,0 | 1 | 8,0 | 31,3 | 8,0 | 31,3 | 1,5 |
| | Execuções e Outros | 18,0 | 48,0 | 16,0 | 50,0 | | 1,3 | 61,3 | 60,7 | 2,0 | |
| | Actos Jurisd. | 2,0 | 92,0 | 91,0 | 3,0 | | 37,3 | 148,7 | 123,3 | 62,7 | |
| | Sub Totais | 181,00 | 229,00 | 190,00 | 220,00 | | 46,67 | 241,33 | 192,00 | 96,00 | |
| | Totais do Juízo | 181 | 229 | 190 | 220 | 70 | 362 | 288 | 144 | | |
| Barcelos | Penal | 315,0 | 199,5 | 224,5 | 289,0 | 2 | 78,8 | 49,9 | 56,1 | 72,3 | 8 |
| | Execuções e Outros | 69,0 | 94,5 | 106,5 | 57,0 | | 17,3 | 23,6 | 26,6 | 14,3 | |
| | Actos Jurisd. | 1,0 | 46,0 | 45,5 | 1,5 | | 0,3 | 11,5 | 11,4 | 0,4 | |
| | Sub Totais | 385,00 | 340,00 | 376,50 | 347,50 | | 96,25 | 85,00 | 94,13 | 86,88 | |
| | Totais do Juízo | 770 | 680 | 753 | 695 | 770 | 680 | 753 | 695 | | |
| Braga | Penal | 678,3 | 450,3 | 414,3 | 713,0 | 3 | 127,2 | 84,4 | 77,7 | 133,7 | 16 |
| | Execuções e Outros | 115,0 | 134,0 | 146,0 | 102,7 | | 21,6 | 25,1 | 27,4 | 19,3 | |
| | Sub Totais | 793,33 | 584,33 | 560,33 | 815,67 | | 148,75 | 109,56 | 105,06 | 152,94 | |
| | Totais do Juízo | 2380 | 1753 | 1681 | 2447 | 2380 | 1753 | 1681 | 2447 | | |
| Fafe | Penal | 684,0 | 262,0 | 434,0 | 512,0 | 1 | 171,0 | 65,5 | 108,5 | 128,0 | 4 |
| | Execuções e Outros | 87,0 | 91,0 | 91,0 | 87,0 | | 21,8 | 22,8 | 22,8 | 21,8 | |
| | Actos Jurisd. | 7,0 | 291,0 | 296,0 | 2,0 | | 1,8 | 72,8 | 74,0 | 0,5 | |
| | Sub Totais | 778,00 | 644,00 | 821,00 | 601,00 | | 194,50 | 161,00 | 205,25 | 150,25 | |
| | Totais do Juízo | 778 | 644 | 821 | 601 | 778 | 644 | 821 | 601 | | |
| Guimarães | Penal | 543,5 | 217,0 | 264,0 | 496,0 | 4 | 135,9 | 54,3 | 66,0 | 124,0 | 16 |
| | Execuções e Outros | 70,5 | 327,5 | 107,0 | 291,0 | | 17,6 | 81,9 | 26,8 | 72,8 | |
| | Sub Totais | 614,00 | 544,50 | 371,00 | 787,00 | | 153,50 | 136,13 | 92,75 | 196,75 | |
| | Totais do Juízo | 2456 | 2178 | 1484 | 3148 | 1 Aux. | 2456 | 2178 | 1484 | 3148 | |
| V.N. Famalicão | Penal | 448,0 | 260,7 | 209,3 | 498,7 | 3 | 96,0 | 55,9 | 44,9 | 106,9 | 14 |
| | Execuções e Outros | 79,0 | 65,7 | 63,3 | 81,3 | | 16,9 | 14,1 | 13,6 | 17,4 | |
| | Actos Jurisd. | 5,0 | 302,7 | 300,0 | 7,7 | | 1,1 | 64,9 | 64,3 | 1,6 | |
| | Sub Totais | 532,00 | 629,00 | 572,67 | 587,67 | | 114,00 | 134,79 | 122,71 | 125,93 | |
| | Totais do Juízo | 1596 | 1887 | 1718 | 1763 | 1596 | 1887 | 1718 | 1763 | | |
| Vila Verde | Penal | 759,0 | 300,0 | 365,0 | 693,0 | 1 | 126,5 | 50,0 | 60,8 | 115,5 | 6 |
| | Execuções e Outros | 153,0 | 130,0 | 128,0 | 155,0 | | 25,5 | 21,7 | 21,3 | 25,8 | |
| | Actos Jurisd. | 20,0 | 267,0 | 266,0 | 21,0 | | 3,3 | 44,5 | 44,3 | 3,5 | |
| | Sub Totais | 932 | 697 | 759 | 869 | | 155,33 | 116,17 | 126,50 | 144,83 | |
| | Totais do Juízo | 932 | 697 | 759 | 869 | 932 | 697 | 759 | 869 | | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|-------|
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 189 | 224 | 224 | 189 | 0,84 | 100,00% | 54,24% | 12,70 | 17635 |
| | Genérico (Penal) | 109 | 90 | 74 | 125 | 1,47 | 82,22% | 37,19% | 5,10 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 6 | 92 | 96 | 2 | 0,06 | 104,35% | 97,96% | 5,22 | |
| Totais | | 304 | 406 | 394 | 316 | 0,77 | 97,04% | 55,49% | 23,02 | |
| Juízo de competência genérica de Celorico de Basto | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 343 | 269 | 289 | 323 | 1,19 | 107,43% | 47,22% | 13,61 | 19767 |
| | Genérico (Penal) | 127 | 106 | 84 | 149 | 1,51 | 79,25% | 36,05% | 5,36 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2 | 95 | 95 | 2 | 0,02 | 100,00% | 97,94% | 4,81 | |
| Totais | | 472 | 470 | 468 | 474 | 1,01 | 99,57% | 49,68% | 23,78 | |
| Juízo de competência genérica de Esposende | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 558 | 562 | 507 | 613 | 1,10 | 90,21% | 45,27% | 15,81 | 35552 |
| | Genérico (Penal) | 382 | 192 | 203 | 371 | 1,88 | 105,73% | 35,37% | 5,40 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 3 | 190 | 187 | 6 | 0,02 | 98,42% | 96,89% | 5,34 | |
| Totais | | 943 | 944 | 897 | 990 | 1,05 | 95,02% | 47,54% | 26,55 | |
| Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Ratio de Congestão | Taxa de Resolução | Taxa de Recuperação | Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 354 | 310 | 244 | 420 | 1,45 | 78,71% | 36,75% | 12,79 | 24230 |
| | Genérico (Penal) | 234 | 174 | 128 | 280 | 1,83 | 73,56% | 31,37% | 7,18 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 2 | 127 | 128 | 1 | 0,02 | 100,79% | 99,22% | 5,24 | |
| Totais | | 590 | 611 | 500 | 701 | 1,18 | 81,83% | 41,63% | 25,22 | |
| Juízo de competência genérica de Vieira do Minho | | | | | | | | | | |
| Juízos | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | a) - Ratio de Congestão | b) - Taxa de Resolução | c) - Taxa de Recuperação | d) - Ratio de Litigância | Pop. |
| Comp. Genérica | Genérico (Cível) | 213 | 180 | 70 | 323 | 3,04 | 38,89% | 17,81% | 12,79 | 14077 |
| | Genérico (Penal) | 174 | 105 | 35 | 244 | 4,97 | 33,33% | 12,54% | 7,46 | |
| | Penal-Actos Jurisd. | 5 | 83 | 78 | 10 | 0,06 | 93,98% | 88,64% | 5,90 | |
| Totais | | 392 | 368 | 183 | 577 | 2,14 | 49,73% | 24,08% | 26,14 | |
| Totais | | 2701 | 2799 | 2442 | 3058 | 1,11 | 87,25% | 44,40% | * | |



Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

| JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|--------------|
| Mapas de Ponderação Abstracta | | | | | | | | | | | |
| Municípios | Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO | | | | | | Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO | | | | |
| | Áreas Processuais | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | Nº de Juizes | Pendentes em 01-01-2023 | Entrados | Findos | Pendentes em 31-12-2023 | N.º de Func. |
| Cabeceiras de Basto | Genérico (Cível) | 189,00 | 224,00 | 224,00 | 189,00 | 1 | 47,25 | 56,00 | 56,00 | 47,25 | 4 |
| | Genérico (Penal) | 109,00 | 90,00 | 74,00 | 125,00 | | 27,25 | 22,50 | 18,50 | 31,25 | |
| | Penal (Actos Jurisd). | 6,00 | 92,00 | 96,00 | 2,00 | | 1,50 | 23,00 | 24,00 | 0,50 | |
| | Sub totais | 304 | 406 | 394 | 316,00 | | 76,00 | 101,50 | 98,50 | 79,00 | |
| | #REF! | 304 | 406 | 394 | 316 | | 304 | 406 | 394 | 316 | |
| Celorico de Basto | Genérico (Cível) | 343,00 | 269,00 | 289,00 | 323,00 | 1 | 68,60 | 53,80 | 57,80 | 64,60 | 5 |
| | Genérico (Penal) | 127,00 | 106,00 | 84,00 | 149,00 | | 25,40 | 21,20 | 16,80 | 29,80 | |
| | Penal (Actos Jurisd). | 2,00 | 95,00 | 95,00 | 2,00 | | 0,40 | 19,00 | 19,00 | 0,40 | |
| | Sub totais | 472,00 | 470,00 | 468,00 | 474,00 | | 94,4 | 94 | 93,6 | 94,8 | |
| | #REF! | 472 | 470 | 468 | 474 | | 472 | 470 | 468 | 474 | |
| Esposende | Genérico (Cível) | 279,00 | 281,00 | 253,50 | 306,50 | 2 | 93,00 | 93,67 | 84,50 | 102,17 | 6 |
| | Genérico (Penal) | 191,00 | 96,00 | 101,50 | 185,50 | | 63,67 | 32,00 | 33,83 | 61,83 | |
| | Penal (Actos Jurisd). | 1,50 | 95,00 | 93,50 | 3,00 | | 0,50 | 31,67 | 31,17 | 1,00 | |
| | Sub totais | 471,5 | 472 | 448,5 | 495 | | 157,17 | 157,33 | 149,50 | 165,00 | |
| | #REF! | 943 | 944 | 897 | 990 | | 943 | 944 | 897 | 990 | |
| Póvoa de Lanhoso | Genérico (Cível) | 354,00 | 310,00 | 244,00 | 420,00 | 1 | 88,50 | 77,50 | 61,00 | 105,00 | 4 |
| | Genérico (Penal) | 234,00 | 174,00 | 128,00 | 280,00 | | 58,50 | 43,50 | 32,00 | 70,00 | |
| | Penal (Actos Jurisd). | 2,00 | 127,00 | 128,00 | 1,00 | | 0,50 | 31,75 | 32,00 | 0,25 | |
| | Sub totais | 590 | 611 | 500 | 701 | | 147,5 | 152,75 | 125 | 175,25 | |
| | #REF! | 590 | 611 | 500 | 701 | | 590 | 611 | 500 | 701 | |
| Vieira do Minho | Genérico (Cível) | 213,00 | 180,00 | 70,00 | 323,00 | 1 | 85,20 | 72,00 | 28,00 | 129,20 | 2,5 |
| | Genérico (Penal) | 174,00 | 105,00 | 35,00 | 244,00 | | 69,60 | 42,00 | 14,00 | 97,60 | |
| | Penal (Actos Jurisd). | 5,00 | 83,00 | 78,00 | 10,00 | | 2,00 | 33,20 | 31,20 | 4,00 | |
| | Sub totais | 392,00 | 368,00 | 183,00 | 577,00 | | 156,80 | 147,20 | 73,20 | 230,80 | |
| | #REF! | 392 | 368 | 183 | 577 | | 392 | 368 | 183 | 577 | |



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juiz Presidente

Movimentação Processual – Mapas Resumo

| (De 01-01-2023 a 31-12-2023) | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| PENDÊNCIA OFICIAL (Dados Totais) | | | | | | | | | |
| Áreas processuais | | Procs. Pendentes em 01-01-2023 | Procs. Entrados | Procs. Findos | Procs. Pendentes em 31-12-2023 | Margem de Erro | Taxa de Resolução | Taxa de Congestão | Taxa de Recuperação |
| Cível | Execuções | 16538 | 9250 | 9291 | 16500 | 3 | 100,44% | 178,00% | 36,03% |
| | Outras | 12202 | 27578 | 27103 | 12690 | 13 | 98,28% | 45,02% | 68,13% |
| Sub totais | | 28740 | 36828 | 36394 | 29190 | 16 | 98,82% | 78,97% | 55,51% |
| Penal | | 3080 | 5457 | 5437 | 3100 | 0 | 99,63% | 56,65% | 63,69% |
| Laboral | | 4122 | 5341 | 5618 | 3863 | 18 | 105,19% | 73,37% | 59,37% |
| Tutelar | | 1283 | 3248 | 3423 | 1110 | 2 | 105,39% | 37,48% | 75,55% |
| Inst. Criminal | | 365 | 6222 | 6299 | 286 | -2 | 101,24% | 5,79% | 95,63% |
| Totais | | 37590 | 57096 | 57171 | 37549 | 34 | 100,13% | 65,75% | 60,38% |

| PENDÊNCIA DA SECRETARIA (Dados Totais) | | | | | | | | | |
|--|-----------|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Áreas processuais | | Procs. Pendentes em 01-01-2023 | Procs. Entrados | Procs. Findos | Procs. Pendentes em 31-12-2023 | Margem de Erro | Taxa de Resolução | Taxa de Congestão | Taxa de Recuperação |
| Cível | Execuções | 20374 | 9494 | 8242 | 21619 | -7 | 86,81% | 247,20% | 27,59% |
| | Outras | 21952 | 28049 | 28171 | 21794 | -36 | 100,43% | 77,92% | 56,34% |
| Sub totais | | 42326 | 37543 | 36413 | 43413 | -43 | 96,99% | 116,24% | 45,59% |
| Penal | | 10635 | 5564 | 5694 | 10488 | -17 | 102,34% | 186,78% | 35,15% |
| Laboral | | 5814 | 5482 | 5065 | 6201 | -30 | 92,39% | 114,79% | 44,84% |
| Tutelar | | 3582 | 3488 | 3304 | 3672 | -94 | 94,72% | 108,41% | 46,73% |
| Inst. Criminal | | 554 | 6223 | 6367 | 407 | -3 | 102,31% | 8,70% | 93,95% |
| Totais | | 62911 | 58300 | 56843 | 64181 | -187 | 97,50% | 110,68% | 46,90% |

